

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

KAMILLA KARINNE DE OLIVEIRA ALMEIDA

**A FUNCIONALIDADE DO EMPREENDEDORISMO PARA O SISTEMA DO
CAPITAL NA CONTEMPORANEIDADE**

MACEIÓ
2016

KAMILLA KARINNE DE OLIVEIRA ALMEIDA

**A FUNCIONALIDADE DO EMPREENDEDORISMO PARA O SISTEMA DO
CAPITAL NA CONTEMPORANEIDADE**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa e Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral

Maceió
2016

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central

Bibliotecária Responsável: Janaina Xisto de Barros Lima

- A447f Almeida, Kamilla Karinne de Oliveira.
A funcionalidade do empreendedorismo para o sistema do capital na contemporaneidade / Kamilla Karinne de Oliveira Almeida. – 2016.
154 f.
- Orientadora: Maria Virgínia Borges Amaral.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Maceió, 2016.
- Bibliografia: f. 149-153.
1. Empreendedorismo. 2. Pequena empresa. 3. Organização do trabalho. 4. Análise do discurso. 5. Capitalismo. I. Título.

CDU: 364.4: 330.342.14



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS


PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO





FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de Kamilla Karinne de Oliveira Almeida, intitulada "A FUNCIONALIDADE DO EMPREENDEDORISMO PARA O SISTEMA DO CAPITAL NA CONTEMPORANEIDADE", apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 14 de setembro de 2016, às 14h, na Sala dos Conselhos da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Banca Examinadora


Prof. Dra. Maria Virginia Borges Amaral
Orientadora (PPGSS - FSSO - UFAL)


Prof. Dr. Artur Bispo Santos Neto
Examinadora interna (PPGSS- FSSO - UFAL)


Prof. Dr. Osvaldo Batista Acioly Maciel
Examinador externo (PPGH – ICHCA - UFAL)

AGRADECIMENTOS

Aos trabalhadores, principalmente aqueles envolvidos pela ilusão da informalidade, da terceirização e do empreendedorismo.

Aos meus familiares, especialmente à vó Cida e ao vovô Nestor, que sempre demonstram entusiasmo quando falo dos meus projetos profissionais.

Um agradecimento carinhoso à minha mãe pelo jeito afetuoso de me incentivar em momentos difíceis e de desânimo.

Aos amigos Roberta Tereza e João Henrique pelas conversas animadas e tranquilizantes durante todo o processo.

À exemplar perseverança da amiga Layana Lima, fonte de inspiração para encerrar essa jornada.

Ao grupo de pesquisa Trabalho e Serviço Social – TRASSO que me proporcionou a chance de conhecer, indignar-me e refletir sobre a exploração do trabalho no capitalismo, além de me proporcionar reflexões sobre o convívio com outras pessoas.

À Professora Maria Virgínia, não só pelas orientações, mas pelo incentivo insistente para que eu pleiteasse o mestrado e pela relação que criamos ao longo desses anos de companheirismo.

Aos profissionais de outras categorias, que também contribuíram com a minha formação profissional.

Aos professores Artur e Osvaldo por terem aceitado me avaliar na qualificação e defesa desse estudo.

À Verônica Pinto e Benedita Betânia pela valiosa correção deste estudo.

A todos que contribuíram de forma direta ou indireta, com maior ou menor intensidade, para que eu chegasse até aqui. Muito obrigada!

RESUMO

O objetivo principal deste estudo consiste em identificar a funcionalidade do empreendedorismo para o sistema do capital na contemporaneidade. Aborda em seu desenvolvimento as transformações em pequenos locais de trabalho, bem como as mudanças econômicas, políticas e ideológicas executadas pelo capital, buscando relacioná-las à prática do empreendedorismo. Em resposta às descobertas e evidências das pesquisas, realiza algumas reflexões sobre a classe trabalhadora, especialmente sobre os componentes desta classe, envolvidos com o empreendedorismo, em prol do seu fortalecimento em tempo de crise estrutural do capital. A pretensão é de contribuir com o debate acerca da categoria empreendedorismo a partir da ótica marxista, visando atingir também o universo da categoria profissional dos assistentes sociais. Esta pesquisa fundamenta-se em pesquisa documental e principalmente bibliográfica, sob referência do método materialista histórico dialético.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Pequena Empresa. Organização do Trabalho

ABSTRACT

The aim of this study is to identify the functionality of entrepreneurship to the capital system nowadays. Addresses in its development transformations in small workplaces, as well as the economic, political and ideological performed by capital, seeking to relate them to the practice of entrepreneurship. In response to the findings and evidence of research, carries out some thoughts on the working class, especially on the components of this class involved in entrepreneurship, in favor of its strengthening in times of structural crisis of capital. The intention is to contribute to the debate about the entrepreneurship category from the Marxist perspective, aiming also to reach the universe of the professional category of social workers. This research is based on documentary and especially literature, in reference to the historical dialectical materialist method.

Keywords: Entrepreneurship. Small Business. Labor Organization

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	O REVOLUCIONAMENTO NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO OPERADO PELO CAPITAL: OS PEQUENOS LOCAIS DE TRABALHO E O EMPREENDEDORISMO.....	13
2.1	A Idade Média, o desenvolvimento do comércio e as corporações de ofício.....	14
2.2	O revolucionamento na organização do trabalho no capitalismo.....	25
2.3	As transformações na organização do trabalho desde a Revolução Industrial.....	34
2.4	A relação entre a posse dos instrumentos e as condições de trabalho: das corporações de ofício à indústria domiciliar moderna.....	42
2.5	Empreendedorismo, capital mercantil e capital industrial.....	46
3	AS BASES ECONÔMICAS E POLÍTICAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA NECESSIDADE BURGUESA DE EMPREENDER NEGÓCIOS.....	52
3.1	A propriedade privada imbuída pelas necessidades burguesas.....	53
3.2	A propriedade privada, o liberalismo clássico e os pequenos negócios.....	59
3.3	A defesa da propriedade privada a configuração dos direitos a partir dos anseios burgueses.....	63
3.4	Estado moderno, cidadania e os pequenos negócios.....	69
3.5	O caráter conservador da burguesia e a sua decadência ideológica.....	72
4	IDEOLOGIA E EMPREENDEDORISMO.....	82
4.1	Ideologia, Economia Política clássica e “Economia do trabalhador.....	82
4.2	O <i>espírito</i> do capitalismo e o empresário-empendedor.....	86
4.3	A relação entre empresário e empreendedorismo segundo o pensamento econômico contemporâneo.....	94
4.4	Uma crítica ao empreendedorismo.....	104

5	O EMPREENDEDORISMO NA CONTEMPORANEIDADE E SUAS IMPLICAÇÕES NAS RELAÇÕES DE TRABALHO.....	109
5.1	As crises cíclicas do capital e as pequenas empresas.....	110
5.2	As mudanças na organização do trabalho ocorridas entre os séculos XX e XXI.....	116
5.2.1	O sistema toyotista e a relação entre a grande indústria e a pequena empresa.....	118
5.2.2	Pequenas empresas, terceirização e informalidade.....	123
5.2.3	A experiência da Terceira Itália e a geração de empregos: uma reciprocidade verdadeira?.....	127
5.3	A relação entre o incentivo ao empreendedorismo e as condições de trabalho nas pequenas empresas.....	133
6	CONCLUSÃO.....	138
	REFERÊNCIAS.....	141

1 INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade os imperativos do capital dimensionados para a organização do trabalho nos diversos tipos de empresas, incluindo as pequenas, categoricamente, expressam traços de maior intensidade na exploração do homem atrelada à acentuada precarização do trabalho e a constante ameaça à regulação social existente, especificamente aquela que diz respeito aos direitos trabalhistas. Tais imperativos encontram-se aliados à ideologia da classe dominante e influenciam em algo que é ainda mais importante: na (des)identificação, por parte dos indivíduos, do “pertencimento” à alguma classe social, visto que a pequena empresa apresenta-se como uma chance fetichizada¹ de ascensão social. Este fetiche é algo extremamente vantajoso para o capital por diversos motivos e se articula com o insistente incentivo realizado por parte dos representantes dos interesses burgueses, ao empreendedorismo. Tal fetiche se manifesta de diversas formas, principalmente no que concerne a luta de classes.

Partindo destas constatações, fez-se necessário a efetivação desse estudo que visa identificar a funcionalidade do empreendedorismo (significativamente articulado com o incentivo às pequenas empresas) para o sistema do capital na atualidade. Importa observar também que a aproximação a esta temática deu-se a partir de experiências acadêmicas anteriormente vivenciadas. A primeira delas diz respeito a realização de estudos dentro do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, particularmente no grupo de pesquisa Trabalho e Serviço Social (TRASSO), quando participamos do Projeto de Pesquisa: *Discurso, Sentido e Sujeito: Condições de Trabalho e Trabalho Decente na Sociedade do Capital*. Neste Projeto, desenvolvemos estudos referentes ao plano de trabalho: *Cadeias Produtivas como uma condição de/para o trabalho no setor sucroenergético*. Posteriormente, o desencadeamento das pesquisas referentes ao plano de trabalho citado culminou no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado *Os efeitos das Cadeias Produtivas nos direitos dos trabalhadores*², no qual foi possível verificar a forte relação de dependência que existe entre as Cadeias Produtivas do setor sucroenergético e as Micro e Pequenas Empresas – MPE’s. Esta relação é capaz de favorecer a expansão do setor

¹ Fetiche no sentido empregado por Marx (1988) quando trata sobre o fetiche da mercadoria. Para o autor, a mercadoria, dentre outros aspectos, não traz em sua aparência que ela é o exacerbamento da desumanização do trabalho e por isso aparece de forma fetichizada no mercado. Em comparação ao que Marx (1988) afirma, consideramos a chance de ascensão social via empreendedorismo e/ou pequena empresa como uma chance fetichizada, pois os homens tendem a ver essa possibilidade na sua imediatividade, em sua superfície, não se atentando aos aspectos que estão por trás dessa admissível chance de ascensão social.

² Trabalho este apresentado à Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas.

sucroenergético tendo em contrapartida a ameaça aos direitos dos trabalhadores ligados de forma direta ou indireta ao setor supracitado e/ou as MPE's. Estas pesquisas desenvolveram-se sob a orientação da Professora Doutora Maria Virgínia Borges Amaral.

No âmbito do mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, a fim de dar continuidade aos estudos realizados no Grupo de Pesquisa TRASSO, decidimos estudar sobre o incentivo as Micros e Pequenas Empresas e a sua relação com os direitos trabalhistas em nossa atualidade. Esta proposta inicial tinha como objetivo principal “Identificar os efeitos que o incentivo as Micro e Pequenas Empresas trazem para a esfera dos direitos trabalhistas em nossa atualidade”. Com a posterior realização de investigações acadêmicas, fez-se necessário apontar não só a relação entre as pequenas empresas, especificamente aquelas pequenas empresas conectadas às empresas fabris maiores, e a esfera dos direitos trabalhistas, mas estudar a funcionalidade que o incentivo ao empreendedorismo tem para o sistema do capital na atualidade, que é o objetivo principal desta pesquisa. Almejando realizar esta identificação, fez-se necessário o seguinte percurso:

Na primeira seção desta pesquisa, buscamos realizar uma análise sobre o revolucionamento operado pelo capital na organização do trabalho a fim de identificarmos como o capital transforma a relação entre o trabalhador das corporações de ofício, das manufaturas e do trabalho domiciliar moderno e os meios de produção utilizados pelos mesmos. Compreendemos que as transformações efetivadas pelo capital estão vinculadas ao progressivo desenvolvimento das forças produtivas e da economia ainda no interior da sociedade medieval. Essas metamorfoses ganham maior concretude com a transição do feudalismo para o capitalismo e a conseqüente consolidação da ordem do capital, que conta com a emergência das principais classes sociais antagônicas do capitalismo: trabalhadores e burgueses. A formação e a posterior consolidação dessas classes sociais expressam características concernentes ao que é apontado pelos defensores do empreendedorismo, como representação dos primeiros empreendedores da humanidade: o mercador e, posteriormente, o empresário burguês.

Na segunda seção, ao darmos atenção a dois períodos históricos do capitalismo: a Revolução Francesa e a Revolução de 1848, buscamos analisar como a burguesia impõe sua necessidade de proteção da propriedade privada sempre conectada aos artificios dos contratos sociais, algo que proporciona o remodelamento da esfera dos direitos em seu favor por meio da captura do Estado. Entendemos que estas alterações, posteriormente favorecem o dimensionamento do impulso burguês à sua necessidade de empreender negócios e do

controle do trabalhador inserido nos pequenos locais de trabalho, as manufaturas e o trabalho domiciliar moderno, existentes no capitalismo. Ressaltamos que a finalidade desta seção é apontar como a burguesia desenvolveu seu domínio na esfera da política, bem como expressar o processo que demarcou a transição entre o caráter revolucionário para o caráter conservador da burguesia. Ao tratarmos sobre esta transição, situaremos a Revolução de 1848, uma vez que seu término implicou na decadência ideológica da burguesia e no conflito aberto entre esta classe e os trabalhadores, especificamente o proletariado.

Apesar de tratarmos sobre a decadência ideológica da burguesia na segunda seção, é somente na terceira que discutiremos sobre a ideologia a partir da perspectiva marxista, visto que nessa seção objetivou-se identificar a relação entre duas categorias importantes para o nosso estudo: a ideologia da classe dominante e o empreendedorismo. Também visamos nesta seção apontar de que forma a prática do empreendedorismo, ao atuar manipulando a subjetividade do trabalhador, acaba desfavorecendo a organização da classe trabalhadora, seja em busca de direitos ou da superação do capitalismo.

Ao identificarmos o empreendedorismo como um dos artifícios utilizados pela classe burguesa e, consecutivamente, direcionado pela sua ideologia dominante, na última seção desta pesquisa objetivamos demonstrar de que forma a relação entre o incentivo às pequenas empresas e a lógica do empreendedorismo favorece a reprodução e expansão do capital por meio da execução do trabalho, por parte dos dominados, de forma cada vez mais precária. Ao discutirmos sobre as transformações na esfera do trabalho a partir do século XIX, enfatizando as formas como elas se refletem nas pequenas empresas, buscamos discernir de que maneira o empreendedorismo se apresenta em nossa atualidade e quais são as suas principais implicações nas relações de trabalho contemporâneas. É, a partir disso, que almejamos apontar considerações a respeito da funcionalidade que o empreendedorismo tem para o sistema do capital na contemporaneidade.

Com o propósito de alcançar os objetivos deste estudo, realizou-se pesquisa bibliográfica e documental. É importante pontuar que, inicialmente, realizamos um levantamento bibliográfico, que contou com bibliografias embasadas na teoria crítica de Marx e de outras bibliografias que distanciam-se desta teoria, a fim de apresentar aspectos concernentes à discussão específica sobre o que significa ser empreendedor a partir da ótica de alguns liberais e neoliberais. Em um segundo momento, registrou-se as leituras feitas em resumos e fichamentos para depois passarmos a construir o trabalho que hora se apresenta. A pesquisa documental serviu para a identificação de diversos dados, principalmente nacionais, relacionados à temática.

Compreendemos que estudar as transformações que se desencadearam e ainda se processam na organização do trabalho no interior das pequenas empresas é de fundamental importância para os assistentes sociais por dois motivos: 1) A profissão do Serviço Social, historicamente, vincula-se à camada da população que vive em condições de trabalho e de vida precárias. Inserida na divisão social e técnica do trabalho, a profissão atualmente atende às demandas das diversas camadas da classe trabalhadora: desempregados, trabalhadores em regime regular de trabalho, trabalhadores informais, terceirizados, temporários (dentre outras denominações) que podem ou não estar vinculados ao empreendedorismo e/ou às pequenas empresas. Sua intervenção serve para dirimir o conflito entre capital e trabalho e contribuir com a reprodução da força de trabalho. Consideramos estas particularidades do Serviço Social bastante funcionais ao sistema do capital, especialmente no atendimento às demandas advindas daqueles vinculados à lógica do empreendedorismo e/ou inseridos no âmbito das pequenas empresas, uma vez que, apesar dos valores éticos e políticos defendidos hegemonicamente pelos assistentes sociais brasileiros, o atendimento a estas demandas colabora para o silenciamento de alguma possível insurreição dos indivíduos ludibriados pela lógica do empreendedorismo e, 2) Avaliamos que o assistente social, ao interagir com os trabalhadores que compõem a equipe de trabalho destes locais, seja no contato direto ou indireto por meio das diversas políticas sociais, incluindo aquelas voltadas exclusivamente para o desempenho das pequenas empresas, necessitam se situar quanto a avalanche do empreendedorismo. Verifica-se que em tempos de crise estrutural, o desemprego só tende a aumentar e o empreendedorismo/pequenas empresas são apresentados como uma “nova” possibilidade para os indivíduos manterem a sua sobrevivência: seria estas práticas uma boa alternativa para o trabalhador e/ou uma alternativa necessária para o mesmo? Quais são os possíveis impactos que esta avalanche traria para o conjunto das políticas sociais? Qual a relação entre o empreendedorismo e a ação do assistente social? Em que medida o avanço do empreendedorismo, na realidade brasileira, interfere no conjunto das lutas sociais? Responder a tais questionamentos é um desafio que deve ser enfrentado pelo conjunto desta categoria profissional. Visando contribuir com o debate acerca destas questões e com o campo das pesquisas realizadas sobre o empreendedorismo, apresentamos este estudo.

2 O REVOLUCIONAMENTO OPERADO PELO CAPITAL NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EM PEQUENOS LOCAIS DE TRABALHO³ E O EMPREENDEDORISMO

A presente seção objetiva apontar de que forma o capital transforma a relação entre o sujeito que trabalha e os instrumentos de trabalho no interior das corporações de ofício, das manufaturas e do trabalho domiciliar moderno. A fim de atingir este propósito, realizamos um resgate histórico que dá ênfase a relação existente entre o trabalhador artesão da Idade Média e o uso dos meios de produção no interior das corporações de ofício. Identificar tal relação é de fundamental importância para a compreensão do posterior revolucionamento que o capital opera nas manufaturas e no trabalho domiciliar ingleses. Estas transformações estão vinculadas ao crescente desenvolvimento das forças produtivas e da economia, conforme veremos.

Esta seção está dividida em quatro tópicos que percorrem três momentos distintos, mas intimamente relacionados à história da humanidade: o feudalismo, a transição do feudalismo para o capitalismo e a consolidação econômica da ordem burguesa, ou seja, o momento histórico em que ocorreu a Revolução Industrial.

A exposição destes períodos históricos é realizada com a intenção de demonstrar as diferenças de cada um deles e porque essas diferenças passaram a existir, pondo em evidência os locais de trabalho mencionados, a emergência das classes sociais antagônicas do capitalismo e como essas alterações se articulam com a identificação do mercador e, posteriormente, do empresário, compreendidos como empreendedores a partir da ótica dos defensores do empreendedorismo.

Realizar este resgate é de fundamental importância para que, nas seções posteriores, possamos compreender, a partir de uma perspectiva crítica, a funcionalidade que o empreendedorismo tem para o capital na atualidade.

³ Neste estudo, consideramos como pequenos locais de trabalho do período medieval, as corporações de ofício. Entendemos a manufatura e o trabalho domiciliar moderno, revolucionados pelo capital, enquanto exemplos de pequenos locais de trabalho no capitalismo.

2.1 A Idade Média, o desenvolvimento do comércio e as corporações de ofício

Entre o trânsito do início da ordem feudal e a sua posterior destruição, ocorreram diversas metamorfoses que não podem ser negligenciadas para compreendermos no que se constitui a evolução e posterior extinção dessas corporações. Começamos, portanto, pela identificação do que é o feudalismo e a servidão.

Dobb (1963, p. 27) caracteriza o feudalismo como um modo de produção que compreende a “relação entre o produtor direto (seja ele artesão em alguma oficina ou camponês cultivador da terra) e seu superior imediato, ou senhor, e no teor socioeconômico da obrigação que os liga entre si”. A essência da definição do feudalismo como modo de produção é, segundo Dobb (1963, p. 27), virtualmente idêntica ao que em geral se entende por servidão: “uma obrigação imposta ao produtor pela força, [...], para satisfazer certas exigências econômicas de um senhor, quer tais exigências tomem a forma de serviços a prestar ou de taxas a pagar em dinheiro ou em espécie – de trabalho [...]”.

Segundo Monteiro (1991, p. 5-6, grifo do autor),

Por feudalismo devemos entender o modo de produção no qual as relações sociais de produção estão baseadas na *servidão*; a propriedade dos meios de produção está dividida entre a classe dominante (a nobreza feudal) e a classe dominada (os servos), e o objetivo fundamental da produção é o valor de uso.

A necessidade da produção do valor-de-uso, assim como a existência da servidão, é algo predominante na Idade Média, estando os servos (e também o artesão das oficinas) submetidos às exigências econômicas de um senhor. Monteiro (1991) afirma que a servidão é uma forma de trabalho que consiste numa situação intermediária entre o escravo do período que antecede o sistema feudal e o operário da era capitalista. Já Dobb (1963) aponta que Marx identifica que os produtores diretos da Idade Média são diferentes dos escravos da Antiguidade, visto que o produtor direto do período medieval tem a posse das condições de trabalho, embora essa relação de propriedade afirme-se como uma relação direta entre senhores e servos, o que implica na ausência de liberdade. Além disso, para Dobb (1963, p. 27), a servidão contrasta com o capitalismo porque na sociedade capitalista o trabalhador “não é mais um produtor independente, mas acha-se divorciado dos meios de produção e da possibilidade de prover sua própria subsistência”. No capitalismo, a relação do trabalhador com os proprietários dos meios de produção que o emprega é contratual: “perante a lei, ele é livre tanto para escolher como para trocar de patrão, não tendo nenhuma obrigação, a não ser

a imposta por um contrato de serviço, de contribuir com trabalho ou serviço ou pagamento para um patrão”.

Huberman (1986, p.4) apresenta o sistema feudal enquanto uma ordem alicerçada em três classes: “sacerdotes, guerreiros e trabalhadores, sendo que o homem que trabalhava produzia para ambas as outras classes, eclesiástica e militar”. No que se refere às relações entre as classes sociais, convém destacar que a relação entre senhores e servos era marcada por imposições do senhorio feudal⁴ quase ilimitadas para com os servos. Os últimos, apesar de, na maioria das vezes, serem os detentores dos meios de produção, dependiam das terras do senhor feudal para realizar seu trabalho e tentar sobreviver. Com isso, estabelece-se entre o servo e o senhor feudal uma série de compromissos e obrigações, cabendo ao servo aceitar as imposições advindas dos dominantes, visto que, dentre outros aspectos, acreditavam que a composição das classes sociais constituía-se como algo determinado por Deus⁵.

É importante mencionar que no modo de produção feudal, diferente dos dias atuais, não existia um sistema legal e judiciário para regimento desta formação social. Sobressaia, como algo equivalente as legislações existentes no mundo atual, o costume de cada feudo. Os feudos estavam presentes no campo, enquanto que a cidade, com características bem diferentes das atuais, comportava o comércio.

No que concerne às cidades, geralmente, em seu estágio inicial, elas estavam subordinadas à autoridade feudal, constituindo-se enquanto

[...] meio servas e meio parasitas no corpo da economia feudal. O modo de produção por elas consagrados no artesanato urbano representava uma forma de produção mercantil simples, de um tipo sem classe, camponês, onde os instrumentos utilizados eram de propriedade dos artesãos [...] (DOBB, 1963, p. 59).

Nestas cidades estavam concentradas as corporações de artesãos. Eram pequenos locais de trabalho nos quais predominavam formas de organização do trabalho divergentes da servidão existente na área rural do período medieval. Estas cidades comportavam fragmentos dos produtores diretos, ou seja, da classe trabalhadora do modo feudal de produção. Nelas também estavam presentes os comerciantes e outros ofícios.

No início do século VII, os produtores diretos estão distribuídos em três categorias principais: “o camponês detentor de um *mansus*, o pequeno proprietário livre e o escravo”

⁴ De acordo com Monteiro (1991, p. 31), o senhorio feudal tinha duas faces: o parcelamento central (real ou imperial), no qual as funções do Estado apresentavam-se de forma fragmentada e “a outra face situa-se ao nível da dominação/exploração do campesinato, agora reduzido a servidão”.

⁵ Estudo interessante sobre este aspecto é apresentado por Hunt e Sherman (1985).

(MONTEIRO, 1991). Ao camponês e ao escravo, por diversos motivos, coube a submissão ao estatuto de servidão. Já a existência do pequeno proprietário livre, para Monteiro (1991), consistia na resistência de comunidades camponesas por meio da organização de formas de trabalho menos submissas.

Dentre estas formas de organização do trabalho menos submissas em comparação à condição do servo, merece destaque as corporações de artesãos por ser um dos espaços que incorporou a figura do pequeno proprietário livre. De acordo com Marx e Engels (2009), os trabalhadores inseridos nestes espaços eram os servos que se libertaram da gleba e o trabalho particular de cada um era a sua única propriedade. As corporações conformavam a união dos trabalhadores que além de executar um determinado ofício, eram também comerciantes de sua própria produção. Esses trabalhadores chegavam a cidade de forma isolada e além de ter seu trabalho regulado pelas corporações, o aprendia por meio delas, na qual os mestres dessas instituições os submetiam e os organizavam segundo seus interesses. Nelas,

Cada trabalhador tinha de ser versado num ciclo inteiro de trabalhos, tinha de saber tudo o que se podia fazer com as suas ferramentas; o intercâmbio reduzido e a escassa ligação de diferentes cidades entre si, a falta da população e a limitação das necessidades não permitiram o aparecimento de uma maior divisão do trabalho, e por isso todo aquele que queria ser mestre tinha de dominar completamente seu ofício. Por isso, nos artesãos medievais se encontra ainda um interesse no seu trabalho especial em ser perito nele que podia elevar-se a um certo sentido artístico limitado. Mas também por isso cada artesão medieval se entregava completamente ao seu trabalho, mantinha com ele uma grata relação de servo e estava mais subsumido a ele do que o trabalhador moderno, ao qual seu trabalho é indiferente (MARX; ENGELS, 2009, p. 78-9).

Nas corporações, constituída pelo pequeno proprietário livre ou mestre, já existia a submissão de um conjunto de trabalhadores (especificamente os aprendizes e jornaleiros), não diretamente aos senhores feudais, mas ao mestre artesão. É característico deste local de trabalho o domínio de todo processo de produção de um artefato pelo trabalhador, pois, dentre outros elementos, a produção se realizava em escala muito pequena para atender a um comércio bastante reduzido.

De acordo com Huberman (1986), os aprendizes eram instruídos a desenvolver um determinado ofício trabalhando com o artesanato principal junto ao seu mestre que são os donos da matéria-prima e das ferramentas utilizadas para trabalhá-las. Convém ressaltar que, após o término do tempo de aprendizado,

[...] quando o aprendiz era aprovado no exame e tinha recursos, podia abrir sua própria oficina. Se não os tivesse, podiam tornar-se jornaleiro e continuar a trabalhar para o próprio mestre, recebendo um salário, ou tentar conseguir emprego com outro mestre. Trabalhando duramente e poupando cuidadosamente seus salários, muitas vezes conseguia, depois de alguns anos, abrir sua própria oficina. Naquela época não era necessário grande capital para dar início a um negócio e começar a produzir. A unidade industrial típica da Idade Média era essa pequena oficina, tendo um mestre como empregador em pequena escala trabalhando lado a lado com seus ajudantes. E não só esse mestre artesão produzia os artigos que tinham de vender, como também era ele mesmo quem realizava a venda. Numa parede da oficina costumava ter uma janela aberta para a rua, onde se penduravam os artigos à venda, a qual se realizava na própria oficina (HUBERMAN, 1986, p. 50).

Do século XIII ao XIV as relações entre o mestre e seus empregados eram idênticas, pois a distância entre trabalhadores e patrões não era muito grande. O desempenho do trabalho de mestres e trabalhadores, inicialmente realizado em domicílios, posteriormente passaram a ser realizado em corporações de ofícios. No que concerne à esta relação, apesar de haver uma certa hierarquia, Huberman (1986) expõe que as corporações eram regulamentadas dentro de um espírito de fraternidade e não de concorrência entre seus membros. Além disso, estas corporações artesanais, assim como as corporações comerciais, desejavam o monopólio de todo o trabalho do gênero, ou seja, dos seus respectivos artesanatos na cidade e não toleravam qualquer interferência nesse monopólio, principalmente dos estrangeiros. Com isso, “para realizar qualquer negócio, era preciso ser membro da corporação artesanal. Ninguém que estivesse fora podia exercer o comércio sem permissão expressa” (HUBERMAN, 1986, p. 53). Estas organizações também tinham o cuidado de evitar a efetivação de práticas desonestas que pudessem causar prejuízos aos compradores de suas mercadorias.

Destacamos que a execução de práticas honestas apresentou-se, posteriormente, como um paradoxo diante das novas ideias que passam a se desenvolver com o alavancamento da economia no período de transição do feudalismo para o capitalismo, ante à expansão do comércio.

No que diz respeito ao comércio da era medieval, torna-se impensável a sua existência se não considerarmos a relação entre o campo e a cidade, pois assim como em nossa época, esta conexão existia como algo recíproco na medida em que cabia ao primeiro atender as necessidades do último e vice-versa. Levamos está relação em consideração é relevante na medida em que, apesar de haver uma série de restrições morais, no feudalismo já ocorria um certo intercâmbio de mercadorias, principalmente nas cidades, apesar de não existir razões para a produção de excedentes em grande escala, como ocorre no capitalismo.

No feudalismo “só se fabrica ou cultiva além da necessidade de consumo quando há uma procura firme. [...]. Assim sendo, o comércio nos mercados semanais nunca foi muito intenso e era sempre local⁶” (HUBERMAN, 1986, p. 17).

Apesar disso, a característica de um comércio de baixo nível, assim como a existência do nível diminuto de atividades industriais, que apresentava-se de forma retraída entre os séculos VI e IX, passa a ser alterada a partir dos séculos X e XI por meio de um grande desenvolvimento urbano e mercantil (MONTEIRO, 1991). Dentre outros aspectos, a cidade e o comércio tiveram suas estruturas alteradas a partir do melhoramento do cultivo no campo proporcionado com o uso de tecnologias capazes de propiciar uma produção cada vez maior de artigos. Atrelado a isto, as transformações vivenciadas a partir do desenvolvimento da relação intrínseca entre o campo e a cidade e da expansão do comércio, interferiram diretamente na organização das corporações dos artesãos da época. Nos primórdios da Idade Média, estas corporações tinham como base a produção do valor-de-uso. Com o desenvolvimento dos fatores mencionados, sua estrutura foi alterada, visto que paulatinamente elas passaram a produzir em maior escala para um comércio em crescimento. Além disso, especialmente a partir do século XIV, com o envolvimento das cidades em busca da liberdade em relação à autoridade feudal, “surgiram os primeiros sinais de diferenciação de classe dentro da própria comunidade urbana, e apareceu uma oligarquia exclusivamente comercial dentro das guildas principais e do governo da cidade” (DOBB, 1963, p. 53).

Dobb (1963, p. 72) assevera que:

As origens de um interesse comercial organizado nas cidades, distintas do artesanal, assumiram quase mundialmente duas formas paralelas. Em primeiro lugar, um elemento especificamente comercial, com frequência recrutado (pelo menos na Inglaterra) entre os artesãos mais prósperos, separou-se da produção e formou organizações exclusivamente comerciais, que passaram a monopolizar alguma esfera especial de comércio atacadista. Em segundo lugar, essas novas organizações comerciais logo passaram a dominar o governo das cidades e a usar seu poder político para aumentar seus próprios privilégios e subordinar os artesãos.

O que passa a existir paralelamente às guildas de artesãos são as guildas mercantis com interesses voltados para a obtenção do lucro. Com o posterior desenvolvimento e progresso das guildas mercantis, quando os artesãos não ficavam submetidos à uma relação de empregados dos comerciantes mais poderosos, tinham suas guildas usurpadas pelo “domínio

⁶ Além disso, elementos como: péssima condição das estradas, cobrança de pedágio, dinheiro escasso e variação das moedas, pesos e medidas de região para região, dentre outros aspectos, contribuíam para que o comércio fosse pequeno nos mercados feudais.

do elemento comercial mais rico”. Assim, existia uma forte “tendência das guildas artesanais mais pobres a subordinar-se a uma guilda comercial que começa a fazer um papel de *untrepreneur*⁷ na indústria [...]” (DOBB, 1963, p. 75).

As transformações e distinções no que concerne as guildas encontram-se intimamente interligada ao desenvolvimento do comércio. Dobb (1963, p. 29) afirma que a partir de 1100 o renascimento do mesmo na Europa tem um efeito perturbador sobre a sociedade feudal, pois com ele desenvolve-se a intensificação da comutação da prestação de serviço por um pagamento em dinheiro, do arrendamento da propriedade senhorial por dinheiro ou a possibilidade de continuar o cultivo da terra com mão-de-obra assalariada. Tais características “teve como condição necessária o crescimento do mercado e das transações efetuadas em dinheiro”. Para Dobb (1963, p. 34), apesar de haver já no século XII um movimento bem considerável no sentido da comutação, é no século XIII que se desenvolve o crescimento do comércio e dos mercados urbanos. O efeito da troca e do dinheiro tem uma influência singular na transformação da sociedade feudal em capitalista, mas não é esse efeito o aspecto decisivo para a dissolução da ordem feudal e a posterior consolidação da ordem capitalista de produção⁸. Atrela-se a essas características a efetivação das Cruzadas.

As Cruzadas⁹, desenvolvidas a partir do século XII,

⁷ Empresário ou Empreendedor.

⁸ Para o autor, “a ineficiência do feudalismo como modo de produção, conjugada as necessidades crescentes de renda por parte da classe dominante, foi fundamentalmente responsável por seu declínio, uma vez que essa necessidade de renda adicional promoveu um aumento da pressão sobre o produtor a um ponto em que se tornou literalmente insuportável” (DOBB, 1963, p.32). O autor ressalta que existiram uma série de fatores para a dissolução do sistema feudal. Estes fatores provocavam uma pressão maior nos trabalhadores, em especial os camponeses. “O resultado dessa pressão maior foi não só exaurir a galinha que punha ovos de ouro para o castelo, mas provocar, pelo desespero, um movimento de emigração ilegal das propriedades senhoriais: uma deserção em massa por parte dos produtores, que estava destinada a retirar do sistema seu sangue vital e a provocar a série de crises nas quais a economia feudal se acharia mergulhada nos séculos XIV e XV. Essa fuga de vilões da terra muitas vezes assumia proporções catastróficas na Inglaterra como em outros lugares e não apenas servia para aumentar a população das cidades em desenvolvimento, mas, principalmente no continente, contribuía para predomínio das quadrilhas dos proscritos, da vagabundagem e da *jacqueries* periódicas (ibidem, p. 34).

⁹ “[...] as guerras fronteiriças contra os muçulmanos, no Mediterrâneo, e contra as tribos da Europa oriental eram dignificadas pelo nome de Cruzadas, quando na realidade, constituíam guerras de pilhagem de bens e de terras. A Igreja envolveu essas expedições de saque num manto de respeitabilidade, fazendo-as aparecer como se fossem guerras com o propósito de difundir o Evangelho ou exterminar pagãos, ou ainda defender a Terra Santa. [...] a verdadeira força do movimento religioso e a energia com que foi orientado fundamentavam-se grandemente nas vantagens que poderiam ser conquistadas por certos grupos”, tais como: a Igreja, a Igreja e o Império Bizantino, os nobres e cavaleiros que desejavam os saques ou estavam endividados, os filhos mais novos deserdados de herança e as cidades italianas de Veneza, Gênova e Pisa; cidades comerciais que “encaravam as Cruzadas como uma oportunidade de obter oportunidades comerciais”. Tais Cruzadas passaram posteriormente a serem realizadas não para conquistar a Terra Santa, mais para proporcionar a aquisição de vantagens comerciais para as cidades italianas (HÜBERMAN, 1986, p. 18-9).

[...] levaram novo ímpeto ao comércio. Dezenas de milhares de europeus atravessaram o continente por terra e mar para arrebatar a Terra Prometida aos muçulmanos. Necessitavam de provisões durante todo o caminho, e os mercadores os acompanhavam a fim de fornecer-lhes o que precisassem. Os cruzados que regressavam de suas jornadas ao Ocidente traziam com eles o gosto pelas comidas ou roupas requintadas que tinham visto e experimentado. Sua procura criou um mercado para esses produtos. Além disso, registrou-se um acentuado aumento da população, depois do século X, e esses novos habitantes necessitavam de mercadorias (HUBERMAN, 1986, p. 18).

Ainda a respeito deste movimento, o autor afirma:

[...] Do ponto de vista do comércio [...] os resultados foram tremendamente importantes. Elas ajudaram a despertar a Europa de seu sono feudal, espalhando sacerdotes, Guerreiros, trabalhadores e uma crescente classe de comerciantes por todo o continente; intensificaram a procura de mercadorias estrangeiras; arrebatarem a rota do mediterrâneo das mãos dos mulçumanos e a converteram, outra vez, na maior rota comercial entre Oriente e o Ocidente, tal como antes (HUBERMAN, 1986, p. 20).

Diante do exposto, cabe ressaltar que passou a existir, a partir da efetivação das Cruzadas, a efervescência de um processo que demarcava uma nova qualificação para a troca de mercadorias, na qual o dinheiro passou a ser progressivamente aceitável por todos para a troca de qualquer produto. Com isso, a economia natural do feudo autossuficiente do início da Idade Média se transformou em economia de dinheiro num mundo de comércio em expansão (HUBERMAN, 1986).

A região urbana e a conseqüente expansão do comércio, presenciou a migração de forma mais intensa dos camponeses para a cidade, visto que, com a formação dos burgos, a fuga dos servos dos imperativos do senhorio feudal e a existência de um maior número de trabalho disponível nas cidades, serviram como um impulso para tal processo. Os indivíduos percorriam cidades de um mesmo território e até mesmo de outros continentes, conservando em sua subjetividade outros desejos, acreditando e impulsionando outras ideias diferentes das que predominavam nos primórdios da Idade Média.

A trajetória de um homem lavrador, descrita no texto abaixo, que se torna rico ainda no século XI, serve como exemplo de como as transformações mencionadas modificaram a vivência dos indivíduos:

Quando o rapaz, depois de ter passado os anos da infância sossegadamente em casa, chegou à idade varonil, principiou a seguir meios de vida mais prudentes e a aprender com cuidado e persistência o que ensina a experiência do mundo. Para isso decidiu não seguir a vida de lavrador, mas antes de

estudar, aprender e exercer os rudimentos de concepções mais subteis. Por esta razão, aspirando à profissão de mercador, começou a seguir o modo de vida do vendedor ambulante, aprendendo primeiro como ganhar em pequenos negócios e coisas de preço insignificante; e, então, sendo ainda um jovem, o seu espírito ousou a pouco e pouco comprar, vender e ganhar em coisas de maior preço.

[...] Primeiro viveu como um mercador ambulante por quatro anos no Lincolnshire, andando a pé e carregando fardos muito pequenos; depois viajou para longe, primeiramente até Saint Andrews na Escócia e depois pela primeira vez até Roma. No retorno, tendo feito uma amizade familiar com certos outros jovens que ambicionavam mercadejar, começou a lançar-se em viagens mais atrevidas e a ir por mar, junto à costa, até às terras estrangeiras que ficavam à volta. Assim, navegando muitas vezes entre a Escócia e Bretanha, negociou em mercadorias variadas e no meio destas ocupações aprendeu muito das sabedorias do mundo. [...] Porque trabalhava não apenas como mercador, mas também como marinheiro [...] para a Dinamarca, a Flandres e a Escócia; nas terras onde encontrava certas mercadorias raras e por isso, mais preciosas, transportava-as para outras partes onde sabia que eram menos familiares e cobiçadas pelos habitantes a preço de ouro. Fez desta maneira muitos lucros com todas as suas vendas e reuniu avultados bens com o suor do seu rosto, visto que vendia caro num lugar as mercadorias que tinha comprado noutra por um preço inferior¹⁰.

Ora, seria este jovem uma das representações iniciais daquilo que se denomina *empreendedor* na sociedade do capital, apesar de estar inserido na conjuntura sócio-histórica, ídeo-política medieval? É possível que para os estudiosos do empreendedorismo em nossa atualidade a resposta seja positiva, na medida em que apontam Marco Pólo como primeiro exemplo sobre o que é ser empreendedor. Arriscamos afirmar que o jovem mercador da era medieval já reunia algumas características do que se interpreta por *empreendedor* no capitalismo: a ambição de mercadejar atrelada à busca pelo lucro e à conseguinte expansão dos seus negócios e, principalmente, a busca pelo crescimento financeiro individual, pela riqueza material para si, nem que pra isso tivesse que acumular diferentes funções. Estas são características que percorreram séculos da história da humanidade e sobrevivem até os dias atuais, conforme veremos de forma mais detalhada.

Salientamos que as transformações que o modo feudal de produção estava passando traziam mudanças para sua estrutura, proporcionando um conflito no que diz respeito a sua relação com a expansão do comércio e, de modo consequente, com a forma de ser das corporações de ofício e do pequeno proprietário livre, pois

¹⁰ Reginald of Durham, *Libellus de Vita et Miraculis S. Godrici, Heremitaie de Finchale*, ed. Stewebnson, Londres, 1847 *apud* Monteiro (1991, p. 60).

[...] toda a atmosfera do feudalismo era a da prisão, ao passo que a atmosfera total da atividade comercial na cidade era a da liberdade. [...] as leis e a justiça feudais se achavam fixadas pelo costume e eram difíceis de alterar. Mas, o comércio, por sua natureza, é dinâmico, mutável e resistente às barreiras. Não se podia ajustar a estrutura feudal. A vida na cidade era diferente da vida no feudo e novos padrões tinham que ser criados (HUBERMAN, 1986, p. 26).

A necessidade da criação de novos padrões era o princípio que pairava principalmente entre os mercadores (burgueses) da época. Diante de uma nova dinâmica comercial, para estes, as restrições feudais os asfixiavam, atrapalhavam o desenvolvimento de uma economia alicerçada em novos patamares. Logo, uniram-se “em associações chamadas ‘corporações’ ou ‘ligas’, a fim de conseguir para suas cidades a liberdade¹¹ necessária a expansão contínua” (HUBERMAN, 1986, p. 27), mesmo que para isso fosse necessária a efetivação de lutas sangrentas.

Dentre as variáveis que emergiam do crescente desenvolvimento da economia, que aglomera o desenvolvimento do cultivo no campo e a expansão do comércio nas cidades, Huberman (1986) destaca a necessidade que as populações urbanas e, principalmente, os mercadores, tinham de estabelecer seus próprios tribunais, em busca da “paz da cidade”. Além disso, aos poucos buscaram fixar seus impostos à sua maneira:

Opunham-se à municipalidade dos impostos feudais, pagamentos, ajudas e multas, que eram irritantes, e num mundo em evolução apenas serviam para aborrecer. Desejavam empreender negócios e, assim, empenharam-se em abolir as taxas, de qualquer tipo, que os tolhessem. Se, porém, falharam no objetivo de suprimir totalmente esses direitos, alcançaram o maior êxito em modificá-los, de uma forma ou de outra, para que se tornassem mais aceitáveis (HUBERMAN, 1986, p. 28).

Ante ao explicitado, merece destaque dois aspectos: 1) a necessidade de empreender negócios e 2) a precisão de suprimir e/ou modificar direitos relativos à fixação de impostos e de outras taxas. Assim, é perceptível a relação entre a expansão econômica da época e a mudança na organização do âmbito jurídico na medida em que, diante da corrosão de uma economia baseada na autossuficiência, a indispensabilidade de empreender negócios impulsionava as mudanças necessárias dentro da sociedade feudal. Por traz da referida indispensabilidade, existia a figura do mercador ou comerciante, que posteriormente

¹¹ Trata-se da liberdade de ir e vir e a liberdade da terra, ou seja, a liberdade de vendê-la e não de arrendá-la (HUBERMAN, 1986, p. 30).

transformou-se em burguês, visto que o ressurgimento do comércio assegurou o despontamento da burguesia.

Os mercadores, por meio de suas associações, tiveram um papel fundamental para as mudanças da época. Eles buscavam romper com a doutrina da Igreja¹² que se constituía como um obstáculo aos processos desempenhados por este grupo e envolvia as populações para derrubar algumas das práticas feudais inconvenientes a expansão do comércio. Apesar disso, o sentido destas mudanças, conforme assevera Huberman (1986), não era revolucionário, pois não lutaram para derrubar seus senhores.

Vale lembrar que, segundo Huberman (1986, p. 58), a organização das corporações dos artesãos também foi modificada após o século XIV. Dentre os aspectos que compõem essas mudanças, sobressai a emergência das corporações “superiores” e “inferiores”, “e os mestres das inferiores trabalharam até mesmo como assalariados para os senhores das primeiras!”. As corporações superiores “eram organizações selecionadas, poderosas e ricas – e davam as ordens”; geralmente estas corporações abandonavam o comércio e se especializavam num artigo determinado ou eram corporações que abandonavam a produção concentrando-se no comércio. Esta distinção entre as corporações contribuiu para o colapso das corporações de ofícios. Coadjuvaram para isto o fim da igualdade entre mestres, a redução do ciclo aprendiz-jornaleiro-mestre para aprendiz-jornaleiro proporcionando um afastamento entre mestres e jornaleiros. Neste processo, os jornaleiros viram seus direitos e interesses serem atacados pelos mestres, sobretudo o interesse de ascender à posição de pequeno proprietário livre. Apesar da organização e da luta dos jornaleiros e de outros trabalhadores por meio de associações próprias, estas foram, ao longo do tempo, transformadas em ilegais pelas autoridades municipais vinculadas ao compósito da classe média, dos comerciantes da época.

O que se destaca deste período histórico é que os jornaleiros passaram a viver em condições diferentes e bastante submissas em relação aos mestres. Apesar disso, existiam outros trabalhadores que estavam em situação ainda pior que os jornaleiros e estavam à mercê dos industriais mais ricos. Estes trabalhadores, destituídos da matéria-prima e das ferramentas para realizar trabalho, tinham apenas sua força de trabalho para vender e assim tentar

¹² Vale ressaltar que os mercadores aos poucos buscaram romper com a doutrina da Igreja que considerava pecado a usura e o juro, pois “é fácil ver que a doutrina do pecado da usura iria limitar os processos do novo grupo de comerciantes que desejava negociar numa Europa em expansão comercial. Tornou-se verdade um obstáculo quando o dinheiro começou a ter um papel cada vez mais importante na vida econômica” (HUBERMAN, 1986, p. 37).

sobreviver. Geralmente trabalhavam em condições miseráveis e por salários de fome. Marx (1985) afirma:

O produtor direto, o trabalhador, somente pôde dispor de sua pessoa depois que deixou de estar vinculado à gleba e de ser servo ou dependente de outra pessoa. Para tornar-se livre vendedor de força de trabalho, que leva sua mercadoria a qualquer lugar onde houver mercado para ela, ele precisava ainda ter escapado do domínio das corporações, de seus regulamentos de aprendiz e oficiais e das prescrições restritas do trabalho. Assim, o movimento histórico, que transforma os produtores em trabalhadores assalariados, aparece, por um lado, como libertação da servidão e da coação corporativa; [...]. Por outro lado, porém, esses recém- libertados só se tornam vendedores de si mesmo depois que todos os seus meios de produção e todas as suas garantias de existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhes foram roubadas. E a história dessa expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo (MARX, 1985, p. 262)

O movimento histórico capaz de transformar o produtor direto em trabalhador assalariado, perpassado pela expropriação deste homem dos seus meios de produção e das garantias de subsistência existentes no período feudal, especificamente analisados por Marx na Inglaterra, compreende o período definido pelo autor como *Acumulação Primitiva*. “Ele aparece como ‘primitivo’ porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (MARX, 1985, p. 262). Trata-se de um violento percurso, marcado por traços de sangue e fogo, que transformou a propriedade comunal feudal em propriedade privada capitalista, libertou o servo da escravidão do feudo para a escravidão do capital.

No interior das corporações de ofício, ante a expansão do mercado, progressivamente, passou a existir uma maior divisão do trabalho entre os produtores diretos comandados pelo capital. Mudou-se também a forma de relacionamento entre o trabalhador e os meios de produção; relacionamento este que era a base da pequena produção feudal.

Uma vez que as forças econômicas corroboram para o desenvolvimento econômico divergentes dos preceitos, dos costumes da sociedade medieval, o capital lança-se de força intensa, e por fim destrói a ordem feudal. Nesse processo, que durou muitos séculos, ocorreu

A expropriação dos produtores diretos [que] é realizada com o mais implacável vandalismo e sob o impulso das paixões mais sujas, mais infames e mais mesquinamente odiosas. A propriedade privada obtida com trabalho próprio, baseada, por assim dizer, na fusão do trabalhador individual isolado e independente com suas condições de trabalho, é deslocada pela propriedade privada capitalista, a qual se baseia na exploração do trabalho alheio, mas formalmente livre (MARX, 1985, p. 293).

No término da transição, estavam postas as condições de uma nova sociedade na qual a condição da execução do trabalho não mais estava voltada para a autossuficiência, mas para a produção em larga escala. No capitalismo evidencia-se a produção não só de valor-de-uso, mas de valor-de-troca. Nele é realizada não só a produção de mercadorias, mas a transformação do próprio homem em mercadoria. Resulta deste decurso profundas transformações na organização do trabalho.

2.2 O revolucionamento na organização do trabalho no capitalismo

Compreender o modo de produção capitalista, a partir da concepção materialista da história, nos remete a análise do desenvolvimento da economia em diferentes períodos históricos da humanidade¹³, uma vez que, de acordo com Engels (1975, p. 79, grifos do autor),

A concepção materialista da história parte do princípio de que a produção, e logo a seguir à produção, a troca dos seus produtos, são a base de toda ordem social; de que, em cada sociedade que surge na história, a distribuição dos produtos, e com ela a divisão social em classes ou ordem é regulada pelo que se produz, como se produz, e como o que se produz é trocado. Portanto, as causas últimas de todas as transformações sociais e revoluções políticas devem procurar-se [...] nas transformações do modo de produção e troca; devem-se procurar não na *filosofia*, mas na *economia* da época em questão.

Conforme Engels (1975) afirma, as causas últimas de todas as transformações sociais e revoluções políticas devem ser procuradas na economia, ou seja, nas transformações do modo de produção e troca de cada época histórica. É através do materialismo moderno que se descobre algo importantíssimo: “[...] toda a história anterior, com exceções dos estádios primitivos, era a história da luta de classes”, na qual estas classes sociais são produtos da relação econômica de sua época. Por conseguinte, “a estrutura econômica da sociedade constitui, em cada caso, a base real que em última instância explica toda a superestrutura das instituições jurídicas e políticas, bem como da ideologia religiosa, filosófica e outra de cada período histórico” (ENGELS, 1975, p. 77). Dito de outra forma, a totalidade das “relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva a

¹³ Nesta pesquisa apenas nos voltaremos para os períodos históricos do feudalismo e do capitalismo, buscando identificar as características que coincidem e que diferem os pequenos locais de trabalho nos dois períodos históricos.

superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência” (MARX, 2008, p. 49). Ao considerar que a superestrutura se eleva da totalidade das relações de produção, Marx (2008) consegue identificar que “as relações jurídicas, bem como as formas de Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano”, visto que essas relações têm suas raízes nas condições materiais de existência. Portanto, “a transformação que se produziu [e ainda se produz] na base econômica transforma mais ou menos lenta ou rapidamente toda a colossal superestrutura” (MARX, 2008, p. 49-50).

A análise de Marx (2008) sobre a relação entre estrutura e superestrutura conectada com as transformações das condições materiais de existência, nos possibilita entender como o desenvolvimento da produção interfere nas relações sociais o que, por sua vez, possibilita explicar a superestrutura de algumas instituições jurídicas e políticas, algo que tentaremos demonstrar na seção seguinte ao tratarmos sobre o Estado moderno e o Direito burguês e, a ideologia da classe dominante, que contemplaremos na terceira seção deste estudo.

Vimos no item anterior como estava estruturada a ordem feudal e as mudanças que se sucederam a partir da intensificação do desenvolvimento da economia. Tais mudanças interferiram de forma bastante significativa no modo de produzir mercadorias ainda na sociedade medieval. Dos elementos apresentados no item precedente, merece destaque o fato de que passou a existir uma diferença

[...] no grau de controle que o mercador-comprador exercia sobre o produtor e na medida em que tal controle influenciava o número de produtores, seus métodos de produção e sua localização. Quando esse controle atingiu certo ponto, começou a modificar o caráter da própria produção: o mercador-fabricante não mais se beneficiava simplesmente com o modo de produção existente e aumentava a pressão econômica sobre os produtores, mas, mudando o modo de produção, aumentava sua produtividade (DOBB, 1963, p. 93).

Para Dobb (1963) a alteração do modo de produção é um ponto que representa uma mudança qualitativa real, visto que se atrela a ele o crescente interesse do capital mercantil em controlar a produção. Aliado a este controle estava o surgimento entre as fileiras dos próprios produtores, “como Marx indicou [...], de um elemento capitalista, meio fabricante, meio mercador, que começou a subordinar e organizar aquelas próprias fileiras das quais saíra recentemente” (DOBB, 1963, p. 93).

O controle do capital mercantil sobre a produção implicou em transformações no modo de produção, que, dentre as características destacadas no item anterior, gerou conflitos entre a massa de artesãos e seus novos mestres. Além disso, com o controle do capital mercantil sobre a produção, no século XVII,

A indústria doméstica, no entanto, diferia do artesanato de guilda, do qual proviera, num aspecto decisivo: na maioria dos casos, subordinara-se ao controle do capital e o artesão produtor perdera grande parte de sua independência econômica dos tempos anteriores. Nessa época, as referências aos artesãos ‘empregados’ ou ‘mantidos’ pelo elemento mercador-manufatureiro tornam-se cada vez mais comuns [...]. A posição de artesão já começava a se aproximar da de um simples assalariado, e, nesse particular, o sistema estava muito mais próximo da ‘manufatura’ do que dos artesanatos urbanos mais antigos, ainda que tanto a indústria doméstica quanto a ‘manufatura’ se assemelhassem à indústria da guilda na natureza do processo produtivo e dos instrumentos usados, partilhando assim um contraste comum com a produção fabril da Revolução Industrial (DOBB, 1963, p. 102-3).

Dois elementos merecem evidência: 1) a indústria doméstica era diferente do artesanato da guilda e, na maioria dos casos estavam subordinadas ao controle do capital, nas quais os artesãos eram empregados pelo mercador-manufatureiro, tendo o artesão uma posição que se aproximava a do assalariado e, 2) o sistema doméstico estava muito mais próximo da manufatura do que dos artesanatos urbanos mais antigos, embora em ambos os espaços desenvolvam sua produção com o uso do processo produtivo e dos instrumentos utilizados nas guildas artesanais. Tais características muito revelam sobre a organização do trabalho a partir do controle do capital, pois é na sociedade do capital que uma série de novas mudanças ganha delineamentos mais precisos e bastante distintos daqueles existentes no período medieval.

No que concerne ao modo de produção do capital, de acordo com Marx (1996), o ponto de partida da produção capitalista consiste na concentração de um número maior de trabalhadores, ao mesmo tempo, em um determinado espaço, para produzir uma mesma espécie de mercadoria, sob o comando do capitalista. A produção capitalista começa onde um mesmo capital individual ocupa um número maior de trabalhadores, provocando a extensão do processo de trabalho e a ampliação do fornecimento de produtos (MARX, 1996).

Com respeito ao próprio modo de produção, a manufatura, por exemplo, mal se distingue, nos seus começos, da indústria artesanal das corporações, a não ser pelo maior número de trabalhadores ocupados simultaneamente pelo mesmo capital. A oficina do mestre artesão é apenas ampliada (MARX, 1996, p. 439).

Esta ampliação da oficina do mestre artesão é algo inevitável na medida em que tal feito buscou atender ao desenvolvimento da época histórica que já expomos anteriormente. Mas, não é só inevitável. É substancialmente diferente, pois a mudança que constitui histórica e conceitualmente o ponto de partida da produção capitalista é o capital. É ele quem emprega, quem ocupa um número maior de trabalhadores.

Com o advento do controle do capital, a produção de mercadorias agora passa a ser em escala ampliada; algo que ocorre para atender as necessidades do mercado que necessita de um número maior de mercadorias, e do capital individual, que empregou cada trabalhador. Por isso, considera-se que estas transformações compõem um conjunto de características pertinentes ao revolucionamento no modo de produção, visto que “[...] o emprego simultâneo de um número relativamente grande de trabalhadores efetua uma revolução nas condições objetivas do processo de trabalho” (MARX, 1996, p. 442), que se encontra submetido ao imperativo do capital.

Destacamos deste revolucionamento a posterior transformação do produtor individual em capitalista que é o detentor dos meios de produção e realiza o emprego de muitos trabalhadores para utilizá-los no processo de trabalho. Para isso, o capital tratou de realizar uma série de metamorfoses nos produtores individuais, transformando alguns deles em “meio fabricante, meio mercador, que começou a subordinar e organizar aquelas próprias fileiras das quais saíra recentemente”. Paulatinamente, o capital consegue transformar esse produtor em capitalista, que é aquele que personifica o capital.

Relacionado a isso está o fato de que, conforme já ressaltamos, a existência do emprego da grandeza mínima de capital individual consistiu na condição material para o processamento do trabalho social combinado, ou seja, do trabalho cooperado para a realização da maior autovalorização possível do capital - maior produção possível de mais-valia – acompanhada pelo crescimento do volume dos meios de produção pertencentes ao capitalista e a necessidade do controle sobre sua adequada utilização por parte do trabalhador (MARX, 1996).

É válido ressaltar que a cooperação entre os trabalhadores no capitalismo, adquire uma forma específica no processo de produção, visto que

A forma capitalista [de cooperação entre os trabalhadores] pressupõe [...] desde o princípio o trabalhador assalariado livre, que vende sua força de trabalho ao capital. Historicamente, no entanto, ela se desenvolve em

oposição à economia camponesa e ao exercício independente dos ofícios, possuindo esta forma corporativa ou não (MARX, 1986, p. 450-1).

A cooperação entre os trabalhadores obtém, no capitalismo, uma forma divergente das formas de cooperação anteriores ao modo de produção capitalista. De acordo com Marx (1996), a manufatura constitui a forma clássica desta configuração específica de cooperação e tem sua formação a partir do artesanato. O período manufatureiro, isto é, período em que a manufatura era a forma dominante do modo de produção capitalista na Inglaterra, durou de meados do século XVI até o último terço do século XVIII. É nele que se desenvolve a diminuição do tempo de trabalho necessário, a desvalorização da força de trabalho, apesar de ser o homem a maquinaria específica deste período, e o uso de máquinas. Sua origem é de duplo modo: 1) cooperação simples, na qual muitos trabalhadores que fazem o mesmo ofício são ocupados pelo mesmo capital simultaneamente na mesma oficina. Por cada trabalhador tem que passar o produto até o acabamento final: “Cada um [dos] artífices (talvez com um ou dois ajudantes) produz por inteiro a mercadoria e leva a cabo portanto sucessivamente as diferentes operações exigidas para a sua fabricação. Ele continua a trabalhar de acordo com o seu antigo modo artesanal” (MARX, 1996, p.454) e, 2) a cooperação composta que modifica a organização do trabalho, devido às circunstâncias externas envolvidas diretamente com a quantidade e o tempo de produção de mercadorias, etc, levando cada trabalhador a exercer um único ofício por toda vida. Em outros termos, neste modo de cooperação, a atividade do trabalhador será unilateral e, por isso, depois de certo tempo, o trabalhador vai perdendo aos poucos o costume e a capacidade de exercer seu antigo ofício em toda sua extensão. A partir disso, progressivamente, a cooperação transforma-se em divisão da produção, com diversas operações particulares cristalizadas em função exclusiva de um trabalhador. Assim, a totalidade de um produto é executada pela união de diversos trabalhadores parciais (MARX, 1996).

É a partir desses aspectos e da transformação na cooperação entre os trabalhadores que ocorre o revolucionamento no modo de produzir artefatos, visto que, diferente do produto individual de um artífice autônomo, que realiza várias tarefas para chegar ao produto final, no sistema do capital a mercadoria transforma-se no produto social de uma união de trabalhadores na qual cada artífice irá realizar uma mesma tarefa parcial. Trata-se de um revolucionamento que impulsiona a simplificação, melhoramento e diversificação dos instrumentos de trabalho aliado ao trabalhador detalhista, unilateral.

Somado a isto está o fato de que, além da manufatura originar-se da combinação de diferentes ofícios,

[...] pode-se desenvolver [uma] combinação de diferentes manufaturas. [...] As diversas manufaturas combinadas formam então departamentos mais ou menos separados espacialmente de uma manufatura global e ao mesmo tempo processos de produção independentes entre si, cada um com sua própria divisão de trabalho (MARX, 1996, p. 463).

A existência da combinação de diferentes manufaturas capazes de formar departamentos separados de uma manufatura global ao mesmo tempo que realizam produção independente entre si, tem relevância considerável, visto que em um período posterior passam a funcionar como departamentos externos também das grandes fábricas. Adquire um caráter relevante porque naquele pequeno negócio da Idade Média (as corporações dos artesãos), a necessidade dessa combinação possivelmente era bastante reduzida e tinham características bastante distintas, visto que o fabrico era voltado para a produção de valor-de-uso.

Com a necessidade da produção do valor-de-troca, parte das manufaturas não estão mais “isoladas”. Fazem parte de uma combinação de forma quantitativa e qualitativa para a produção de mercadorias, na qual esta produção encontra-se transpassada pelas diversas características referentes ao revolucionamento operado pelo capital no processo de trabalho.

Sobre as corporações dos artesãos da Idade Média e as manufaturas, revolucionadas no capitalismo, Marx (1996, p. 473) afirma que:

As leis das corporações, [...], impediam planejadamente, ao limitar com severidade o número de ajudantes que um único mestre de corporação podia empregar, a sua transformação em capitalista. Da mesma forma, somente era-lhe permitido empregar ajudantes no ofício em que ele era mestre. A corporação defendia-se zelosamente contra qualquer intrusão do capital mercantil, a única forma livre de capital, com que se defrontava. O comerciante podia comprar todas as mercadorias, mas não o trabalho como mercadoria. Ele era apenas tolerado como distribuidor dos produtos artesanais. Se circunstâncias externas provocassem uma progressiva divisão do trabalho, as corporações existentes dividiam-se em subespécies ou fundavam-se novas corporações ao lado das antigas, porém sem que diferentes ofícios se reunissem em uma oficina. A organização corporativa, por mais que sua especialização, isolamento e aperfeiçoamento dos ofícios pertençam às condições de existência materiais do período de manufatura, excluía, portanto, a divisão manufatureira do trabalho. Em geral, o trabalhador e seus meios de produção permaneciam unidos como o caracol e sua concha, e faltava assim a base principal da manufatura, a autonomização dos meios de produção como capital perante o trabalhador. Enquanto a divisão do trabalho no todo de uma sociedade, seja ou não mediada pelo intercâmbio de mercadorias, existe nas mais diferentes formações sócioeconômicas, a divisão manufatureira do trabalho é uma criação totalmente específica do modo de produção capitalista.

Diante do exposto é possível observar que apesar da execução do trabalho artesanal ser uma aproximação entre as corporações da Idade Média e as manufaturas do capitalismo, existiam diferenças fundamentais no modo de produzir entre os dois âmbitos. Estas diferenças interferem diretamente na condição do trabalhador, pois

Os conhecimentos, a compreensão e a vontade, que o camponês ou artesão autônomo desenvolve mesmo que em pequena escala [...] agora passam a ser exigidos apenas pela oficina em seu conjunto. As potências intelectuais da produção ampliam sua escala por um lado porque desaparecem por muitos lados. O que os trabalhadores parciais perdem, concentra-se no capital com que se confrontam. É um produto da divisão manufatureira do trabalho opor-lhes as forças intelectuais do processo material de produção como propriedade alheia e poder que os domina. Esse processo de dissociação começa na cooperação simples, em que o capitalista representa em face dos trabalhadores individuais a unidade e a vontade do corpo social de trabalho. O processo desenvolve-se na manufatura, que mutila o trabalhador, convertendo-o em trabalhador parcial. Ele se completa na grande indústria, que separa do trabalho a ciência como potência autônoma de produção e a força a servir ao capital (MARX, 1996, p. 475).

O que o capital consegue diante do processo de revolucionamento que desempenha na organização do trabalho no interior da manufatura é fazer existir uma nova força produtiva social do trabalho por meio da mutilação do trabalhador individual. Em poucas palavras, ele é capaz de produzir novas condições para a sua dominação sobre o trabalho, que são perpassadas por uma exploração da força de trabalho alheia diferenciada, revolucionada para a produção de mercadorias.

Estas mercadorias, de acordo com Marx (1996), quando entram em circulação no interior da sociedade capitalista encontram-se subjugadas ao variado jogo do acaso e do arbítrio, que é capaz de determinar a distribuição dos produtores de mercadorias e de seus meios de produção nos mais diferentes ramos sociais de trabalho. O autor afirma que neste tipo de formação social “a divisão social do trabalho confronta produtores independentes de mercadorias, que não reconhecem nenhuma outra autoridade senão a da concorrência, a coerção exercida sobre eles pela pressão de seus interesses recíprocos [...]” (MARX, 1996, p. 470-1).

De acordo com Mészáros (2002), no sistema do capital, por ser regido pela produção do valor-de-troca, o capital só pode ser consumado e realizado penetrando no domínio da circulação e, em consequência disso, o relacionamento entre produção e controle é radicalmente redefinido.

Mészáros (2002, p. 102) assevera que:

O capital como produtor potencial de valor historicamente específico só pode ser consumado e ‘realizado’ (e, por meio de sua ‘realização’, simultaneamente também reproduzido numa forma estendida) se penetrar no domínio da circulação. O relacionamento entre produção e consumo é assim radicalmente redefinido em sua estrutura de maneira tal que a necessária unidade de ambos¹⁴ se torna insuperavelmente problemática, trazendo, com o passar do tempo, também a necessidade de alguma espécie de crise.

Engels (1975) explicita que são nas crises que a contradição entre produção social e apropriação capitalista, que é a apropriação do produto do trabalho humano por parte do capitalista, embora não seja ele o produtor direto, rebenta violentamente. O autor afirma que isto ocorre porque irá existir, de forma inevitável, uma colisão entre a ampliação da produção e expansão do mercado. A solução para esta colisão é inexistente enquanto não se fizer rebentar o próprio modo de produção capitalista e, por isso, as crises passam a ser periódicas. Desta forma, “a produção capitalista cria um novo ‘círculo vicioso’ de crises de superabundância” (ENGELS, 1975). Estas crises ganham concretude no século XVIII ocorrendo em uma periodicidade bastante reduzida. Retornaremos a este assunto na quarta seção.

Ressaltamos que por traz desta colisão, do círculo vicioso de crises de superabundância, encontra-se aquilo que Engels (1975, p. 84) denomina como anarquia da produção social:

[...] toda sociedade que assenta na produção de mercadorias tem como característica que nela os produtores perderam o domínio sobre as suas próprias relações sociais. Cada um produz para si com os seus meios de produção eventuais e para a sua necessidade particular de troca. Nenhum deles sabe a quantidade do seu artigo que vai ser posta a venda, qual a quantidade que realmente é precisa, nenhum deles sabe se há uma procura real do seu produto individual, se poderá cobrir as suas despesas ou se conseguirá mesmo vender alguma coisa. O que reina é a anarquia na produção social.

¹⁴Mészáros (2002) afirma que o capital se liberta da autosuficiência no relacionamento entre produção material e o seu controle existente no período medieval, ao mesmo tempo em que se desenvolve a perda inevitável de controle sobre o conjunto do sistema reprodutivo social, no qual destaca três defeitos estruturais: o isolamento e a oposição diametral entre produção e controle; a existência separada e independente entre produção e consumo e; a contradição que permeia o processo de produção e circulação.

Uma sociedade que se alicerça na produção de mercadorias é uma sociedade na qual reina a anarquia da produção. É uma sociedade em que não há um controle entre o que se produz, o que é posto na circulação e o que realmente é consumido pelos indivíduos. Tal característica é, para Engels (1975), algo mais visível e acentuado no capitalismo, devido à própria condição da produção de mercadorias que se encontra interconectada à incessante necessidade de alargar o campo de produção e da expansão dos mercados. Mas, “a expansão dos mercados não pode acompanhar a expansão da produção” (ENGELS, 1975, p. 89) e estas particularidades são bastante relevantes por dois motivos:

Primeiramente porque aqueles que estão diretamente envolvidos com a esfera da circulação e da venda de mercadorias encontram-se submetidos às relações de venda de produtos com o intuito de realizar a valorização do valor, embora na maioria dos casos não se deem conta disso e, segundo, porque estes vendedores, sejam eles capitalistas e/ou trabalhadores, são partícipes desse processo. Suas vendas podem transitar entre a comercialização de mercadorias e/ou serviços. E é no capitalismo que os inseridos na esfera da circulação de mercadorias adquirem grande relevância.

Vimos que na transição do feudalismo para o capitalismo, a figura do comerciante dava novos tons para a circulação de mercadorias. Mas, é no capitalismo que a movimentação dos produtos no interior da sociedade adquire uma nova e diferente dimensão diante do revolucionamento efetivado pelo capital na esfera da produção. Este revolucionamento tem impactos também na esfera da circulação de mercadorias, na qual a necessidade de valorização do valor conduz a troca de diferentes produtos.

A partir do que já expomos até aqui, é possível detectar que os trabalhadores são aqueles desprovidos dos seus meios de produção e de subsistência; são aqueles que, com o destroçamento da ordem feudal, de modo predominante, apenas tem sua força de trabalho para vender em troca do salário e assim tentar sobreviver. Apesar de, no capitalismo a maioria dos trabalhadores serem aqueles que só possuem sua força de trabalho para vender, existe aqueles que, mesmo possuindo os meios de produção e o local de trabalho, realizam trabalho para a apropriação do capital, algo que veremos no item a seguir.

No que concerne a importância destes trabalhadores para o modo de produção vigente, afirmamos que sua existência na produção e na circulação de mercadorias é tão vital quanto o ar que os seres vivos necessitam respirar para sobreviver. Sem os trabalhadores, o desenvolvimento do sistema capitalista nada seria, pois é ele o único capaz de realizar trabalho. Mas, o capital, detentor das condições objetivas e subjetivas de vida, submete os trabalhadores à incessante necessidade de vender-se para sobreviver. Conforme afirma

Mészáros (2002), ele tem um poder de dominância absoluta como sistema global plenamente estendido. Exerce uma violência cotidiana sobre a classe trabalhadora que, em alguns casos, apresenta-se de forma escancarada e, em muitos outros, parece passar despercebida devido aos diferentes artifícios de que se utiliza nas mais diferentes esferas da vida humana e do trabalho.

De acordo com o que foi visto anteriormente, é no pequeno local de trabalho da Idade Média que o capital também se lança provocando um revolucionamento na sua organização. O capital ampliou a oficina do mestre artesão requisitando uma concentração maior de trabalhadores que passaram a ser assalariados sob o comando do capitalista detentor dos meios de produção e de subsistência. Resulta deste processo uma transformação no modo de produzir mercadorias nunca antes presenciado na história da humanidade. As características do revolucionamento provocado pelo capital no modo de produzir mercadorias, especificamente em pequenos locais de trabalho, ganham delineamentos mais precisos com o advento da Revolução Industrial ocorrida na Inglaterra a partir do final do XVIII, conforme veremos a seguir.

2.3 As transformações na organização do trabalho desde a Revolução Industrial

No item anterior, exprimimos que foi a partir do século XVI que as primeiras transformações na organização do trabalho se deram de forma mais acentuada e nunca antes imaginada. Todavia, é no século XVIII que o revolucionamento no modo de produzir mercadorias ganha *status* diferente e bastante complexo. Marx (1985) e Hobsbawn (1989) identificam que este século é um período histórico de grandes transformações, principalmente com o advento da Revolução Industrial. Marx (1985) expõe as transformações na organização do trabalho e as consequências negativas destas para a classe trabalhadora de forma bem detalhada tanto na grande indústria, como nos pequenos locais de trabalho da época.

Antes de tratarmos sobre estes locais e trabalho menores do século XVIII, é válido ressaltar que, de acordo com Marx (1985, p.7), “o revolucionamento do modo de produção toma, na manufatura, como ponto de partida a força de trabalho; na grande indústria, o meio de trabalho”. O meio de trabalho, que no início do período medieval era propriedade privada do trabalhador, além de posteriormente passar a ser propriedade privada do capitalista, passa a aglomerar-se à máquina-ferramenta. Esta máquina passa a executar “as mesmas operações

que o trabalhador executava antes com ferramentas semelhantes”; deste modo, “quando a própria ferramenta é transferida do homem para um mecanismo, surge uma máquina no lugar de uma mera ferramenta” (MARX, 1985, p. 9). Tal fato é de suma importância para o sistema do capital, pois devido ao número de ferramentas que a máquina-ferramenta movimenta simultaneamente para fabricação de uma mercadoria, é provocada a emancipação da barreira orgânica que restringia o uso de uma ferramenta manual por um trabalhador. Diante disso, na maior parte das grandes indústrias, cabe ao trabalhador o papel de vigiar a máquina, corrigir os erros por ela cometidos e executar o papel puramente mecânico de força motriz, quando não é substituído por forças naturais (MARX, 1985).

Em outras palavras, com a máquina, que é o ponto de partida da Revolução Industrial, ocorre a substituição do trabalhador que maneja uma única ferramenta, como ocorria no período manufatureiro, por um mecanismo de máquinas colocadas em uma sequência conexas em diferentes processos graduados, no qual o objeto de trabalho irá percorrer uma cadeia de máquinas-ferramentas diversificadas que se complementam mutuamente (MARX, 1985). No que se refere a isso, Marx (1985, p. 13) ressalta que

A própria manufatura fornece ao sistema de máquinas, nos ramos em que este é introduzido primeiro, grosso modo, o fundamento natural desenvolvido da divisão e, portanto, da organização do processo de produção. Aí se introduz, porém, imediatamente uma força essencial. Na manufatura, trabalhadores precisam, individualmente ou em grupos, executar cada processo parcial específico com sua ferramenta manual. Embora o trabalhador seja adequado ao processo, também o processo é adaptado antes ao trabalhador. Esse princípio subjetivo da divisão é suprimido na produção mecanizada. [...]. Se na manufatura o isolamento dos processos particulares é um princípio dado pela própria divisão do trabalho, na fábrica desenvolvida domina, pelo contrário, a continuidade dos processos particulares.

Na relação entre a organização do trabalho na manufatura e na grande indústria, a última ganha maior concreção porque existia uma quantidade disponível de trabalhadores considerados hábeis laboriosos mecânicos, fornecidos pelo período manufatureiro, uma vez que, nas manufaturas, a divisão do trabalho existia com maior severidade. Desta forma, nelas estava o fundamento técnico imediato da grande indústria. Apesar disso, Marx (1985) afirma que a grande indústria entrou em conflito com sua base artesanal e manufatureira que pouco a pouco não conseguiu acompanhar a velocidade crescente da produção de mercadorias em larga escala, conectada com a expansão do mercado mundial. Nas palavras do autor, “em certo grau de desenvolvimento ela [grande indústria] teve de revolucionar essa base

inicialmente encontrada pronta e depois aperfeiçoada em sua antiga forma e criara para si nova base, correspondente a seu próprio modo de produção” (MARX, 1985, p. 14), visto que esta base material foi aos poucos tornando-se inadequada.

Em síntese: a relação entre a manufatura e a maquinaria constitui um dos alicerces da Revolução Industrial que posteriormente asfixiou alguns aspectos pertinentes ao período manufatureiro. Marx (1985, p. 43) assevera que:

Toda produção capitalista, à medida que ela não é apenas processo de trabalho, mas ao mesmo tempo processo de valorização do capital, tem em comum o ato de que não é o trabalhador que usa as condições de trabalho, mas, que, pelo contrário, são as condições de trabalho que usam o trabalhador: só, porém, com a maquinaria é que essa inversão ganha realidade tecnicamente palpável.

Ressaltamos o que o autor afirma: “são as condições de trabalho que usam o trabalhador”. Estas condições, as quais estão submetidos de forma ainda mais intensa os trabalhadores a partir do final do século XVIII, produz efeitos imediatos sobre a condição de vida e de trabalho dos laboriosos. Marx (1985) afirma que um desses efeitos consiste na revolução radical que ela exerce sobre a mediação formal das relações do capital, ou seja, o contrato entre trabalhador e capitalista. Uma vez que a maquinaria torna a força muscular dispensável, ela passa a utilizar trabalhadores com membros de maior flexibilidade: mulheres e crianças. Com a adição delas ao pessoal de trabalho combinado, ocorre a quebra da resistência que o trabalhador masculino ainda apresentava na manufatura ao despotismo do capital. Aliada a mudança da mediação formal entre trabalhador e capital, está o efeito sobre o trabalhador do prolongamento da jornada de trabalho, que levou-o a produzir mais-valia à exaustão. Este prolongamento, posteriormente, provoca uma reação por parte da sociedade e dos próprios trabalhadores, fazendo com que o Estado viesse a intervir no meio fabril com a prerrogativa de diminuir a extensão da jornada de trabalho. Cabe pontuar que tal fato aliou-se a outra forma constante da exploração da força de trabalho: mais-valia relativa, que de acordo com Marx (1986), consiste em outro efeito do capital sobre o trabalhador.

Importa ressaltar também que estes efeitos não se fixaram apenas nas condições de trabalho e de vida dos trabalhadores do interior das grandes indústrias; os mesmos chegaram àqueles que estavam inseridos nos pequenos locais de trabalho. Ao longo dos séculos esses efeitos podem ter sofrido variações de menor ou maior proporção, mas os trabalhadores de ambos os âmbitos não se encontraram à margem deles, visto que também a produção dentro

dos locais de trabalho menores encontra-se submetida aos imperativos do capital. Em um modo de produção baseado na transformação da força de trabalho em mercadoria e na incessante necessidade da metamorfose do tempo disponível para a valorização do capital, quase nenhum local de trabalho parece ter escapado das necessidades desenfreadas do capital.

Com a Revolução Industrial ocorre a incorporação, por parte das indústrias, das camadas da classe trabalhadora antes inacessíveis (mulheres e crianças). Simultaneamente, de acordo com Marx (1985), passa a existir uma população operária excedente, compelida a aceitar a lei ditada pelo capital. Pontuamos que é justamente esta população excedente (apenas parte dela) que irá fazer parte da organização do trabalho a partir das modernas indústrias domiciliares e manufaturas que têm a sua existência subsumida aos imperativos de valorização do capital.

Sobre estes locais de trabalho, Marx (1985, p. 71) afirma que

A maquinaria força [...] sua entrada ora neste ora naquele processo parcial das manufaturas. A cristalização fixa de sua organização, oriunda na velha divisão do trabalho, dissolve-se com isso e dá lugar a mudanças contínuas. Abstraindo isso, a composição do trabalho coletivo ou do pessoal de trabalho combinado é revolucionada pela base. Em antítese ao período da manufatura, o plano da divisão do trabalho funda-se agora, sempre que possível, na utilização da mão-de-obra feminina, do trabalho de crianças de todas as idades, de trabalhadores não qualificados [...], do trabalho barato [...]. Isso não vale só para toda produção combinada em larga escala, quer use maquinaria, quer não, mas também para a assim chamada indústria domiciliar, seja ela exercida nas moradias privadas dos trabalhadores ou em pequenas oficinas. Essa assim chamada moderna indústria domiciliar nada tem em comum, exceto o nome, com a antiga, que pressupõe artesanato urbano independente, economia camponesa autônoma e, antes de tudo, uma casa da família trabalhadora. Ela está agora transformada no departamento externo da fábrica, da manufatura ou da grande loja. Ao lado dos trabalhadores fabris, dos trabalhadores manufatureiros e dos artesãos, que concentra espacialmente em grandes massas e comanda diretamente, o capital movimenta, por fios invisíveis, outro exército de trabalhadores domiciliares espalhados pelas grandes cidades e pela zona rural.

No período em que o capital finalmente consegue submeter o trabalho aos seus mais nefastos propósitos, o autor ressalta que tanto na manufatura moderna, quanto na moderna indústria domiciliar, a exploração do trabalho torna-se ainda mais desavergonhada do que na grande indústria. Na manufatura moderna, em comparação com a base técnica (substituição da força muscular por máquinas e facilidade do trabalho) existente na indústria propriamente dita, em grande parte, “não existe e, ao mesmo tempo, o corpo feminino ou ainda imaturo fica

exposto, da maneira mais inescrupulosa, às influências de substâncias venenosas etc” (MARX, 1985). Vale ressaltar que para Marx (1985) no trabalho domiciliar moderno, tal exploração é mais desavergonhada do que na manufatura, visto que a capacidade de resistência dos trabalhadores diminui com sua dispersão, além de existir uma série de indivíduos que se coloca entre o empregador e o trabalhador. Ainda sobre o trabalho domiciliar moderno, Marx assevera que este “luta em toda parte com empresas mecanizadas ou ao menos manufatureiras no mesmo ramo da produção, a pobreza rouba do trabalhador as condições mais necessárias ao trabalho, como espaço, luz, ventilação etc.” (MARX, 1985, p. 71-2). No que concerne a ambos locais de trabalho supracitados, o autor acrescenta que “nesses últimos refúgios daqueles que a grande indústria e a grande agricultura tornaram ‘supérfluo’” ocorre o avanço da irregularidade do emprego e da concorrência entre os trabalhadores, atingindo seu alcance máximo.

Diante do exposto, fica claro que para o capital pouco importa a existência de aspectos favoráveis e até mesmo saudáveis para a mente e corpo de cada trabalhador. Pela primeira vez, na história da humanidade, existia a oportunidade de produzir de forma rápida e planejada, meios de subsistência para atender as diversas necessidades dos homens. Seria algo viável se por trás dessa produção não existisse o despotismo do capital. Aquela produção que poderia ser feita sem muito dispêndio físico e mental do trabalhador, acabou submetendo-o, nas grandes indústrias, ao controle real ou a subsunção real do trabalho aos imperativos do capital. Neste processo, o trabalhador é transformado em apêndice da maquinaria.

Anteriormente, situamos que as mudanças direcionadas pelo capital à organização do trabalho ultrapassaram os muros das fábricas e chegaram a lugares em que, até então, executavam-se o trabalho para subsistência dos indivíduos nos modos de produção que antecedem o capitalismo. É importante lembrar que estes locais de trabalho, também intensamente submetidos ao controle despótico do capital, apesar de existir grandes fábricas capazes de produzir em grande escala determinado *quantum* de mercadorias, sobreviveram às custas da exploração da força de trabalho imatura e barata. Além disso, nestes locais de trabalho, com a introdução da maquinaria ocorre a superação da cooperação baseada no artesanato e da manufatura baseada na divisão do trabalho artesanal. Contudo, para o sistema capitalista, se necessário for, recorre-se a métodos de produção por ele mesmo “superado”, por ele mesmo revolucionado:

À medida que uma única máquina de trabalho toma o lugar da cooperação ou da manufatura, ela mesma pode novamente servir de base à produção de caráter artesanal. No entanto, *essa reprodução do artesanato com base na*

maquinaria constitui apenas a transição para a produção fabril que, em regra, surge assim que a força motriz mecânica, vapor ou água, substitui os músculos humanos na movimentação da máquina. De modo esporádico e igualmente apenas transitório, a pequena empresa pode ligar-se à força motriz mecânica por meio do aluguel de vapor [...], por meio do uso de pequenas máquinas calóricas, como em certos ramos da tecelagem etc (MARX, 1985, p. 70, grifos nossos).

De acordo com o destacado, recorria-se a pequena produção artesanal já buscando substituí-la pela produção fabril, uma vez que o recurso a este tipo de produção, mesmo tendo como base a maquinaria, no final do século XVIII, transitaria para a produção de caráter fabril. Estaria assim, decretada uma limitação considerável a produção de caráter artesanal nos refúgios em que o capital, no período em questão, tornou supérflua. Esta característica é de suma relevância porque interfere de forma radicalmente negativa na vida e no trabalho executado pela população excedente alocada nestes espaços, compelida a aceitar a lei ditada pelo capital em busca de sua sobrevivência. Segundo Marx (1985, p. 78),

O barateamento da força de trabalho por meio do mero abuso de forças de trabalho femininas e imaturas, do mero roubo de todas as condições normais de trabalho e de vida e da mera brutalidade do trabalho excessivo e noturno choca-se, por fim, com certas barreiras naturais não mais transponíveis, o mesmo ocorrendo com o barateamento das mercadorias e com a exploração capitalista em geral, quando repousam nesses fundamentos. Assim que esse ponto finalmente é alcançado, o que demora bastante, soa a hora de introduzir a maquinaria e a agora rápida transformação do trabalho domiciliar esparsos (ou também da manufatura) em produção fabril.

Chegada a hora da introdução da maquinaria e, conseqüentemente, a efetivação da produção fabril nestes locais, o autor descreve:

Seu efeito imediato sobre os trabalhadores é, mais ou menos, o de toda maquinaria que [...] se apodera de novos ramos de atividades. Crianças de menos idade são afastadas. O salário dos operários de máquinas se eleva em relação ao dos trabalhadores domiciliares, dos quais muito pertencem ‘os mais pobres dos pobres’ [...]. O salário dos artesãos mais bem colocados, com os quais a máquina concorre, cai. Os novos operários de máquinas são exclusivamente mocinhas e mulheres jovens. Com o auxílio da força mecânica, elas aniquilam o monopólio do trabalho masculino em tarefas pesadas e expulsam, de tarefas mais leves, massas de mulheres idosas e crianças imaturas. A concorrência irresistível elimina os trabalhadores manuais mais débeis (MARX, 1985, p. 79).

O efeito imediato que Marx descreve, relaciona-se com a extensão das leis fabris nestes locais de trabalho que por sua vez provoca o aceleração artificial da Revolução Industrial neles. Com estas leis, passa a existir a regulamentação obrigatória da jornada de trabalho e ao mesmo tempo o uso de mais maquinaria, resultando na expulsão de força-de-trabalho também destes locais, apesar de haver maior concentração dos meios de produção e maior aglomeração correspondente de trabalhadores.

A principal objeção, apaixonadamente repetida por toda manufatura quando ameaçada com a lei fabril, é com efeito a necessidade de maior investimento de capital para levar avante a empresa em sua dimensão antiga. No que tange às formas intermediárias entre manufatura e trabalho domiciliar, assim como ao próprio trabalho domiciliar, sua base desmorona com a limitação da jornada de trabalho e do trabalho infantil. *Exploração ilimitada de forças de trabalho baratas constitui o único fundamento de sua capacidade de concorrência* (MARX, 1985, p. 81, grifos nossos).

Atentemos para o destacado. Marx realiza esta afirmação tendo por base que em alguns desses locais de trabalho menores, por não terem atividades puramente mecânicas, torna-se inviável a produção de um determinado *quantum* de mercadorias da mesma forma que a grande indústria consegue realizar. Isto quer dizer que, com a existência da limitação da jornada de trabalho, a capacidade de concorrência, e até mesmo de sobrevivência destes setores que não tenham atividades puramente mecânicas, encontram-se ameaçadas se não existir a exploração ilimitada de forças de trabalho baratas.

É necessário que percebamos o movimento: com a lei fabril, a exploração inescrupulosa de forças de trabalho baratas poderia ser amenizada. Mas a efetivação desta lei colocaria em risco a existência desses pequenos negócios que não têm atividades puramente mecânicas. Além disso, a lei fabril defende a regulação da jornada de trabalho que “choca-se com hábitos irregulares dos próprios trabalhadores, notadamente onde predomina o salário por peça e onde o desperdício de tempo numa parte do dia ou da semana pode ser posteriormente compensado por trabalho extra ou trabalho noturno [...]” (MARX, 1985, p. 83).

Diante disso, podemos afirmar que é próprio desses locais de trabalho no capitalismo, pertencentes à esfera da produção, a incessante exploração do trabalho de forma ilimitada, desenfreada; muitas vezes perpassada pela informalidade no dispêndio de força de trabalho

em momentos de fluxos imprevisíveis devido às encomendas súbitas. O trabalho durante a temporada passa a reinar com um terrível excesso de trabalho (MARX, 1985).

Destacamos que no interior destes pequenos locais de trabalho ou pequenos negócios¹⁵ da época estavam assim dispostas às circunstâncias de trabalho com o revolucionamento propiciado pela Revolução Industrial na organização do trabalho: existência de uma população excedente ou “um exército industrial de reserva sempre disponível, durante parte do ano dizimado por um trabalho forçado desumano, enquanto durante outra parte está na miséria por falta de trabalho” (MARX, 1985, p. 84), (trata-se de uma população apta a aceitar as leis ditadas pelo capital pela simples necessidade de tentar sobreviver); permanência de condições precárias para a produção de excedente, associada à exploração abusiva, ilimitada de trabalho, ao lado de fábricas que muito mais produziam que estes pequenos negócios. Esta exploração é algo “insubstituível”, na medida em que as leis fabris dirigidas a estes espaços em muito pouco podiam contribuir para o apaziguamento da intensa exploração de trabalho. Na verdade, a intensa exploração do trabalho, segundo Marx (1985), é uma condição fundamental para que estes espaços mantenham-se em um mercado concorrente. Isso explica a presença da irregularidade nestes espaços e sua funcionalidade para o capital.

O que é possível detectarmos é que os espaços de trabalho menores não apenas passaram por mudanças; passaram por revolucionamentos, por revoluções conectadas com o desenvolvimento econômico do correr dos séculos. Infelizmente, se para estes pequenos negócios pudessem existir condições históricas para uma produção livre e independente, possivelmente a execução do trabalho não ocorresse de forma degradante. Mas, como isso iria se processar em uma sociedade dividida entre classes na qual predomina a anarquia da produção? Simplesmente não se processa. O que se desenvolveu foi a valorização da produção do valor-de-troca e, conseqüentemente, a escravidão do homem à execução do trabalho degradante, desumano, precário sob o comando do capital. Este comando inconsequente, incomensurável trouxe vários aspectos negativos para a existência da classe trabalhadora, daqueles que são escravizados.

Pelo exposto, cabem os seguintes questionamentos: será que as transformações experimentadas pelo revolucionamento na organização do trabalho no período da Revolução

¹⁵ O uso da palavra negócios, relacionada aos pequenos locais de trabalho revolucionados pelo capital, é feito porque eles passaram a efetivar as vontades do capital que sempre estão voltadas para a execução do valor-de-troca. Portanto esses locais se transformam em negócios na medida em que produzem mercadorias e que abriga o homem transformado em mercadoria. Assim adotamos a expressão pequenos negócios para designar esses pequenos locais de trabalho.

Industrial, nos séculos subsequentes foram modificadas? Se sim, em que medida? São estes questionamentos que tentaremos responder principalmente na quarta seção deste estudo.

Por enquanto, é necessário que façamos um breve compêndio sobre as transformações empreendidas pelo capital nos pequenos locais de trabalho abordados durante essa seção, para assim podermos começar a enunciar as primeiras indicações sobre a discussão que envolve o empreendedorismo e as pequenas empresas.

2.4 A relação entre a posse dos instrumentos e as condições de trabalho: das corporações de ofício à moderna indústria domiciliar

Neste tópico, abordaremos a relação entre a propriedade privada dos instrumentos de trabalho e as condições objetivas do trabalho, visando realizarmos outras considerações no que concerne as transformações empreendidas pelo capital nos principais pequenos locais de trabalho apontados nos itens anteriores: as corporações de ofício, a manufatura e a moderna indústria domiciliar.

No que concerne a organização do trabalho no interior das corporações de ofício foi possível detectar, nos itens anteriores, que o trabalhador estava inteiramente conectado com os instrumentos de trabalho a tal ponto que, conforme afirma Marx (1964) ele era proprietário e ao mesmo tempo proprietário que trabalha. Marx (1964, p. 95) aponta que “o caráter essencial dos sistemas de guildas, ou corporativos (trabalho artesanal como sujeito elemento constituinte da propriedade) é analisável em termos de uma relação com o instrumento de produção: a ferramenta como propriedade”. Além disso, a produção de artefatos estava primordialmente voltada para uma produção de valor-de-uso. Dito de outro modo, a troca entre os produtos do trabalho dos artesãos estava direcionada para o consumo imediato. Com a crescente dinamização da economia, em especial no período em que o comércio passa a se desenvolver de forma mais intensa, a razão de existir desses locais de trabalho passa a sentir os impactos dessa dinamização. Isso resulta em modificações na relação entre mestres, jornaleiros e aprendizes e na posterior eliminação dessas instituições corporativas.

Segundo Marx (1964, p. 91-2), “[...] a relação do trabalho com o capital, ou com as condições objetivas do trabalho com o capital, pressupõe um processo histórico que dissolve as diversas formas nas quais o trabalhador é um proprietário e o proprietário trabalha”. Para o autor, a relação do trabalho com o capital implica na dissolução da relação do trabalhador

com a terra, a “*dissolução das relações* em que o homem mostra-se como o *proprietário do instrumento*”¹⁶ e o fato de que, em ambos os casos, o homem possui meios de consumo anteriores à produção, necessários para a manutenção do produtor e, na “*dissolução das relações em que os trabalhadores mesmos [...] ainda são parte direta das condições objetivas de produção* e objetos de apropriação, nesta qualidade – sendo, portanto, escravos ou servos” (MARX, 1964, p. 92-3, grifos do autor).

Esses quatro elementos são, para o autor,

[...] pré-requisitos históricos sem os quais o trabalhador não pode aparecer como trabalhador livre, como capacidade de trabalho puramente subjetiva, sem objetividade, enfrentando as condições objetivas da propriedade como sua *não-propriedade*, como *propriedade alheia*, como *valor* existente por si mesmo, como capital (MARX, 1964, p. 93, grifos do autor).

Consideramos como exemplo emblemático desta afirmação as manufaturas revolucionadas pelo capital. Nelas a capacidade de trabalho é puramente subjetiva, sem objetividade, visto que os instrumentos de trabalho e as condições objetivas da propriedade aparecem como “sua *não-propriedade*, como *propriedade alheia*, como *valor* existente por si mesmo, como capital”. Como vimos, é o capital o ditador da organização do trabalho que, paulatinamente passa a produzir mercadorias com o intuito de valorização do valor, do valor-de-troca. Os indivíduos destituídos de meios de trabalho e de subsistência, transformados em trabalhadores livres para vender sua força de trabalho, encontram-se inteiramente subordinados aos imperativos do capital. Nestes locais de trabalho, de forma geral, existe a personagem do capitalista, ou seja, a personificação do capital.

Já a moderna indústria domiciliar, exercida nas moradias privadas dos trabalhadores ou em pequenas oficinas, é transformada “no departamento externo da fábrica, da manufatura ou da grande loja”. A execução do trabalho é intencionada, em grande parte, para atender as demandas de fluxo imprevisíveis da grande indústria a partir do período em que se desenvolveu a Revolução Industrial. Sua produção é dimensionada para a realização do valor-de-troca, estando também subordinada aos imperativos do capital. Apesar dos trabalhadores inseridos nelas, de forma mais geral, não se depararem cotidianamente e diretamente com o capitalista, como ocorre nas manufaturas revolucionadas, eles estão constantemente

¹⁶ É o caso específico dos artesãos que é um proprietário que executa trabalho. Sua relação com as condições de produção, “equivale à propriedade das condições de produção, o que exclui, reconhecidamente, a escravidão e a servidão. Entretanto pode conduzir a um desenvolvimento negativo análogo, sob a forma de um sistema de castas” (MARX, 1964, p. 96).

subordinados aos imperativos do capital. Por isso, afirma Marx (1985, p.71), “o capital movimenta, por fios invisíveis outro exército de trabalhadores domiciliares [...]”. Vale ressaltar que, existindo ainda a possibilidade de nesses locais de trabalho a propriedade dos instrumentos de trabalho pertencer ao trabalhador, a relação entre o trabalhador e estes instrumentos de trabalho apresenta-se de forma diferente daquela existente nas corporações de ofício, visto que o capital revolucionou tal relação.

Salientar tais modificações é de suma importância na medida em que, além de indicarem de que forma o desenvolvimento das forças produtivas se dá em diferentes momentos históricos, nesses pequenos locais de trabalho, serve também para a identificação de algumas características que séculos mais tarde continuam a existir no interior da manufatura e do trabalho domiciliar moderno. A partir do século XX, as manufaturas e o trabalho domiciliar moderno, assim como tantos outros pequenos locais de trabalho, (como por exemplo: cooperativas, Organizações Não-Governamentais- ONG's, etc.) são apresentados pelo Estado, pela grande mídia e até mesmo pelos capitalistas como pequenas empresas¹⁷. Todavia, ao mesmo tempo em que pode ocorrer a redução desses pequenos locais de trabalho à identificação de pequena empresa, ocorre também o reconhecimento, por parte do Estado, da mídia, dos capitalistas e de outros porta-vozes do capital, do local de trabalho pela sua primeira denominação. O que queremos dizer é que o trabalho domiciliar pode ser identificado como trabalho domiciliar, as cooperativas como cooperativas e assim por diante. Definir o que de fato é uma pequena empresa na atualidade é algo extremamente complexo, visto que ora é feita a redução dos mais diversos pequenos locais de trabalho à imagem de pequena empresa, ora os critérios de definição sobre pequena empresa apresentam-se de formas diferentes entre os países.

Apesar da dificuldade em definir o que é uma pequena empresa na atualidade, defendemos que as modificações ocorridas entre os locais de trabalho que apontamos até aqui (corporações de ofícios, manufaturas e o trabalho domiciliar) contribuem para um aspecto fundamental que dificilmente os empreendedores conseguem identificar: seus pequenos negócios encontram-se subordinados aos interesses do capital. Portanto, manter um pequeno negócio ou local de trabalho, tendo ele a classificação de pequena empresa ou não, não depende exclusivamente apenas de planejamentos estratégicos, de planos de negócios e tantos outros estudos defendidos principalmente pelo campo da Administração e da Economia.

¹⁷ Serve como exemplo simbólico da afirmação o programa de TV brasileiro *Pequenas Empresas & Grandes Negócios* que enquadra os mais diferentes tipos de pequenos locais de trabalho na representação de pequena empresa.

Também não depende somente da disponibilidade, do interesse e da perseverança do indivíduo. É claro que esses fatores são importantes. Porém, o que de fato justifica a existência ou não desses pequenos negócios são as necessidades do capital, ou seja, vai além do que é constantemente defendido pelos advogados do empreendedorismo.

Ressaltamos que a relação entre a propriedade privada dos instrumentos de trabalho e das condições objetivas do trabalho, ao sofrer modificações a partir do revolucionamento operado pelo capital na esfera da produção, tem uma significativa importância para o estudo sobre o empreendedorismo e as pequenas empresas da atualidade por dois motivos: 1) a partir do momento em que o capital penetra na esfera da produção, “não é o trabalhador que usa as condições de trabalho, [...] pelo contrário, são as condições de trabalho que usam o trabalhador” (MARX, 1985) e, 2) com a modificação ocasionada pelo capital na esfera da produção, altera-se também, a relação do produtor direto com os instrumentos de trabalho: na manufatura, os instrumentos pertencem ao capitalista e são utilizados pelos trabalhadores para atender as necessidades do capital; no trabalho domiciliar moderno, assim como em outros locais de trabalho menores, os instrumentos utilizados podem ser de propriedade privada do trabalhador. Nestes locais pode nem existir a personificação do capitalista, mas o comando da produção é do capital. Articula-se a esses elementos as mudanças na esfera da circulação e consumo de mercadorias, que por sua vez também, interferem nas condições objetivas de trabalho e vice-versa.

Em síntese, o capital se apropria de tudo o que se relaciona à produção de mercadorias e, por conseguinte, passa a exercer controle despótico sobre as condições de trabalho e sobre os trabalhadores. No que se refere aos trabalhadores, assim como a formação da burguesia, conforme vimos nos itens anteriores, sua constituição como trabalhadores “livres” compreende uma série de acontecimentos que estão em constante consonância com o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Ser trabalhador significa ser dominado na esfera da produção ou em qualquer outra esfera da vida social pelo capital; ser burguês significa personificar o capital e submeter a força-de-trabalho de outrem e o trabalho aos imperativos do capital. Nem sempre o trabalhador terá visivelmente a personificação do capital, o capitalista, para ordenar suas ações, mas, ainda assim o capital comanda seu processo de trabalho e toda sua existência. Essas identificações nos auxiliam no debate que pretendemos realizar quanto ao que se defende sobre o incentivo à pequena empresa e ao empreendedorismo na atualidade.

2.5 Empreendedorismo, capital mercantil e capital industrial

No que concerne ao empreendedorismo, os estudos relativos a sua significação são variados e circulam em diversas vertentes teóricas. De acordo com Santiago (2009, p.88)

O termo empreendedorismo provém da palavra francesa “entrepreneur”. Entre os estudiosos, há quem considere Marco Pólo como o mais remoto empreendedor, pelo fato de ter se caracterizado como um aventureiro desbravador, correndo riscos físicos e emocionais (CARDOZO; BARBOSA, 2005 *apud* SANTIAGO, 2009, p. 88).

Ainda no que se refere a denominação sobre empreendedor, Santiago (2009, p. 89), partindo do estudo de Tomecko (1992), afirma que “[...] o emprego da palavra empreendedor, significando empresário, ocorreu no século XVII, por meio da história militar da França. O termo era usado como referência a pessoas encarregadas de liderar expedições militares”.

É comum entre os estudiosos do tema, apontar que Richard Cantillon foi o pioneiro a conceber o termo empresário, a partir do século XVIII, “referindo-se a alguém que compra mercadorias e serviços, pagando por eles um preço certo, objetivando vendê-los, no futuro, cobrando por eles preços incertos” (SANTIAGO, 2009, p. 89). Posteriormente, estudiosos como Say (1983) e Schumpeter (1997), respectivamente, nos séculos XIX e XX, apontam outras características concernentes a discussão do empreendedorismo, como veremos mais adiante.

Interessa destacar, neste momento, dois elementos que se associam com os momentos históricos analisados até aqui: a relação que estudiosos da área realiza entre o empreendedorismo e o mercador (Marco Pólo), ainda inserido no contexto histórico da Idade Média, e a associação entre empreendedor e empresário, efetuada por Cantillon, no contexto histórico capitalista, que envolve o desenvolvimento da Revolução Industrial. Observemos que a característica de empreender inicialmente estava conectada exclusivamente a um mercador. Os mercadores, séculos mais tarde, foram aqueles que se tornaram os representantes da classe dominante. Portanto, é possível observar que, no capitalismo, os primeiros empreendedores são, por excelência, os burgueses. Tal identificação relaciona-se com o desenvolvimento do capital mercantil e posterior desenvolvimento do capital industrial.

O desenvolvimento do capital mercantil contou com a participação dos mercadores na esfera da circulação de mercadorias o que, por sua vez, provocou alterações no modo de

produção. Tais modificações estavam articuladas a necessidade dos mercadores de obtenção cada vez maior do lucro e do conseqüente controle da produção. Essa época, na qual os mercadores desempenharam um papel decisivo, é apontada por Huberman (1986) como “Revolução Comercial”, quando o comércio começou a crescer de forma gigantesca. “Não só o velho mundo da Europa e regiões da Ásia se abriram aos comerciantes empreendedores, mas também os novos mundos da América e da África”. O autor explica também que

[...] novas regiões com que comerciar, novos mercados para os produtos de todos os países, novas mercadorias a trazer de volta – tudo apresentava um caráter de contaminação e estímulo e anunciou um período de intensa atividade comercial, de descobertas posteriores, exploração e expansão (HUBERMAN, 1986, p. 81).

As descobertas e transformações que se desenvolveram principalmente entre os séculos XV e XVII, a exemplo da constante busca pelo ouro e pela prata, das Grandes Navegações, das sociedades por ações e da colonização da América e da África, etc, movimentaram o comércio de tal forma que fortunas foram feitas, ou seja, o capital foi acumulado e ele formaria “o alicerce para a grande expansão industrial dos séculos XVII e XVIII” (HUBERMAN, 1986, p. 84). Convém destacar que as guerras ocorridas neste período, a elevação dos preços e o conseqüente fechamento das terras e a elevação dos arrendamentos na Europa ocasionou um elevado número de pessoas desprovidas da terra que posteriormente passaram a ser trabalhadores da indústria capitalista.

Com o crescimento do capital mercantil, as regulamentações estabelecidas pelos artesãos ora eram burladas ou evitadas e, na medida em que os mercadores realizam tratados com mercadores de outras cidades, “pelos quais cada um concordava em afrouxar as restrições impostas pelo comércio do outro, em seu benefício”, estabelecendo uma troca mútua, “os esforços comuns de mercadores atacadistas ou exportadores tendiam a dirigir-se para o enfraquecimento do regime do monopólio urbano” (DOBB, 1983, p. 71-2). Ainda, no que concerne aos artesãos independentes da Idade Média, do século XVI ao XVIII, tendencialmente eles vão desaparecendo, “e em seu lugar surgem os assalariados, que cada vez mais dependem do capitalista-mercador-intermediário-empresário”; estando esse fato entrelaçado com a efetivação da produção para um mercado cada vez maior e oscilante (HUBERMAN, 1986). Acresce-se a isto, o posterior emprego de parcelas do capital mercantil para um controle cada vez mais profundo sobre a produção, bem como, principalmente no início do século XVII, passou a ocorrer “o crescente predomínio de uma classe de

mercadores-empregadores saídos das fileiras dos próprios artesãos” que buscava investir seu capital no emprego de outros artesãos (DOBB, 1963, p. 97). Neste período, “o mercador fabricante capitalista tinha interesse cada vez maior pela promoção de melhorias nos instrumentos e métodos de produção”, ao mesmo tempo em que se desenvolvia uma maior divisão do trabalho (DOBB, 1963, p. 104).

Entre outras características, a partir do século XVII começa a ocorrer de forma mais decisiva o controle do capital sobre a produção e isso contribui para o crescimento do sistema capitalista e o conseqüente avanço do capital industrial em detrimento e posterior substituição do capital mercantil. Segundo Dobb (1963, p. 115), a necessidade do capital industrial nascente de se emancipar “dos monopólios restritivos na esfera do comércio em que o capital mercantil já se achava entrincheirados” é uma das condições essenciais para o crescimento da produção capitalista¹⁸, visto que,

Sem essa [...] condição, o alcance de qualquer extensão considerável do campo de investimento industrial permanecerá limitado, e os ganhos a serem obtidos pelo investimento na indústria e, conseqüentemente, a possibilidade de uma acumulação especificamente industrial de capital, deverão ser modestos, pelo menos em contraste com as fortunas proporcionadas pelos comércios de exportação cuidadosamente monopolizados.

Contribui para o desenvolvimento do capital industrial a realização e venda de mercadorias feitas no período de acumulação primitiva que, em parte, tornava possível um investimento real na produção industrial. Favorece também este tipo de produção, a efetivação de um mercado firme, a realização de reservas abundantes de mão-de-obra, o fácil acesso às matérias-primas, à produção de ferramentas e maquinaria e a emergência do proletariado. Inicialmente, existiu “uma fase de aquisição e outra de realização (ou de transferência de riqueza burguesa para o investimento industrial)” (DOBB, 1963, p. 132). Paulatinamente, condições novas passam a existir, proporcionando o posterior amadurecimento completo do capitalismo industrial ou concorrencial que, segundo Netto e Braz (2012, p. 184-5), a partir da oitava década do século XVIII até o último terço do século XIX, configurava-se como o segundo estágio do capitalismo, no qual o “capitalismo vai se consolidar nos principais países da Europa Ocidental, nos quais erradicará ou subordinará a

¹⁸ Demarca essa emancipação o desenvolvimento da revolução burguesa no século XVII que teve como conseqüência o aceleração do crescimento do capital no século seguinte, preparando o terreno para a Revolução Industrial (DOBB, 1963, p. 125).

sua dinâmica as relações econômicas e sociais pré-capitalistas, e revelará as suas principais características estruturais [...]”.

Anterior a este amadurecimento, no período de acumulação primitiva, desenvolveu-se o mercantilismo. O mercantilismo é, segundo Huberman (1986), “um número de teorias econômicas aplicadas pelo Estado em um momento ou outro, num esforço para conseguir riqueza e poder”. Para o autor, ele é o regime dos mercadores e os mercantilistas “acreditam que o prejuízo de um país era lucro de outro [...]. Não consideravam o comércio como algo que proporciona benefício mútuo [...] mas como uma quantidade fixa da qual todos procuravam tirar a maior parte” (HUBERMAN, 1986, p. 119). Dentre as medidas adotadas pelos mercantilistas, sobressaem: a criação de uma balança favorável de comércio, a defesa do fomento à indústria, compreendida como um meio para aumentar as exportações e o número de trabalhadores empregados; amparo do governo a estrangeiros e a novos processos que impulsionassem a indústria; estímulo à navegação para transporte de produtos industriais a outros países bem como a resignação da existência das colônias para auxiliar a metrópole mercantilista em sua luta pela riqueza e poderio nacional (HUBERMAN, 1986). Tem importância fundamental a efetivação de monopólios e “a criação de uma balança favorável de comércio, no sentido de uma expansão de exportações não equilibrada por um ingresso equivalente de mercadorias estrangeiras no mercado interno” (DOBB, 1963, p. 144). Segundo Huberman (1986), tais medidas contribuíam para a redução do comércio e indústria de um Estado rival e isto, por sua vez, proporcionava as guerras comerciais. “Em suma, o sistema mercantil foi um sistema de exploração regulamentado pelo Estado e executado por meio do comércio, que desempenhou papel importantíssimo na adolescência da indústria capitalista” (DOBB, 1963, p. 148).

Apesar das medidas apontadas terem servido para favorecer a efervescência do comércio, o mercantilismo apresentava uma série de restrições que passaram a ser cada vez mais questionadas por diversos estudiosos. Tais restrições atrapalhavam os comerciantes que tinham participação negada em parte dos lucros de companhias monopolizadoras privilegiadas; provocavam o protesto daqueles que não eram beneficiados através do investimento do governo na indústria, assim como provocavam a insatisfação dos mercadores que queriam modificações nas restrições mercantilistas para melhorar os seus negócios. Estes estudiosos defendiam que tais mudanças trariam riqueza e prosperidade para o país. Entre os questionadores das políticas do mercantilismo, merece destaque os fisiocratas franceses e Adam Smith. Aqueles defendiam o *Laissez-faire*, o comércio livre de todas as restrições impostas pelo mercantilismo, sustentavam a inviolabilidade da propriedade privada e

acreditavam na liberdade do indivíduo de fazer o que quisesse com sua propriedade, desde que não prejudicassem a outros. Adam Smith condena a interferência governamental e defende a total liberdade para que os homens possam concorrer livremente no mercado, encontrando-se desvinculados das restrições do mercantilismo (HUBERMAN, 1986).

O que distinguia principalmente os autores econômicos anteriores ao século XVIII dos que vieram depois era sua crença na regulamentação econômica como condição essencial para o surgimento de qualquer lucro no comércio – para a manutenção de uma margem de lucro entre o preço no mercado de compra e o preço no de venda. Essa crença estava tão impregnada na tessitura de seu pensamento que era mais suposta do que demonstrada, e vista como generalizações axiomáticas sobre a ordem econômica por eles conhecida (DOBB, 1963, p. 142).

A crença na regulamentação econômica como condição essencial para o surgimento de qualquer lucro no comércio foi a crença que ganhou maior credibilidade, especialmente no final do século XVIII, quando ocorre a Revolução Industrial. Esta Revolução colocou em um patamar mais acentuado o progresso da técnica como algo capaz de favorecer de forma substancial a produtividade do trabalho, no qual o investimento de capital no emprego do trabalhador assalariado era visto, segundo Dobb (1963, p. 143), “como uma categoria econômica ‘natural’, não precisando de regulamentação política ou monopólio, quer para criá-la, quer para preservá-la”.

Veremos como o que foi até agora exposto contribui para a compreensão da prática do empreendedorismo: se o empreendedor é aquele que, de acordo com Cantillon, é o empresário que compra mercadorias e serviços objetivando vendê-los por um preço incerto no futuro, a convicção do *Laissez-faire* justifica suas ações. O comércio livre, longe da regulamentação política e dos monopólios, facilita o desempenho da efetivação de negócios por parte do empresário. A ideia defendida de que a economia funciona de acordo com leis próprias, independente da vontade consciente dos homens, conforme veremos na terceira seção, favorece a exposição do empresário-empendedor-burguês de forma bastante positiva, pois ele passa a ser visto como o responsável pela criação de empregos, mercadorias e, conseqüentemente, da riqueza nacional. Mistifica-se, assim, os reais interesses do capital, a constante desvantagem que o trabalho passa a ser submetido ao longo da história do sistema capitalista e principalmente a identificação daqueles que são os reais produtores de toda uma riqueza nacional. Séculos posteriores, a mistificação se aprofunda de tal forma que as ideias defendidas por diversos autores de que todos podem ser empreendedores ganham repercussões tão avassaladoras que aparentemente todos parecem acreditar fielmente nisso.

Mas, não podemos esquecer de que no capitalismo, o domínio *espiritual* da classe dominante sobre a dominada é uma constante. Este domínio *espiritual* relaciona-se com o revolucionamento operado pelo capital na organização do trabalho. Em nosso estudo, demos uma importância maior para o revolucionamento executado pelo capital em pequenos locais de trabalho por compreendermos que estes se relacionam com a emergência do empresário-empendedor.

A partir do que foi destacado até este momento, faz-se necessário analisar de que forma a burguesia foi uma classe revolucionária e, posteriormente, tornou-se uma classe conservadora, bem como é indispensável considerarmos as transformações políticas efetuadas pela classe burguesa, visto que, parte dos artifícios utilizados pelo capital pode ser apreendida a partir da análise destas transformações. Trataremos sobre essas questões na seção seguinte.

3 AS BASES ECONÔMICAS E POLÍTICAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA NECESSIDADE BURGUESA DE EMPREENDER NEGÓCIOS

Nesta seção, a fim de apontarmos alguns dos elementos que constituem as bases econômicas e políticas para a posterior consolidação da necessidade burguesa de empreender negócios, destacaremos dois períodos históricos: a Revolução Francesa e a Revolução de 1848.

O destaque sobre o momento revolucionário francês visa apontar não só a forma como a burguesia conseguiu atingir o poder político, mas como a efetivação deste poder contribuiu para identificar alguns dos complexos sociais favoráveis a perpetuação de sua propriedade privada. A forma como a burguesia vai reconfigurando esses complexos sociais conforme as suas necessidades de defesa da sua propriedade privada, posteriormente também servirão para impulsionar a necessidade burguesa de empreender negócios.

Já a atenção que damos ao período revolucionário de 1848 é realizada no sentido de demonstrar que, no século XIX, o conflito passa a ser entre capital x trabalho, sendo a classe proletária aquela que se transforma em revolucionária, ou seja, a única capaz de propor um projeto de sociedade verdadeiramente revolucionário, perpassado pela real possibilidade de emancipação humana. Com o término desta revolução, a decadência ideológica da burguesia começa a ocorrer. Esta decadência significou o abandono dos ideais emancipadores defendidos pela burguesia, isto é, ocorre a transformação da burguesia em uma classe conservadora.

As mudanças ocorridas em ambas às revoluções significaram também que, conforme o domínio vai sendo solidificado por meio de diversos aparatos que lhe representam, como por exemplo, o Direito, o Estado, etc. o caráter de domínio ideológico da mesma vai ficando em evidência e isto é algo que nem sempre o trabalhador consegue perceber. Sobre a percepção do trabalhador quanto ao domínio ideológico da burguesia, esclareceremos melhor na seção subsequente, quando retornaremos a discutir sobre o empresário-empendedor.

Esta seção encontra-se dividida em cinco tópicos. No primeiro, pretendemos destacar as principais transformações econômicas e, em especial, políticas relacionadas com a necessidade burguesa de defesa da propriedade privada. É destacada, ainda neste tópico, a conformação das novas classes sociais em um novo e diferente patamar. O segundo tópico objetiva expressar a relação que existe entre a propriedade privada, o liberalismo clássico e os pequenos negócios, enquanto o terceiro, busca discutir sobre a configuração dos direitos a partir das necessidades dos burgueses para garantir a defesa de sua propriedade privada. Já o

quarto tópico almeja expor a relação entre o Estado moderno, a cidadania e os pequenos negócios. Por fim, o quinto tópico trata sobre o caráter conservador da burguesia e a sua decadência ideológica a partir da revolução de 1848. Por meio desta estrutura, almejamos detectar alguns dos elementos que corroboraram com a consolidação da necessidade burguesa de empreender negócios.

3.1 A defesa da propriedade privada imbuída pelas necessidades burguesas

O avanço da economia capitalista, especificamente no final do século XVIII, não só desenhava uma nova e diferente anatomia para a condição de trabalho na Inglaterra. Este avanço remodelava as relações entre os homens e a organização do trabalho e as relações dentre os homens em todo o planeta por meio de diversos acontecimentos históricos: os grandes descobrimentos, as colonizações, a multiplicação dos mercados, o desenvolvimento de lutas nacionais e depois de grandes guerras comerciais, são alguns acontecimentos que compõem este contexto histórico. Este avanço, no território francês, a partir do advento da Revolução Francesa, apresentou traços que redesenhou os caminhos até então percorridos pelos homens.

Para Soboul (1985, p.7), a Revolução Francesa merece ser considerada como o modelo clássico de revolução burguesa, visto que ela “assinala a elevação da sociedade burguesa e capitalista na história da França. Sua característica essencial é ter realizado a unidade nacional do país por meio da destruição do regime senhorial e das ordens feudais privilegiadas [...]”, além de ter chegado ao estabelecimento de uma democracia liberal. Já Hobsbawn (1989) afirma que esta revolução foi algo mais fundamental que outros fenômenos contemporâneos e trouxe consequências profundas. Sua importância é defendida pelo autor porque ocorreu na França, no mais populoso e poderoso Estado da Europa (não considerando a Rússia), e porque se trata de uma revolução *social* de massa incomensuravelmente mais radical do que qualquer levante comparável, visto que, “entre todas as revoluções contemporâneas, a Revolução Francesa foi a única ecumênica. Seus exércitos partiram para revolucionar o mundo; suas ideias de fato o revolucionaram” (HOBSBAWN, 1989, p. 72), ela exerceu influência direta em todos os movimentos revolucionários subsequentes.

De acordo com Soboul (1985, p. 10-1), na segunda metade do século XVIII, o avanço da economia capitalista na França, “sobre cujos fundamentos se tinha edificado o poderio da burguesia, permanecia frenado pelos quadros feudais da sociedade, pela organização tradicional e regulamentar da propriedade, da produção e das trocas”. A burguesia, ou seja, a classe média da época defendia ideias que eram radicalmente diferentes daquelas existentes na constituição da sociedade feudal. Salientamos que apesar do século XVIII ser um período em progressivas mudanças, ainda existiam diversos aspectos concernentes a constituição política que transitavam entre o velho modo de se organizar politicamente (por meio das monarquias) e o novo, no qual a burguesia exercia seu comando por meio da monarquia (HOBSBAWN,1989). Cabe ressaltar que:

O renascimento do comércio e o desenvolvimento da produção artesanal, tinham, não obstante, criado, desde os séculos X e XI, uma nova forma de riqueza, a riqueza mobiliária e, através dela, dado nascimento a uma nova classe, a burguesia, cuja admissão aos Estados gerais, desde o século XIV, lhe consagrara a importância. No quadro da sociedade feudal, ela dera prosseguimento ao seu impulso ao próprio ritmo do desenvolvimento do capitalismo, estimulado pelos grandes descobridores do século XV e XVI e pela exploração dos mundos coloniais, bem como pelas operações financeiras de uma monarquia sempre carente de dinheiro. No século XVIII, a burguesia estava a testa das finanças, do comércio, da indústria; fornecia a monarquia não só os quadros administrativos como também os recursos necessários à marcha do Estado. A aristocracia, cujo papel não tinha cessado de diminuir, permanecia ainda na primeira escala de hierarquia social: porém se esclerosava em casta, no momento mesmo em que a burguesia aumentava em número, em poder econômico, também em cultura e em consciência. O progresso das Luzes solapava os fundamentos ideológicos da ordem estabelecida, ao mesmo tempo que se afirmava a consciência de classe da burguesia. Sua boa consciência: classe em ascensão, acreditando no progresso, tinha a convicção de representar o interesse geral e assumir o encargo da nação; classe progressiva, exercia uma triunfante atração sobre as massas populares como sobre os setores dissidentes da aristocracia. Contudo, a ambição burguesa, apoiada pela realidade social e econômica, se chocava com o espírito aristocrático das leis e das instituições (SOBOUL, 1985, p. 9-10).

O choque entre o espírito aristocrático e a ambição burguesa, fazia com que a burguesia, em especial a mercantil, reclamasse pela liberdade econômica e política que envolvia diretamente as suas necessidades de empreender negócios e de obter lucros. Atrelado a isto, se encontra a ocorrência de que, conforme Hobsbawn (1989) e Soboul (1985) defendem, na época, a nobreza francesa e a burguesia não eram classes sociais homogêneas, pois apresentavam diferenciações e frações no interior de cada uma das ordens. É exemplo disso, o fato de que dentre aqueles que compunham a classe burguesa em ascensão existia um

amplo setor de pequena e média burguesia. Na formação da média burguesia, segundo Soboul (1985), encontrava-se a *gentinha* ou a *gentalha* que trabalhava com suas próprias mãos. Cabe ressaltar que “a grande maioria da produção local continuava alimentada por artesãos, produtores independentes e vendedores diretos. Entretanto, reinava no artesanato, uma extrema diversidade quanto à condição jurídica e ao nível social” (SOBOUL, 1985, p. 17-8). Sobre essas categorias sociais, consideradas por Soboul (1985) enquanto intermediárias, “pesavam as contradições de uma situação ambígua”, uma vez que,

Alteando-se das classes populares por suas condições de existência e amiúde a miséria, os artesãos nem por isso deixavam de possuir o seu pequeno equipamento; manter sob a sua disciplina companheiros e aprendizes acentuava a sua mentalidade burguesa. Mas seu apego ao sistema de pequena produção e da venda direta opunha-os à burguesia mercantil e ao capital comercial: os artesãos sentiam-se ameaçados pela concorrência da manufatura, recusando acima de tudo trabalhar para negociante-fabricante e ficar reduzido assim à condição de assalariado. Daí, *entre os artesãos e os lojistas que formaram os quadros do movimento popular, a existência de aspirações contraditórias. Investiam contra a propriedade concentrada em mãos dos grandes fabricantes, mas eles próprios eram proprietários. Reclamavam a taxaço de viveres e das matérias-primas, mas exigiam conservar liberdade de seu lucro.* As reivindicações destas categorias artesanais e mercadoras sublimaram-se em queixas exaltadas, em impulsos de revolta, particularmente eficazes na obra e destruição da antiga sociedade: nunca puderam precisar um programa coerente (SOBOUL, 1985, p. 18-9, grifos nossos).

Observemos o trecho grifado acima: existiam aspirações contraditórias entre artesãos e lojistas. Tais aspirações estão interligadas com a paulatina acentuação da mentalidade burguesa entre os componentes desta categoria social, embora defendessem o sistema de pequena produção e venda direta, opondo-se à burguesia mercantil e ao capital comercial. Ainda a respeito, Hobsbawn (1989, p. 55-6) destaca que:

Tudo corria muito bem entre os ricos, que podiam levantar todos os créditos de que necessitavam para provocar na economia uma deflagração rígida e uma ortodoxia monetária depois das guerras napoleônicas: era o pequeno que sofria e que, em todos os países e durante todo o século XIX, exigia crédito fácil e financiamento flexível. Os trabalhadores e a queixosa pequena burguesia, prestes a desabar no abismo dos destituídos de propriedade, partilhavam portanto dos mesmos descontentamentos. Estes descontentamentos por sua vez uniam-nos nos movimentos de massa [...].

A classe dos trabalhadores, ou seja, as categorias populares propriamente ditas, também estavam atreladas ao sistema de pequena produção e assistiam a debilidade das corporações de ofício; algo que trazia consequências negativas para sua existência. Estes laboriosos tiveram como fermentos de unidade o seu “ódio à aristocracia, a posição irredutível aos ‘grossos’ e aos ricos”, às más colheitas e a crise econômica da época. A partir disso, passaram a entrar em movimento, mas “elas não se ordenaram como classe distinta, mas como associadas ao artesanato, atrás da burguesia”. Ademais, somou-se ao movimento os camponeses que ainda encontravam-se submetidos ao domínio das relações feudais no campo, apesar de em 1789 já existir uma grande maioria constituída de homens livres (SOBOUL, 1985, p. 19-20).

O movimento revolucionário de 1789 levantou uma imensa maioria da nação contra as classes dirigentes, pois a nação creditava seus males sociais às classes dominantes e às autoridades governamentais. Soboul (1985) avalia que isto se deu de forma confusa ou inconsciente, pois dentre outros motivos, os traços que caracterizavam o ideal social popular atrelavam-se a “concepção de um direito limitado de propriedade, ação reivindicadora contra a concentração das explorações ou das empresas”. Soboul (1985, p. 23) explica que:

Camponeses e artesãos para disporem livremente de suas pessoas e de seu trabalho, deveriam antes de tudo deixar de estar enfeudados a outrem, ligados à terra ou prisioneiros no quadro de uma corporação. Daí seu ódio contra a aristocracia e o Antigo Regime [...]. Mas, produtores imediatos ou com ambições para o futuro, camponeses e artesãos fundavam a propriedade sobre o trabalho pessoal e sonhavam com uma sociedade de pequenos produtores, cada qual de posse de seu campo, de sua oficina, de sua loja; confusamente, entendiam prevenir a constituição de um monopólio da riqueza, como de um proletariado dependente. Estas aspirações profundas explicam as lutas sociais e políticas durante a Revolução, suas peripécias e sua progressão [...].

Em face do exposto, é possível afirmar que entre os muitos significados que a Revolução Francesa pode ter para a história da humanidade, a crescente necessidade de proteger a propriedade privada defendida pela pequena e média burguesia, embora neste momento tenha se apresentado de forma confusa, foi uma constante em todo o processo. Na França, envolveu não só frações da burguesia e de trabalhadores, mas a população de forma geral. Posteriormente, a grande massa entrou em conflitos violentos com os dominantes e saiu vitoriosa. Mas, “[...] a vitória das massas populares não poderia ser senão ‘uma vitória burguesa’: a burguesia só aceitou aliança popular contra a aristocracia porque as massas a ela

se subordinaram” (SOBOUL, 1985, p. 19-20). É por meio deste processo que a burguesia consagrou na lei seu poderio econômico e intelectual, conforme veremos adiante.

A primeira oportunidade que a burguesia teve para efetivar suas ações foi a reunião dos Estados Gerais, ocorrida em 1789. Enquanto grupo dominante, os burgueses tinham suas ideias pautadas no “liberalismo clássico, conforme formuladas pelos ‘filósofos’ e ‘economistas’ e difundidas pela maçonaria e associações informais” (HOBSBAWN, 1989, p. 77). Esta reunião ocorreu devido a intensificação de uma crise econômica e política, a qual a aristocracia, mesmo contando com uma série de reformas, não conseguiu conter. Soma-se a isso, o agravamento dos problemas financeiros da monarquia, a forma desigual do pagamento de impostos (pagos somente por trabalhadores, camponeses e a pequena burguesia), o fato dos trabalhadores não poder votar e o envolvimento da França na guerra da independência americana, que provocou a contração de uma dívida capaz de provocar um colapso ainda maior na administração do governo monárquico. Foi a partir destes fatores que iniciou-se a Revolução Francesa, caracterizada, dentre outros elementos, por um “surpreendente consenso de ideias”, dando unidade efetiva ao movimento revolucionário em foco (HOBSBAWN, 1989). Hobsbawn (1989, p. 76) assevera que:

A primeira brecha no fronte do absolutismo foi uma ‘assembleia dos notáveis’ escolhidos a dedo, mas assim mesmo rebeldes, convocada em 1787 para satisfazer as exigências governamentais. A segunda e decisiva brecha foi a desesperada decisão de convocar os Estados Gerais, a velha assembleia feudal do reino, enterrada desde 1614. Assim, a Revolução começou com uma tentativa aristocrática de recapturar o Estado. Esta tentativa foi mal calculada por duas razões: ela subestimou as intenções independentes do ‘Terceiro Estado’ – a entidade fictícia destinada a representar todos os que não eram nobres nem membros do clero, mas de fato dominada pela classe média – e desprezou a profunda crise sócio-econômica no meio da qual lançava suas exigências políticas.

A partir destas convocações desenrolou-se um longo processo demarcado por constantes lutas violentas e sangrentas que mais tarde provocou a derrubada do “antigo regime desde os fins de julho de 1789, destruiu sua estrutura administrativa [a da aristocracia], suspendeu a cobrança do imposto, municipalizou o país, desenfreou as autonomias locais”. Com isso, ocorreu o desmoronamento das antigas estruturas e a emergência de “instituições e uma prática política cujo sentido e cujo fim” fez com que a burguesia se esforçasse para “estabilizar a ação revolucionária, controlar e derivar em seu proveito o impulso espontâneo das massas” (SOBOUL, 1985, p. 36), que, posteriormente, passou a ter menor participação efetiva nas decisões dos dominadores.

Mais tarde, por volta de 1799, com a conquista de toda a Europa por meio da força militar, sob o comando de Napoleão Bonaparte, começa o regime burguês. Napoleão era considerado a pessoa adequada para concluir a revolução burguesa, construindo em poucos anos um Código Civil para a França, um acordo com a Igreja e até mesmo um Banco Nacional, um significativo símbolo de estabilidade burguesa (HOBBSAWN, 1989). O Código Napoleônico, segundo Huberman (1986, p. 138), “foi feito pela burguesia e para a burguesia: foi feito pelos donos da propriedade para a proteção da propriedade”. Este código levou para a França e para os países conquistados pelo exército de Napoleão a ordem do mercado livre, conforme veremos.

No decorrer de toda a Revolução Francesa, contando com o apoio das massas envolvidas, a burguesia fez a sua história, transformando toda a sociedade. Faz parte desta transformação a necessidade de proteção da propriedade privada imbuída pelas necessidades da burguesia. Por isso, consideramos o período revolucionário destacado como umas das facetas da necessidade de proteção da propriedade privada que, conforme vimos na seção anterior, passou a ser usurpada pela burguesia, paulatinamente. Como pôde ser visto, fez parte deste processo, na França, a pequena burguesia e aqueles considerados como categorias sociais intermediárias que se encontravam em uma situação ambígua, repleta de contradições no que diz respeito a sua condição social. No que diz respeito às contradições sobre a condição social da pequena burguesia e as categorias sociais intermediárias, pontuamos que no decorrer de toda a história da Revolução Francesa, tais contradições, marcadas pela ambiguidade da conformação social dos indivíduos à uma determinada classe social, foi ganhando traços mais específicos, uma vez que, para Marx e Engels (2008, p. 29), “o pequeno burguês, sob o jugo do absolutismo feudal, elevou-se à categoria de burguês”. Aqueles que compunham as categorias sociais intermediárias, por vezes, passaram a condição social de burguês ou tiveram que se sujeitar a condição de trabalhador.

Assim, com a efetivação da Revolução Industrial e da Revolução Francesa, temos a conformação das principais classes sociais do capitalismo: burguesia e trabalhador. É um aspecto importante no que diz respeito ao empreendedorismo e a sua defesa de que inexistem classes sociais na contemporaneidade.

3.2 A propriedade privada, o liberalismo clássico e os pequenos negócios

Coeso às mudanças advindas das transformações empreendidas pela burguesia, em especial àquelas derivadas da Revolução Francesa, está o fato de que o sistema do capital, de acordo com Meszáros (2011, p. 98), tem um modo específico de controle que se articula e se consolida como *estrutura de comando* singular e, “[...] dada à modalidade única de seu metabolismo socioeconômico, associada a seu caráter totalizador [...] estabelece-se uma correlação anteriormente inimaginável entre economia e política”.

Esta correlação desenvolvida no decorrer dos séculos através das lutas sangrentas empreendidas pela classe burguesa e refletida na esfera política, por meio da organização jurídica, é de basilar importância para o capitalismo, visto que é funcional para este sistema. É funcional justamente para manter e administrar uma nova dinâmica para a diferente relação desenvolvida entre os dominados e os dominantes, conforme explicitaremos no item a seguir. Neste sentido, a relação entre as classes sociais, envolvendo até mesmo aqueles considerados intermediários, é diferente e marcada por revolucionamentos, pois os pressupostos que às atravessam são divergentes daqueles do período medieval.

Os pressupostos que atravessam a relação entre as classes sociais muito se articulam à existência dos pequenos locais de trabalho. A existência desses espaços é marcada por revolucionamentos operados pelo capital na organização do trabalho em seu interior. Estes revolucionamentos não ocorreram somente nos pequenos estabelecimentos de trabalho ingleses; desenvolveram-se no trabalho domiciliar e nas manufaturas de outros países, mesmo que em proporções diferentes e em períodos históricos distintos. Afirmamos isso porque, assim como Marx, Meszáros defende que o capital tudo comanda, tudo subordinada. Nada escapa aos seus desígnios. Asseveramos também, que estes revolucionamentos não ficaram enclausurados no interior destes locais de trabalho; se expressaram em outros locais e em outras esferas, a exemplo da esfera política, visto que “a burguesia não pode existir sem revolucionar constantemente os instrumentos de produção, portanto, as relações de produção, e, por conseguinte, todas as relações sociais” (MARX; ENGELS, 2008, p. 13). É a partir destas constatações que podemos assinalar que os revolucionamentos operados pelo capital no interior desses estabelecimentos de trabalho, que envolvem a ideia de “revolução” inscrita na posterior e paulatina necessidade burguesa de empreender negócios, ressoam como um eco na subjetividade dos indivíduos, independentemente de sua classe social.

Pensemos na forma como foram ocorrendo modificações nas corporações de ofício, nas manufaturas e no trabalho domiciliar. As corporações foram extintas, enquanto que a

manufatura e o trabalho domiciliar foram revolucionados. Os interesses do capital sempre estiveram presentes por trás de tais transformações e esses interesses sempre foram defendidos pelos burgueses. Parte desses interesses, gradualmente, se condensou na necessidade de empreender negócios¹⁹ defendida pela burguesia principalmente após a Revolução Industrial. Se compararmos a organização socioeconômica da Idade Média com a do capitalismo, compreendemos que a princípio a ideia de empreender negócios é “revolucionária” diante de uma estrutura societária (a ordem feudal) que se apresentava, pelo menos aparentemente, de forma estática e “imutável”. Representa uma “liberdade” bem diferenciada daquela existente no sistema feudal. Além disso, se considerado apenas em sua superficialidade, o empreendimento de negócios, assim como “seguir os preceitos designados por Deus” na Idade Média, era algo voltado para o bem comum, embora ambos os aspectos estivessem interligados às diferentes ideias e ideais. Avaliamos que o incentivo e a efetivação desses negócios podiam ser compreendidos como algo voltado para o bem de todos já que apresentava para a sociedade uma “nova condição”. Assim seria se considerássemos este fenômeno apenas em sua superficialidade.

Partindo da concepção materialista da história, pela via do pensamento de Marx, as coisas não são de fato como se apresentam na imediatividade, à primeira vista. O que queremos dizer é que a necessidade dos burgueses de expandir o capital e garantir o acesso a propriedade privada, já na transição do feudalismo para o capitalismo, estava alicerçada em medidas drásticas que exigiam um posicionamento político radical e destruidor de massas populares envolvidas por uma nova e inusitada ideia de mudança. A exemplo disso, no século XVIII, no território francês, as massas envolveram-se com novos desejos de transformações. Afinal, quem não desejaria uma sociedade em que a convivência fosse perpassada por liberdade, igualdade e fraternidade? O povo lutou por isso e, mais tarde, a burguesia triunfou. Seu triunfo disseminou o liberalismo clássico, o individualismo, o egoísmo, a disputa entre os homens.

O liberalismo consiste numa filosofia baseada na defesa do individualismo, que saiu vitorioso de uma luta contra a supremacia da antiga visão paternalista do mundo existente no período medieval. Isso ocorreu porque ele refletia as necessidades da nova ordem, a capitalista. Como vimos anteriormente, com o capital mercantil desenvolveu-se a intervenção estatal na esfera da economia e o aprofundamento das restrições econômicas que coagiam os

¹⁹ Essa necessidade de empreender negócios compreende desde a implementação de manufaturas às grandes indústrias e o controle da produção, por parte do capital, dentro do trabalho domiciliar moderno, dentre outros locais de trabalho.

burgueses; algo que foi sendo alterado aos poucos e que, em nossa compreensão contribuiu para a aproximação entre os capitalistas e as novas doutrinas individualistas (dentre elas o liberalismo), principalmente no final do século XVIII.

A corrente filosófica do liberalismo parte da hipótese de que a regularidade natural dos processos econômicos resultaria na maximização do bem-estar individual e do bem-estar de toda a sociedade. Sendo desta forma, Smith e outros liberais clássicos se colocavam de forma oposta à existência de uma autoridade ou lei que determinasse o que deveria ser produzido. Acreditavam que tais determinações deveriam ficar a cargo do mercado livre²⁰. Com isso, seria promovido de forma harmoniosa o bem-estar de toda a sociedade. Além disso, a relação entre os burgueses e o liberalismo tornou-se cada vez mais estreita porque os ideólogos desta corrente filosófica defendiam que todo homem é egoísta, frio e calculista.

Segundo Laski (1973, p. 13), o liberalismo,

Tende a ser subjetivo e anarquista, ávido de mudanças decorrentes da iniciativa individual, insistente na exigência de que essa iniciativa contenha em si própria algumas sementes necessárias de bem social. Por conseguinte, sempre foi propenso a estabelecer uma antítese (de um modo geral, inconsciente) entre liberdade e igualdade.

A igualdade defendida pelo liberalismo encontra-se inteiramente ligada às condições materiais, ou seja, envolve as partes contratantes (as duas classes fundamentais) num Estado contratual que jamais pode ser genuinamente livre, pois o poder de negociação e barganha não se desenvolve de forma igualitária entre burguesia e trabalhadores no conjunto da realidade, embora a burguesia expresse isso em leis. A igualdade, ao estar ligada às condições materiais, significa que o poder da posse, da propriedade privada interfere para que o Estado contratual, envolvendo burguesia e trabalhadores não consiga ser livre no plano das relações sociais. A máxima dessa afirmação consiste na contradição que corresponde ao fato de que “o indivíduo que o liberalismo desejou proteger dispõe sempre de liberdade, [...] para comprar sua liberdade na sociedade que construiu; mas o número de indivíduos, com meios de compra à sua disposição, sempre foi uma minoria da humanidade” (LASKI, 1973, p. 13). Este indivíduo a quem o liberalismo protege nunca passou de uma abstração, justamente porque a

²⁰ “Essas leis do mercado são, não devemos nos enganar, leis capitalistas. Surgiram, desenvolveram-se e apenas podem continuar a existir enquanto expressões, a cada momento da história, das necessidades da acumulação do capital. Elas reduzem tudo, inclusive a força de trabalho dos homens, a mercadoria” (LESSA; TONET, 2008, p. 68).

igualdade pressupõe a existência de posse de propriedade. Portanto, “Os fins a que ele [o liberalismo] serve são sempre os fins daqueles homens nessa posição”, a classe burguesa, “porque os objetivos liberais foram traçados pelos donos da propriedade [...]” (LASKI, 1973, p. 13-14).

Em síntese, a correspondência entre o liberalismo e a burguesia se desenvolve não só porque comungavam com o propósito da existência do bem-estar social: esta relação é perpassada pelo fato de o primeiro responder as necessidades do segundo e vice-versa. É existente também entre ambos a condenação da interferência governamental nos assuntos econômicos; esta interferência só poderia ocorrer se não prejudicasse os interesses capitalistas (*laissez-faire*). Além do mais, defendiam os liberais que o Estado devia conceber absoluta prioridade à proteção da propriedade privada.

Por esses motivos, compreende-se que o liberalismo foi a corrente filosófica que, apesar de datar sua existência desde o capitalismo mercantil, teve sua disseminação no século XVIII, atravessado pelas Revoluções Francesa e Industrial.

É de suma importância ressaltarmos isso pelo simples motivo de que, tal convicção filosófica sobrevive até os dias atuais: mudou-se a roupagem, mas mantêm-se as ideias fundamentais desta vertente filosófica. Ainda na atualidade é proferido o discurso²¹ da individualidade, da disputa entre os homens e de que o desenvolvimento econômico proporciona a obtenção do bem-estar individual e social. É um discurso, que por vezes aparece de forma clara e às vezes aparece de forma nebulosa, proclamado e defendido pela classe burguesa e até mesmo pelos trabalhadores, em especial aqueles envolvidos com a prática do empreendedorismo, conforme veremos na seção seguinte.

Avaliar o que tal corrente filosófica defende sem levar em conta as relações entre as classes sociais no capitalismo, seria muito pouco, visto que consideramos que sob o comando do capital, a escravidão dos dominados ganhou apenas novos traços de subordinação e exploração. Isso é algo possível de ser observado através da análise do movimento revolucionário francês: apesar de ter sido circunscrito num processo de mudanças contínuas, aquela transformação radical, capaz de extinguir as classes sociais, não foi algo que se

²¹ “[...] o discurso é produzido em um determinado momento histórico social; é tecido por ‘milhares de fios ideológicos’ (BAKHTIN, 1990, p. 86) e responde às necessidades postas pelas relações entre os homens para a produção e reprodução de sua existência em sociedade” (*apud* AMARAL, 2005, p. 27). Para Amaral (2005), o discurso é uma materialização das formações ideológicas; ele “[...] tanto é determinado pelo processo histórico quanto exerce influências sobre ele. [...] o discurso é resultado de um amplo e complexo processo de constituição do sujeito pela ideologia, sendo por isso, que as expressões desse sujeito já não são expressões de um ‘indivíduo singular’, mas de um ‘sujeito histórico’, que se define em relação às formações ideológicas de uma dada formação social” (AMARAL, 2005, p. 34-5).

processou. Na verdade não era algo para ser realizado devido as circunstâncias históricas em que se desenvolveu este momento revolucionário. O que se processou foi um movimento revolucionário, porque destituiu a ordem feudal e, ao mesmo tempo, um conjunto de mudanças, visto que não extinguiu as classes sociais, pois apenas as colocou em um novo e diferente patamar. A partir dessa ótica, processou-se um movimento que uniu um conjunto de mudanças e a revolução, imbuído pelos interesses da classe dominante. Vale ressaltar que a forma de pensar dos indivíduos, independentemente de sua condição social, também sofreu mudanças que repercutem até os nossos dias.

Neste processo, a burguesia conseguiu expandir seus negócios tanto entre os continentes quanto em sua estrutura física, a exemplo das grandes indústrias que se formavam principalmente a partir do final do século XVIII. Apesar disso, os pequenos locais de trabalho continuaram a existir sempre ganhando novas características envolvidas pela efetivação da exploração do trabalho humano de forma brutal e descarada.

Convém ressaltar que a relação entre estes pequenos locais de trabalho, transformados paulatinamente em pequenos negócios, e o que é defendido pelo liberalismo clássico está intrinsecamente estruturada. Com o trabalho domiciliar e as manufaturas tendo a organização do trabalho revolucionada, a relação mencionada é de reciprocidade atravessada por um sujeito: o burguês. É por isso que podemos afirmar que a defesa do empreendedorismo é um desejo típico da burguesia, envolto principalmente após o século XVIII, pelo egoísmo, individualismo, etc, sendo melhor “aperfeiçoado” e intensificado pela corrente filosófica do liberalismo clássico. Do constante desenvolvimento das forças produtivas, decorre o “individualismo burguês: a redução da coletividade a mero instrumento para enriquecimento privado dos indivíduos” (LESSA; TONET, 2008, p. 71). O mero enriquecimento individual implica na defesa da propriedade privada e uma consequente mudança na configuração dos direitos a partir dos interesses da classe em ascensão: a burguesia.

3.3 A defesa da propriedade privada e a configuração dos direitos a partir dos anseios burgueses

Neste item discutiremos sobre dois direitos fundamentais configurados e defendidos pela burguesia: os direitos humanos e os direitos comerciais. Esses direitos têm por trás a

defesa do interesse maior da burguesia: a proteção de sua propriedade privada. O destaque a estes direitos é efetivado na medida em que os mesmos apresentam intrínseca relação com a constante necessidade em empreender negócios e obter lucros por parte da burguesia, principalmente na contemporaneidade. Procuraremos observar como, por meio das legislações, a burguesia registra seu poderio para atender às exigências de acumulação do capital. Ela não apenas registra; utiliza-se desse artifício para impor suas necessidades aos dominados de forma fetichizada, garantindo, assim, a defesa de seu bem maior: a propriedade privada.

Vimos na seção anterior que, de acordo com Huberman (1986), entre os comerciantes e a gradativa indispensabilidade de empreender negócios, fez-se necessário algumas modificações ou supressão de direitos relativos à fixação de impostos ou outras taxas feudais. Com o advento da Revolução Industrial e seus impactos na vida dos trabalhadores e as consequências daí decorrentes, é chegada a hora da organização dos direitos trabalhistas: estas leis em muito pouco puderam contribuir com o melhoramento das condições de trabalho no interior dos pequenos locais de trabalho devido a própria dinâmica que passou a existir para a sobrevivência destes.

Já o momento da Revolução Francesa foi um dos maiores marcos para consolidação da ordem burguesa sempre estando atrelada às lutas sangrentas e à configuração dos direitos a partir do principal interesse da classe burguesa: a defesa da propriedade privada. Esta defesa estava imbricada com a liberdade econômica, embora, de acordo com Soboul (1985), não estar mencionada a liberdade econômica na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, esta liberdade era algo implícito aos olhos da burguesia. O que estava explícito, tendo como base o jusnaturalismo, era a defesa da igualdade em direitos entre os homens, a menção ao nascimento ligado à liberdade do homem como valor natural, o fato da lei ter de ser igual para todos, etc. Essas explicitações, dentre outras, são consideradas um avanço de bastante contraposição ao que era proliferado no contexto da Idade Média. Para Trindade (2011, p. 53), esta Declaração de 1789, aprovada na França, é “um atestado de óbito do antigo Regime”.

Apesar dos preceitos defendidos pela Declaração supracitada, que aparentemente se encontram articulados com a ideia de democracia e igualdade, isto não se realizou, visto que “o burguês clássico de 1789 (e o liberal de 1789-1848) não era um democrata, mas sim um devoto do constitucionalismo, um Estado secular com liberdades civis e garantias para a empresa privada e um governo de contribuintes e proprietários” (HOBSBAWN, 1989, p. 77). Portanto, o que estava em relevância era a defesa da propriedade privada da classe que estava

cada vez mais em ascensão, era a defesa das garantias para a empresa privada; era, assim, a defesa dos negócios burgueses, a afirmação da burguesia e dos seus negócios enquanto prioridades a partir do momento revolucionário francês.

Os anseios da burguesia ficam mais claros a partir da Constituição de 1791²², que não foi submetida a qualquer ratificação popular. Nela é garantida “a inviolabilidade das propriedades, ou a justa e prévia indenização daquelas propriedades cuja necessidade pública, legalmente comprovada, exija o sacrifício” (TRINDADE, 2011).

Posteriormente, em face de uma conjuntura histórica perpassada por constantes conflitos que começaram a pôr em evidência o perigo real de restauração do Antigo Regime na França e a convulsão de “um ardoroso sentimento de patriotismo rebelde no povo parisiense, fortaleceu a demanda de imediata substituição da monarquia por uma república e abriu caminho para o retorno de uma vigorosa ação de massas no cenário francês” (TRINDADE, 2011, p. 61). Nessa ação de massas, estavam diretamente envolvidos os jacobinos radicais²³ e, principalmente, os *sans-culottes*²⁴.

Sob pressão dos *sans-culotte* e jacobinos radicais, a Convenção Nacional redigiu a segunda Constituição produzida pela Revolução, democrática e socialmente muito avançada para a época. Aprovada em um referendo popular em julho de 1793, o que também era inédito, foi chamada de ‘Constituição do Ano I [...]’ (TRINDADE, 2011, p. 66).

A Constituição de 1793 estava dividida em duas partes: a primeira comportava a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” e a outra parte continha um “Ato Institucional”. Na primeira parte estava definido que, dentre outros aspectos, “O governo se institui para garantir ao homem o gozo de seus direitos naturais e imprescindíveis. Estes direitos são: liberdade, igualdade, seguridade e propriedade”; algo que é revalidado no “Ato Institucional”, no artigo 122. Apesar de ser uma Constituição democrática e socialmente avançada, ela nunca foi aplicada. “Tanto no que diz respeito ao exercício da democracia quanto no que se refere as aspirações dos trabalhadores e das mulheres, o abismo entre textos

²² Todos os documentos mencionados neste tópico foram elaborados e aprovados no território francês.

²³ “[...] constituíam o maior de todos os clubes políticos e eram russeaunianos ardorosos, apoiavam-se principalmente na média burguesia, em aliança com as classes populares [...]” (TRINDADE, 2011, p. 65).

²⁴ “[...] Movimento de matriz popular, mas socialmente heterogêneo, formado principalmente por artesãos lojistas e profissionais de classe média. Arrastavam consigo os trabalhadores assalariados [...]. Unificava-os o ódio comum à nobreza e aos burgueses ricos e açambarcadores. O ideal social dos *sans-culotte* enraizava-se na defesa da propriedade artesanal e comercial, no patriotismo e no exercício da soberania popular. Desconfiavam da democracia dita representativa, devido à facilidade de ser manipulada pelos ricos, e exigiam o controle dos mandatos eletivos, sua revogabilidade pelos eleitores e a aceleração das transformações revolucionárias” (ibidem, p. 62).

jurídicos pomposos e sua efetiva prática dá o tom” (TRINDADE, 2011, p. 67). Além disso, ficou decidido pela Convenção Nacional que ela ficaria suspensa durante a guerra, que durou 20 anos, entre a França e a Áustria. Portanto, a Constituição de 1793 já nasce morta.

Com a posterior perda de fôlego do movimento dos *sans-culotte* e a derrubada dos jacobinos em 1794 do poder, o terror “de direita” se instala, dissipando as “esperanças de democracia e justiça social que a Revolução pudesse ter suscitado” (TRINDADE, 2011, p. 69). Nesse processo, a Convenção Nacional reintegrou os girondinos²⁵ e o liberalismo econômico retornou por completo, o que proporcionou abastecimento desorganizado, inflação disparada e o aumento de uma população esfomeada e revoltada, que passou a invadir as sessões da Convenção. Diante disso, “ao mesmo tempo em que esmagavam o movimento popular, os burgueses termidorianos, muito conscientes do que convinha a seus interesses de classe, não pensavam numa volta ao *ancien régime* [...]” (TRINDADE, 2011, p. 70, grifos do autor). Para tanto, a burguesia utilizou-se da violência intensa, sendo recorrente o uso da guilhotina, e em 1795 aprovou uma nova constituição que “continuava buscando legitimidade nos ‘direitos naturais’ e cristalizava um recuo em relação aos avanços experimentados pelos direitos humanos na Constituição de 1795” (TRINDADE, 2011).

Esta Constituição,

Começava com uma declaração de direitos e deveres que, desde logo, contemplava no artigo 5º a propriedade com uma definição de sentido individualista e sem limitações, como nas constituições anteriores: ‘A propriedade é o direito de desfrutar e dispor de seus bens, rendas, do fruto de seu trabalho e da indústria’. O artigo 8º da Declaração de deveres indicava o fundamento da sociedade: ‘é na manutenção das propriedades que repousam a cultura das terras, todas as produções, todo meio de trabalho e toda a ordem social’ (TRINDADE, 2011, p. 70-1).

É nesta Constituição que mais se destaca a prevalência dos anseios e do domínio da burguesia. Nela é deixada de lado boa parte dos direitos do povo, pois ela “consagrava finalmente, no plano jurídico, a preponderância social e política da burguesia e do capital”, que resultou no desprezo dos liberais pelo povo de forma escancarada (TRINDADE, 2011, p. 72) e na defesa da propriedade privada enquanto pressuposto para o acesso ao direito de votar e de pleitear a um cargo de governador, no qual os proprietários, ou seja, a burguesia seriam os melhores governantes para o país.

²⁵ “[...] expressavam principalmente os interesses da alta burguesia comercial [...]” (ibidem, p. 64).

Perante os setores populares e o incipiente proletariado urbano passaram a se organizar, buscando “um projeto social que atendesse a seus próprios interesses de maioria oprimida” (TRINDADE, 2011, p. 73). Esse movimento ficou conhecido como a Revolta dos Iguais, ocorrida na França, “foi um marco inicial do longo processo de transformação da consciência dos trabalhadores”, pois passaram “a exercer uma ação política independente da burguesia”. As massas começaram a se organizar sob a influência de Gracchus Babeuf que, “diferentemente da crença predominante entre jacobinos e sans-culotte na função redentora da pequena propriedade individual” defendia a “abertura da propriedade comum ou coletiva dos meios sociais de produção”. A Revolta dos Iguais se desenvolveu e foi reprimida exemplarmente pela burguesia: “[...] a repressão exemplar que a burguesia lhe aplicou já permitia antever como seriam tratadas dali por diante as reivindicações trabalhistas” (TRINDADE, 2011, p. 74).

Cabe salientar que o regime burguês termidoriano, por diversos motivos, não conseguiu uma institucionalização duradoura e passou a depender cada vez mais do exército para impor a ordem. Além disso, “a turbulência política na França pós-revolucionária” continuaria por vários anos, “mas agora as lutas se davam no seio das novas classes dominantes, ou contra reações de inspiração monarquista [...]” (TRINDADE, 2011, p. 75). Todo este processo culminou no golpe de Estado de 10 de novembro de 1799, “pelo qual a burguesia francesa rasgou sua própria Constituição e entregou o poder ao general Napoleão Bonaparte, para que ele impusesse a estabilidade política com base no programa econômico liberal de 1789-1791 e levasse o país à vitória em guerras por toda Europa [...]”, assumindo a condição de expedições militares para anexação de territórios e conquista de mercados (TRINDADE, 2011, p. 75). Disso resultou o esgotamento do que a Revolução Francesa tinha a oferecer por meio dos direitos humanos: a igualdade civil e a liberdade individual. Em outras palavras, a burguesia “dissolveu a dignidade pessoal no valor de troca e substituiu as muitas liberdades, conquistadas e decretadas, por uma determinada liberdade, a do comércio” (MARX; ENGELS, 2008, p. 13), conforme defende o Código Napoleônico de 1804:

[ele] se tornaria modelo de estatuto jurídico do capitalismo de grande parte das nações, simboliza adequadamente isso: cerca de 80% dos seus dispositivos dizem respeito direta ou indiretamente, à propriedade, às relações contratuais e não-contratuais dela decorrentes ou a institutos jurídicos que lhes são aparentados (títulos de crédito, sociedades anônimas ou comanditárias, posse, secessões, etc.) (TRINDADE, 2011, p. 75-6).

Diante do exposto, é possível constatar que o Código Napoleônico é uma expressão jurídica burguesa que defende severamente a propriedade privada e os anseios da burguesia em torno das problemáticas relativas à sua propriedade privada. Vale ressaltar que, nos anos subsequentes, sob Napoleão, foi promulgado mais quatro códigos: Código de Processo Civil, Código Comercial, Código Penal e Código de Processo Penal.

Destacaremos apenas o Código Comercial, pois ante a abolição das corporações pela Revolução Francesa, “suruiu a necessidade de regular a atividade comercial de forma mais minudente. O direito comercial passou a ser aquele que regula os atos de comércio e não mais os atos praticados pelos inscritos nas corporações” (NETO, 2013, p. 72). Assim, é por meio do direito comercial que a burguesia, e não mais as corporações de ofício que foram extintas na França com a Revolução, consegue regular os atos do comércio. O Código mencionado tratava dos seguintes temas:

[...] comércio terrestre, comércio marítimo, falência e jurisdição comercial (peculiaridade francesa, que, desde o século XVI até nossos dias, tem uma jurisdição específica para as lides comerciais, integrada apenas por juizes leigos oriundos da classe comerciante e industrial) (NETO, 2013, p. 73).

Não podemos deixar de testificar que o Código Napoleônico, assim como os quatro Códigos citados, mesmo com Napoleão sendo derrotado em 1815 perante os exércitos da coligação antifrancesa, serviram de contribuição para a cultura jurídica mundial sempre ligada às necessidades da burguesia. Com a derrota de Napoleão, “iniciavam-se quinze opressivos anos em que foram **abolidos** da Europa continental quase todos os vestígios de liberdade – exceto, evidentemente, a liberdade de empreendimento e de lucro” (TRINDADE, 2011, p. 79). Esse período ficou conhecido como “Restauração”, que contou com a restauração da monarquia, embora não ocorresse o retorno ao Regime anterior a 1789, visto que as relações econômicas capitalistas já estavam consolidadas e, na política, “a grande burguesia francesa [...] não teve maiores dificuldades de acomodar-se a um regime que não interferiu na acumulação de capital” (TRINDADE, 2011, p. 79). Com isso, houve a instalação de um ambiente de conservadorismo, no qual os direitos humanos sofreram um retrocesso generalizado constantemente incentivado pelos governos e pela Igreja. Este retrocesso também foi marcado pelo desenvolvimento em todo território europeu da Revolução Industrial que, como vimos na seção anterior, colocava os trabalhadores em condições de vida e de trabalho que degradavam a sua existência, a sua dignidade; algo que contrariava o que era defendido pelos direitos humanos, a partir da Declaração de 1789.

Sendo assim, não seria exagero afirmar que “é no modo de produção capitalista que o direito se desenvolve em todas as suas relações e determinações de maneira particularmente complexa [...]” (CHAGAS, 2011, p. 51), visando defender a propriedade privada dos burgueses, embora sejam estes os responsáveis pela “defesa” da igualdade civil e da liberdade individual no plano jurídico. Como vimos, essa defesa apenas se desenvolve no plano jurídico, visto que as condições materiais e sociais distanciam-se do que está prescrito na lei sempre a favor da classe que de revolucionária transitou para conservadora. Posteriormente, a burguesia, com sua sede insaciável de empreender negócios e obter lucros encontra na esfera dos direitos um dos caminhos para facilitar o acesso a seus interesses. Ela não só encontra; a burguesia foi a classe responsável pela revolução destes direitos que renascem conforme a sua imagem e semelhança, como veremos no item a seguir.

3.4 Estado moderno, cidadania e os pequenos negócios

Dentre os aspectos levantados no item anterior, vimos a importância que os direitos humanos e comerciais têm para a disseminação da ordem burguesa e a forma como isto interferiu na prática burguesa de proteger a propriedade privada. Por isso, convém destacar que Laski (1973, p. 17-8) assevera que o capitalismo teve de passar por duas grandes fases. Na primeira fase, empenhou-se em transformar a sociedade “mediante a adaptação dos seus hábitos e costumes a um meio adequado aos novos propósitos por ele enunciados” e, na segunda fase, capturou o Estado, “porque, desse modo, terá em suas mãos, finalmente, o supremo poder coercitivo da sociedade e poderá usá-lo, conscientemente, para seus próprios fins”. É a partir das revoluções burguesas que a burguesia consegue solidificar a transformação da sociedade que vinha sendo impulsionada por ela mesma e, principalmente com a Revolução Francesa, capturar o Estado, transformando-o em Estado moderno.

Segundo Mészáros (2011), o Estado moderno tem intrínseca relação com o conjunto do sistema reprodutivo social capitalista. Nas palavras do autor,

A formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema. O capital chegou à dominância no reino da produção material paralelamente ao

desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno (MÉSZÁROS, 2011, p. 106).

A dominância do capital no reino da produção e o progresso destas práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno, relacionam-se com dois fatores. O primeiro diz respeito ao desempenho do processo de acumulação primitiva constantemente vinculado com os revolucionamentos operados pelo capital na organização do trabalho: é com a acumulação primitiva que “grandes massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançados no mercado de trabalho como proletários livres como pássaros” (MARX, 1985, p. 262-3). Esta característica constitui-se como um dos diversos revolucionamentos operados pelo capital que serviram de alavanca à classe burguesa em formação. Pois, com a expropriação do trabalhador dos seus meios de produção e das garantias feudais que proporcionavam a reprodução de sua existência, o trabalhador torna-se “livre”, tendo como sua única propriedade privada a sua força de trabalho para vender no mercado (MARX, 1985). Aos burgueses coube, aos poucos, a propriedade privada dos locais de trabalho, dos meios de produção e de subsistência, dos quais os trabalhadores dependem para sobreviver. É por meio da execução da propriedade privada dos burgueses que se desempenha a exploração do trabalhador e da mais-valia, que também é propriedade exclusiva do capitalista. Com o revolucionamento na organização do trabalho, o qual já descrevemos na seção anterior, a relação entre as classes sociais é modificada chegando ao ponto em que a burguesia passa a capturar para si o Estado e incutir na esfera jurídica seus interesses, embora, conforme tenhamos visto até aqui, inicialmente as mudanças no âmbito jurídico efetuadas pela burguesia, aparentem ser em prol de toda a sociedade²⁶.

Já o segundo aspecto, diz respeito ao fato de que, a partir do revolucionamento operado pelo capital na organização do trabalho, especificamente a partir da Revolução Industrial, a forma revolucionada de contrato entre burgueses e trabalhadores, apresenta-se, na imediatividade, como uma relação entre indivíduos “livres”: o burguês é livre para comprar a força de trabalho dos trabalhadores (incluindo crianças e mulheres) e os últimos são livres para vender sua força de trabalho. Esta forma contratual é semelhante àquela desenvolvida entre o Estado e os “cidadãos”.

Segundo Holloway (1982), o ideário de cidadania propagado e defendido pela burguesia dentro da sociedade capitalista a partir do advento da Revolução Francesa,

²⁶ Veremos na seção a seguir que as mudanças no âmbito jurídico efetuadas pela burguesia, especificamente aquelas ligadas aos direitos trabalhistas, continuam sendo desempenhadas de forma bastante ilusória, pois, apesar de executar mecanismos que diminuem ou até mesmo eliminem os direitos trabalhistas na atualidade, continuam a aparentar que tais transformações são desempenhadas em prol de toda a sociedade.

preceitua que todos os homens são iguais no âmbito jurídico, apesar de no plano da vida material serem diferentes, divididos entre classes sociais com interesses antagônicos. O autor afirma que

[...] o princípio da igualdade e cidadania expressa e confirma a dominação da classe capitalista. Este princípio desempenha esta função de dominação não só pelos múltiplos ‘abusos’ [...], mas precisamente porque ela trata as pessoas como se fossem iguais em uma sociedade onde são fundamentalmente desiguais. O conceito de cidadania se baseia em, e reforça, um quadro ideológico que mostra uma sociedade composta por uma massa de indivíduos iguais, quadro que nega a existência de classes estruturadas de forma antagônica. Esta concepção pode haver julgado um papel progressista nas lutas para constituir o Estado burguês, mas uma vez instaurado, o conceito de cidadania [...] serve para manter um *status quo* opressivo. Ao tratar como iguais os membros das classes sociais que não são só desiguais mas também antagônicos, o conceito de cidadania oculta esse antagonismo (a luta de classes) que é a única base para uma transição para uma sociedade na qual desaparece da realidade as desigualdades e os antagonismos, e não apenas na mente dos ricos e dos poderosos (HOLLOWAY, 1982, p. 26-7, grifos do autor)²⁷.

Como é possível perceber, a noção de cidadania a qual a ordem burguesa se entrelaça, é algo muito essencial para esta classe porque mascara a relação de exploração do trabalhador, a relação entre as classes sociais. No que concerne a isto, cabe mencionar que, diante de um largo processo histórico de transição do feudalismo para o capitalismo, o servo feudal se transformou em dois personagens diferentes: o trabalhador assalariado e o cidadão (HOLLOWAY, 1982). Acreditamos que não só o servo feudal transformou-se nesses dois personagens, mas aqueles inseridos nos pequenos negócios também aglomeram estas personagens. No capitalismo, o trabalhador, seja ele da grande indústria ou dos pequenos locais de trabalho, apresentam uma “posição política [que] já não se definia segundo seu nascimento, nem seu *status* no processo de produção; conseguiu os mesmos direitos e mesmas obrigações que qualquer cidadão” (HOLLOWAY, 1982, p. 30).

Com a abstração da categoria de classes sociais efetuada pelo ordenamento burguês através da cidadania é possível realizar uma “clara delimitação entre o Estado e as relações sociais de produção. O conceito de cidadania se baseia em uma abstração das relações de produção, quer dizer, baseia-se na separação do político e o econômico” (HOLLOWAY, 1982, p. 28). Isso diz respeito “a existência do Estado como uma instância *feitichizada*, autônoma”, diante das lutas de classes, buscando realizar um processo de diferenciação “entre

²⁷ Tradução nossa do espanhol para a língua portuguesa. O mesmo ocorre nas partes em que citamos Cláudin (1985), nas notas de rodapé número 28 e 29.

as lutas econômicas e as políticas, de forçar as lutas a tomar determinados canais políticos ou administrativos, de redefini-las em certas formas” (HOLLOWAY, 1982, p. 33). Sendo assim, trata-se de um processo permanente de fragmentar as lutas de classes em comportamentos diferentes, no qual, por intermédio da administração pública “justa e eficiente” dos problemas sociais dos cidadãos, as lutas da classe trabalhadora tendem a ser manobradas e até mesmo diluídas.

Em síntese, podemos afirmar que por meio do fetiche contratual a relação entre dominantes e dominados é distinta daquela desenvolvida no escravismo ou feudalismo, pois a repressão e subordinação dos últimos aos primeiros parece não existir justamente por causa da forma contratual adotada pela burguesia. É assim na esfera da execução do trabalho, da circulação de mercadorias e na esfera da política, por meio do Estado. Apesar de na concretude da vida material ocorrer uma revolução radical sob a mediação formal do contrato entre trabalhadores e capitalistas, por meio do qual passa a ser utilizada a força de trabalho de mulheres e crianças, ainda assim, perante a lei e o Estado todos são iguais. Conforme já vimos, este é um artifício criado pela burguesia. Por meio dele, a luta entre as classes sociais, entre capital e trabalho é digerida ao ponto de não atrapalhar a acumulação capitalista. Têm-se a partir disso, a importância do âmbito jurídico nas relações sociais do modo de produção capitalista que aparentam serem “neutras” e capazes de “solucionar” os problemas sociais, por meio do Estado moderno. Mas, conforme Engels (1975, p. 94):

o Estado moderno, por seu turno, é apenas a organização que a sociedade burguesa a si própria deu para manter de pé as condições exteriores gerais do modo de produção capitalista, defendendo-as das usurpações tanto dos operários como dos capitalistas individuais. O Estado moderno, seja qual for a sua forma é uma máquina essencialmente capitalista, é o Estado dos capitalistas, o capitalista nacional ideal. Quanto mais forças produtivas ele recebe como propriedade sua, tanto mais se torna o verdadeiro capitalista nacional, tanto mais cidadãos exploram. Os operários continuam a ser trabalhadores assalariados, proletários. A relação de capital não é superada, é antes exagerada.

Portanto, o Estado moderno é uma das organizações que a classe burguesa instituiu para manter sob seu controle as condições exteriores que poderiam vir a perturbar a manutenção do modo de produção capitalista. Ora este controle é feito pela via da violência, reprimindo os trabalhadores, ora o controle se efetiva por meio do complexo jurídico ou, ainda, são utilizadas ambas as formas de controle. Quando o Estado exerce o controle por meio do reconhecimento dos direitos e da cidadania, o exerce até certo ponto, pois “a ação

estatal [...] exprime seu caráter limitado à ordem burguesa, reconhecendo e legitimando apenas as demandas que não põem em xeque a propriedade privada da mais-valia” (BIZERRA; GÓIS, 2014, p. 79). Assim como o artifício criado pela burguesia que “transforma” os indivíduos em sujeitos de direitos ou cidadãos, a ação estatal é limitada para atender seus próprios interesses. Por isso, o Estado moderno é “o comitê executivo da burguesia” (NETTO, 2011), estabelecendo com a sociedade apenas uma ação “formal e negativa, uma vez que exatamente lá onde começa a vida civil e o seu trabalho, cessa o seu poder” (MARX, 2010).

As mudanças advindas das transformações empreendidas pela burguesia, principalmente aquelas derivadas da Revolução Francesa, capazes de estabelecer uma relação contratual entre cidadãos e Estado burguês, está o fato de que o sistema do capital, de acordo com Mészáros (2011, p. 98), consegue estabelecer “uma correlação anteriormente inimaginável entre economia e política”.

Consideramos que esta relação entre economia e política é bastante relevante para a constante necessidade capitalista de empreender negócios. Desde o avanço da economia e a posterior agitação do comércio ainda no período medieval, perpassando pelos revolucionamentos na organização do trabalho, os artifícios utilizados pela burguesia são variados, mas todos eles coincidem em manter os trabalhadores submissos aos seus desígnios. A partir do século XX, trabalhadores e cidadãos, especialmente aqueles que passam a ser reconhecidos como empreendedores, também são ludibriados pela ideia da igualdade jurídica ou pela eliminação dessa igualdade, como veremos na próxima seção. Pontuamos que isso ocorre tanto entre proletários quanto entre trabalhadores-empresários, sendo impossível saber se existe um nível de alienação maior entre os primeiros e os segundos. Depois do século XVIII, ante a todas as transformações que o envolve, este fetiche contratual não se extingue, pelo contrário, se amplifica, sempre contando com a intervenção efetiva do Estado nas diversas dimensões da vida social. É só partir dos processos desencadeados pela reestruturação produtiva que tal fetiche contratual vem a ser questionado mas, esse questionamento gera outro tipo de fetiche, conforme veremos mais adiante.

Por ora, é possível afirmar que a superação da ordem feudal, promovida pela burguesia, implicou em mudanças significativas nas relações sociais e políticas a favor dos seus próprios interesses que incluem a defesa da propriedade privada, a posterior sustentação do seu anseio de empreender negócios e de obter lucros que articulam diversas revoluções na esfera da organização do trabalho e da política. Em síntese, o caminho realizado até o momento deste estudo visou apontar diversos elementos que servem para explicar a ação

revolucionária da classe burguesa e, em certa medida, a execução do seu poder perante os trabalhadores. Uma vez que a burguesia se torna dominante, progressivamente, ela se torna conservadora e tal característica atinge diretamente de forma negativa, a classe trabalhadora. Esta, por sua vez, oferece resistência ante os imperativos do capital e, conseqüentemente, da burguesia. Serve como prova disso, a Revolução de 1848.

3.5 O caráter conservador da burguesia e a sua decadência ideológica²⁸

Ao longo deste estudo vimos como se deu o avanço e domínio do capital e com ele a formação das classes sociais fundamentais do capitalismo: trabalhadores e capitalistas. Observamos que a transição do feudalismo para o capitalismo contou com uma série de transformações nas quais a burguesia teve importante papel. Dentre essas transformações era nítida a separação dos produtores diretos dos seus meios de produção e subsistência.

Consideramos que o processo de separação dos produtores de seus meios de produção e subsistência, assim como a transformação de sua força de trabalho em mercadoria submetida à exploração do capital, se condensa com a Revolução Industrial. Dentre outras características, esta revolução apresenta a criação de “um papel para um novo tipo de capitalista, não mais apenas como usurário ou como comerciante em sua loja de armazém, mas como capitão de indústria”, que organiza e planeja as operações da unidade de produção, além de ser o corporificador de “uma disciplina autoritária sobre um exército de trabalhadores que, destituídos de sua cidadania econômica, tinham de ser coagidos ao cumprimento de seus deveres onerosos a serviço de outro pelo açoitado da fome e o supervisor do patrão” (DOBB, 1963, p. 187).

A Revolução Industrial significou uma mudança radical na estrutura da organização do trabalho e a Revolução Francesa significou o domínio político da classe dominante em

²⁸ “Em oposição às teorias que objetivam justificar a acumulação capitalista e naturalizar a exploração da força de trabalho, a categoria decadência ideológica oferece importantes elementos para a compreensão das ideologias que se propõem neutras e antionológicas, presentes no pensamento social com seus apelos ao fragmentário, ao efêmero e, principalmente, ao esquecimento das análises sobre a luta de classes, o trabalho alienado, a propriedade privada dos meios fundamentais de produção, a revolução social. Várias ramificações das ciências do espírito esforçam-se para desenvolverem tradições científicas apologéticas e, em consequência, um discurso ideológico que busca, a qualquer custo, justificar as contradições sociais e negar uma ‘concepção da História que veja na luta de classes a força motriz do desenvolvimento e no capitalismo uma forma social transitória’” (LUKÁCS, 1968, p. 74 *apud* LARA, 2013, p.92).

ascensão; tal domínio representou diversas consequências que convergiam a favor da defesa dos interesses burgueses, conforme vimos nos itens anteriores. Em ambas as revoluções, a burguesia apresentou-se transformadora, no sentido de que tudo o que defendia era radicalmente diferente dos aspectos concernentes a estrutura da ordem feudal.

De acordo com Netto e Braz (2012, p. 183, grifo dos autores), no curso do estágio do capitalismo comercial ou mercantil,

[...] a burguesia [...] afirma-se como classe que tem em suas mãos o controle das principais atividades econômicas e confronta-se com os privilégios da nobreza fundiária. É então uma *classe revolucionária*, cujos interesses se conjugam com os das massas da população; sobretudo, é a classe que tem por tarefa liberar as forças produtivas dos limites que lhes eram colocados pelas relações feudais de produção e seu específico regime de propriedade. Temos, à época, uma burguesia de caráter audacioso, uma burguesia empreendedora, heroica mesmo, como se verifica dos seus inícios à sua marcha triunfal rumo à construção da nova sociedade.

No século XVIII o capitalismo entra em um novo estágio, ou seja, no capitalismo concorrencial. Conforme vimos, “essa passagem a outro nível vincula-se diretamente a mudanças políticas (está a completar-se a Revolução Burguesa, com a tomada do poder do Estado) e técnicas (vai irromper a Revolução Industrial)” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 184). No mais, é no estágio do capitalismo concorrencial que se estabelece algo que será consolidado e desenvolvido na fase seguinte: uma economia mundial.

Cabe ressaltar que no âmbito político, de acordo com Netto e Braz (2012), o século XIX é acompanhado pelas lutas de classes; lutas fundadas na contradição entre capital e trabalho.

Tais lutas, antagonizando burguesia e os trabalhadores (elementarmente, a burguesia e o proletariado) e que, a partir daí, estarão *sempre* presentes na ulterior evolução do capitalismo, adquirem inicialmente formas grosseiras, mas, pouco a pouco, avançam para uma crescente *politização*, que as torna mais conscientes – tal foi, na primeira metade do século XIX, o trânsito do *ludismo* ao *cartismo* [...]. A violência dos primeiros protestos operários era uma reação inevitável à brutalidade de exploração capitalista, então basicamente centrada no incremento do excedente mediante a extensão da jornada de trabalho (mais-valia absoluta) – inexistiam quaisquer garantias para os trabalhadores, indefesos diante da rapacidade da burguesia (NETTO; BRAZ, 2012, p. 186, grifos do autor).

A resposta burguesa ao protesto dos operários se deu por meio da pura e simples repressão, que contou principalmente com a intervenção estatal reivindicada pela teoria neoliberal, bem como incorporou novas tecnologias à produção, que significou a redução da demanda de trabalho vivo e, conseqüentemente representou a ameaça do desemprego para o proletariado. No mais, “esse quadro sofrerá substantivas alterações na segunda metade do século XIX, resultante dos eventos revolucionários de 1848²⁹ [...]. Então, as lutas de classes se elevam a um novo patamar” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 187). Os autores explicam que:

De um lado as vanguardas operárias ganham consciência do antagonismo entre proletariado e burguesia; superado o impacto da derrota de 1848, a partir dos anos setenta, elas encontrarão formas de articulação internacional, a Associação Internacional dos Trabalhadores (1864-1876) e a Internacional Socialista (criada em 1889 e cuja crise se manifestou em 1914); em âmbito nacional, o moderno movimento sindical, que se tornará muito significativo desde o último decênio do século, e os partidos políticos operários (socialistas e social-democratas). Com efeito, a dolorosa experiência de 1848 contribuiu decisivamente para converter o operariado de ‘classe em si’ em ‘classe para si’, situando-o como o sujeito revolucionário potencialmente capaz de promover a transformação da ordem burguesa numa sociedade sem exploração.

De outro lado, atemorizada pela explosão de 1848, a burguesia converteu-se em classe conservadora: seu objetivo passou a ser a *manutenção* das relações sociais assentadas na propriedade privada dos meios fundamentais de produção, suportes da acumulação capitalista. Inicia-se o ciclo da *decadência ideológica* da classe burguesa, com o completo abandono dos ideais emancipadores que animaram sua luta contra o antigo regime [...] (NETTO; BRAZ, 2012, p. 187-8, grifos dos autores).

A respeito da conversão da classe burguesa em uma classe conservadora e o ciclo da decadência ideológica desta classe, Coutinho (2010, p. 22) assevera que a burguesia ao tornar-se conservadora “interessada na perpetuação e na justificação teórica do existente, [...] estreita cada vez mais a margem para uma apreensão objetiva e global da realidade [...]”. Para o autor,

²⁹ “Iniciada em Paris, a revolução se propaga como uma trilha de pólvora na maior parte da Europa continental, entre o Atlântico e as fronteiras russas. Em um primeiro momento parece que vai se estendendo a Inglaterra. Ademais da França, estão envolvidos no turbilhão Prússia, Áustria, Bavária, Saxônia e demais Estados da Confederação Germânica. [...]. É a revolução mais europeia de toda a história da Europa. Dirigida, em primeiro plano, contra as monarquias absolutas e reacionárias, em geral, tem, ao mesmo tempo, um fio antiburguês reconhecido por todos os protagonistas. O medo das ‘forças da velha Europa’ ao ‘fantasma do comunismo’ que Marx evoca nas primeiras linhas do *Manifesto*, se faz virulento, porque o fantasma parece corporificar-se. Os proletários estão nas primeiras filas de Paris e Berlim, de Viena e Milão e exigem algo mais que o sufrágio universal. Em junho de 1848 Paris é o palco do primeiro grande combate da história entre burguesia e proletariado pelo poder político. A luta de classes se mostra claramente e se combina com as lutas de liberação nacional e os conflitos entre as potências, resultando no processo internacional de alta complexidade. A recém nascida teoria da revolução não podia encontrar meio mais exigente nem experiência mais apropriada para enriquecer-se” (CLAÚDIN, 1985, p. 9-10, tradução nossa).

o antagonismo entre progresso e reação presente na evolução da sociedade burguesa, apresenta, desde 1848, um novo aspecto, no qual as tendências progressistas burguesas passam “a subordinar-se a um movimento que inverte todos os fatores de progresso (que certamente continuam a existir) ao transformá-los em fonte do aumento cada vez maior da alienação humana” (COUTINHO, 2010, p. 21). O que ocorre é uma ruptura com a tradição progressista, essência do pensamento pautado na razão explicitada em todas as suas determinações. Assim, o papel da razão no conhecimento e nas práxis dos homens passa a ser negado ou limitado a partir da decadência ideológica da burguesia. Tal rompimento significou ainda um rompimento com o pensamento de Hegel. De acordo com Lara (2013, p. 94),

[...] a ideologia revolucionária de 1789 apresenta, após 1848, traços decadentes. No momento de solidificação do poder burguês, não era mais interessante manter o caráter transformador da ideologia burguesa. A partir do período que foi assegurado hegemonicamente às conquistas da burguesia, o que interessava era formular respostas justificadoras aos problemas decorrentes do desenvolvimento capitalista e ocultar os conflitos de classes procedentes da relação antagonica entre capital e trabalho.

Dito de outro modo, “a decadência ideológica denunciada por Marx e Engels e interpretada por Lukács, é o período claramente marcado pela tentativa de os ideólogos burgueses produzirem conhecimentos que têm como premissa a evasão da realidade social, com explícitas intencionalidades de conservação da ordem do capital” (LARA, 2013, p. 93).

Sobre a decadência ideológica da burguesia, Lara (2013, p.93) explica que:

O medo do movimento revolucionário de 1848 interrompe o ciclo progressista da burguesia e de suas possibilidades teóricas em dar respostas que expressassem a visão de mundo ascendente do projeto burguês, pois sua perspectiva teórica choca-se com os limites do projeto de sociedade. Ou seja, entre a herança teórico cultural emancipadora e a manutenção da ordem, a burguesia opta pelo segundo, dando origem ao ‘pensamento da ordem’, berço perfeito para o nascimento das ciências sociais especializadas.

Para Netto e Braz (2012, p. 31), entre 1825/1830³⁰, que é quando manifesta-se a primeira crise econômica do capitalismo, e 1848, quando explodiram as revoluções

³⁰ Um conjunto de crises se manifestavam em diversos países da Europa de forma diferenciada tendo como característica em comum a intensificação das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora. É nesse período também que ocorre diversas revoluções pelo mundo (HOBSBAWN, 1989). Na França, Segundo Cláudin (1985), as contradições internas da burguesia se manifestam de forma mais evidente, principalmente no que diz respeito a contradição burguesia-proletariado. Tais contradições são ainda maiores na Inglaterra, onde o

democrático-populares na Europa Ocidental e Central, começa a ocorrer a crise da Economia Política clássica e alterações profundas “da relação da burguesia com a *cultura ilustrada* de que se valerá no período revolucionário, cultura que configura, no plano das ideias, o chamado *Programa da Modernidade*”.

A cultura ilustrada condensa um projeto de emancipação humana que foi conduzido pela burguesia revolucionária, resumido na célebre consigna *liberdade, igualdade, fraternidade*. Entretanto, a emancipação possível sob o regime burguês, que se consolida nos principais países da Europa Ocidental na primeira metade do século XIX, não é a *emancipação humana*, mas somente a *emancipação política* (NETTO; BRAZ, 2012, p. 31).

O próprio regime burguês impõe limites para a realização da emancipação humana, na medida em que a revolução resulta numa nova dominação de classe - o domínio da classe burguesa – e, por isso, a Revolução Burguesa não conduziu ao prometido reino da liberdade. Uma vez que se instaura o domínio da classe burguesa, esta classe renuncia seus ideais emancipadores e converte-se em uma classe conservadora, “cujo interesse central é a conservação do regime que estabeleceu”. Neste processo, se inicialmente o conflito era entre a burguesia e a nobreza, posteriormente passa a ser entre a burguesia e os trabalhadores, em especial, o jovem proletariado. Com as revoluções de 1848, “dois protagonistas começam agora a se enfrentar diretamente, a burguesia conservadora e o proletariado revolucionário”; é neste momento que

movimento dos artistas apresentou forte intervenção nos processos anteriores a revolução de 1848. Na Alemanha, país considerado como aquele em que a revolução aparece de forma mais iminente, “todas as contradições de classe se contorcem: burguesia-proletariado, burguesia-artesãos, burguesia-nobreza, campesinato-nobreza” (CLAÚDIN, 1985, p. 4, tradução nossa). Hobsbawn (1989) e Cláudin (1985) asseveram que a conjuntura que se desenrolava no final do século XIX na Europa servia como anúncio da revolução de 1848. Ademais, o ano de 1830, Segundo Hobsbawn (1989, p. 129-30), “determina uma inovação ainda mais radical na política: o aparecimento da classe operária como uma força política autoconsciente e independente na Grã-Bretanha e na França, e dos movimentos nacionalistas em grande número de países da Europa. [...] E na Grã-Bretanha e na Europa Ocidental em geral, este ano determina o início daquelas décadas de crise no desenvolvimento da nova sociedade que se concluem com a derrota das revoluções de 1848 e com o gigantesco salto econômico depois de 1851. A terceira maior das ondas revolucionárias, a de 1848, foi o produto desta crise”. Para o autor, esta revolução explodiu em vários países de forma que, “o que em 1789 fora o levante de uma só nação era agora, assim parecia, ‘a primavera dos povos’ de todo um continente”. Sobre as revoluções de 1830, o autor sintetiza que as mesmas “mudaram a situação inteiramente. [...], elas foram os primeiros produtos de um período geral de aguda e disseminada intranquilidade econômica e social e de rápidas transformações. Dois principais resultados seguiram-se a isto. O primeiro foi que a política de massa e a revolução de massa, com base no modelo de 1789, mais uma vez tornaram-se possíveis, e a dependência exclusiva das irmandades secretas, portanto, menos necessária. [...]. O segundo resultado foi que, com o progresso do capitalismo, “o povo” e os “trabalhadores pobres” — i.e. os homens que construíram as barricadas — podiam ser cada vez mais identificados com o novo proletariado industrial como “a classe operária”. Portanto, um movimento revolucionário proletário-socialista passou a existir” (HOBSBAWN, 1989, p. 134-5).

[...] a burguesia abandona os principais valores da cultura ilustrada e ingressa no ciclo da sua decadência ideológica, caracterizado por sua incapacidade de classe para propor alternativas emancipadoras; a herança ilustrada passa às mãos do proletariado, que se situa, então como sujeito revolucionário (NETTO; BRAZ, 2012, p. 32).

Demarca a tradição progressista o fato de que o capitalismo representou uma revolução na história da humanidade no plano econômico, político, social e cultural, no qual os representantes da burguesia foram os responsáveis em elaborar um conhecimento objetivo de aspectos essenciais da realidade. Com isso, foi permitido aos pensadores “a compreensão do real como síntese de possibilidade e realidade, como totalidade concreta em constante evolução”. Por isso, “a filosofia da época clássica era uma forma de conhecimento aberta para a elaboração de um saber verdadeiro, desantropomorfizador, científico, ainda que não estivesse inteiramente liberta de deformações ideológicas”. Tais deformações advêm do fato de que, a burguesia sempre precisou de posições ideológicas a serviço da justificação da positividade capitalista, visto que “embora fosse na época uma classe progressista, a burguesia funda objetivamente um regime de exploração e é limitada pelas formas de divisão do trabalho que esse regime introduz na vida social” (COUTINHO, 2010, p. 29).

Importa ressaltar que a crescente ideologização da decadência que rompe com categorias como o humanismo, historicismo e a razão dialética não reside numa direta intencionalidade de classe, visto que “nas condições do capitalismo evoluído, os traços regressivos da formação econômica burguesa começam progressivamente a assumir o primeiro plano”. Nessas condições, “a práxis humana tende a se objetivar contra os próprios homens, tende a se tornar uma objetividade alienada” (COUTINHO, 2010, p. 37). O autor explica que:

É exatamente por se limitar à apreensão imediata da realidade, em vez de elaborar as categorias a partir de sua essência econômica, que o pensamento da decadência serve ideologicamente aos interesses da burguesia. Pois, ao assim proceder, aceita a positividade capitalista, sujeitando-se aos limites espontaneamente impostos pela economia de mercado, que fetichiza as relações humanas (COUTINHO, 2010, p. 39-40).

Coutinho (2010, p. 21-2) declara ainda que esta inversão tem sua gênese “no surgimento de uma contradição antagônica entre as classes que outrora formavam o Terceiro Estado”, visto que, se inicialmente a burguesia representava os interesses da totalidade do

povo no que diz respeito ao combate à reação absolutista-feudal, posteriormente, “o proletariado surge na história como classe autônoma, em-si e para-si, capaz de resolver em sentido progressista as novas contradições geradas pelo próprio capitalismo triunfante”.

A inversão do caráter revolucionário para conservador por parte da burguesia conta com o surgimento da classe proletária como a classe responsável para efetivar a superação do capitalismo. Uma tarefa nada fácil e que, quando olhamos para o decorrer da história da humanidade, contou com a existência de revoluções que não significou a colheita de bons frutos para a classe explorada e, conseqüentemente, para toda humanidade. Pelo contrário, significou a manutenção e expansão do sistema capitalista. Entretanto, as derrotas da classe proletária para o capital, ante as revoluções empreendidas, servem como uma espécie de “demonstração” da consequência de erros empreendidos pelos dominados para que os mesmos não sejam repetidos. Imprimem também a importância da perspectiva marxista para o desvelamento de aspectos da realidade, constantemente fetichizada pela própria organização social comandada pelo capital e impulsionada pela ideologia da classe dominante.

No mais, um destaque realizado anteriormente merece ser repetido: após 1848 inicia-se a decadência ideológica da burguesia. Tal decadência a nosso ver, deixa ainda mais evidente a contraposição entre a teoria de caráter conservador da burguesia e a teoria revolucionária de Marx, que é capaz de desvelar os fenômenos da realidade e que corresponde ao ponto de vista da classe trabalhadora. Consideramos que o desvelamento de tais fenômenos é uma característica imprescindível para que o proletariado não perca de vista sua particularidade revolucionária.

Além disso, a perspectiva marxista, até este momento, contribuiu para que apontássemos as bases econômicas e políticas para a consolidação da necessidade burguesa, que se desenvolve paulatinamente, de empreender negócios. Nesta seção, vimos que elementos como o liberalismo clássico, a configuração dos direitos a partir das necessidades da burguesia, o fetiche da cidadania e a captura do Estado realizada por esta classe servem para proteger a propriedade privada da mesma e, conseqüentemente, atender as necessidades para empreender negócios. Foi possível observar também, de que forma estes elementos se relacionam com a esfera dos pequenos negócios. A relação que se estabelece entre as modificações na base econômica e posterior domínio político da burguesia, inicialmente se relacionam com os revolucionamentos operados pelo capital na organização do trabalho em pequenos locais de trabalho e, posteriormente, com a progressiva necessidade de empreender negócios por parte da burguesia. Assim, esta necessidade não é fruto única e exclusivamente da subjetividade dos empreendedores burgueses: ela é fundada pelas alterações na base

econômica proporcionadas pelo capital. Apesar disso, esta necessidade aos poucos irá apresentar-se como algo “natural” e imutável, conforme veremos na próxima seção. Compreendemos que a naturalidade como é apresentada essa necessidade da busca pelo ato de empreender e pela defesa da propriedade privada entre os homens pode ter sido intensificada a partir do momento em que ocorre a decadência ideológica da burguesia, visto que ela, além de expor o caráter conservador da burguesia, demarca a tentativa dos ideólogos burgueses produzirem conhecimentos com explícitas pretensões de conservação da ordem do capital, desconsiderando a categoria trabalho como fundamento do ser social, a categoria da totalidade e, dentre outras, desprezando ou até mesmo negando a categoria das classes sociais. Estas constatações são de basilar importância para nossa análise, conforme veremos na seção seguinte.

4 IDEOLOGIA E EMPREENDEDORISMO

Esta seção está dividida em quatro tópicos que levam em consideração dois aspectos fundamentais para nosso estudo: a ideologia da classe dominante e o empreendedorismo, apreendido como uma prática orientada pela ideologia do capital contra o trabalho. Objetivamos analisar de que forma o empreendedorismo enquanto prática correlata com a ideologia do capital e, conseqüentemente, da classe dominante, é considerado como uma ameaça aos trabalhadores, principalmente no que diz respeito à sua organização como classe capaz de superar o capitalismo.

4.1 Ideologia, Economia Política clássica e “Economia dos trabalhadores”

Na seção anterior apesar de apontarmos alguns aspectos sobre a decadência ideológica da burguesia e mencionarmos a crise da Economia Política, não apontamos o que entendemos por ideologia e Economia Política. A terminologia *decadência ideológica* remete a ideologia, que, por sua vez, remete à formação da consciência. Segundo Marx e Engels (2009, p. 44), a consciência nasce “da necessidade [*Bedürfnis*], da necessidade orgânica [*Notdurft*], do intercâmbio com outros homens. [...]. A consciência é, pois, desde o começo, um produto social, e continuará a sê-lo enquanto existirem homens”. Para os autores, conforme vai se desenvolvendo as forças produtivas e com ela a divisão do trabalho, desenvolve-se também a consciência dos homens, ou seja, a produção das ideias. Os autores explicam que

A produção das ideias, das representações, da consciência está em princípio diretamente entrelaçada com a atividade material e o intercâmbio material dos homens; linguagem da vida real. O representar, o pensar, o intercâmbio espiritual dos homens aparece aqui como direta exsudação [*direkter Ausflur*] do seu comportamento material. O mesmo se aplica à produção espiritual como ela se apresenta na linguagem da política, das leis, da moral, da religião, da metafísica, etc., de um povo. Os homens são os produtores das suas representações, ideias, etc., mas os homens reais, os homens que realizam [*die wirklichen, wirkenden Menschen*], tal como se encontram condicionados por um determinado desenvolvimento das forças produtivas e pelas relações [*Verkehrs*] que a estas correspondem até às suas formas mais avançadas (MARX; ENGELS, 2009, p. 31).

Como é possível observar, existe uma relação entre a atividade material e o intercâmbio material dos homens e a produção das ideias. Nessa relação, a produção e o intercâmbio material efetivados pelos homens, mudam a sua realidade, assim como mudam o seu pensamento e os produtos do seu pensamento. Portanto, “não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência” (MARX; ENGELS, 2009, p. 32). Se entendemos a consciência, isto é, a produção das ideias a partir do ponto de vista de Marx e Engels (2009), torna-se fácil compreendermos a seguinte afirmação:

As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os meios para a produção material dispõe assim, ao mesmo tempo, dos meios para a produção espiritual, pelo que lhes estão assim, ao mesmo tempo, submetidas em média as ideias daqueles a quem faltam os meios para a produção espiritual. As ideias dominantes não são mais do que a expressão ideal [idell] das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto, das relações que precisamente tornam dominante uma classe, portanto as ideias do seu domínio. Os indivíduos que constituem a classe dominante também têm, entre outras coisas, consciência, e daí que pensem; na medida, portanto, em que dominam como classe e determinam todo o conteúdo de uma época histórica, é evidente que o fazem em toda a sua extensão e, portanto, entre outras coisas, dominam também como pensadores, como produtores de ideias, regulam a produção e a distribuição de ideias do seu tempo; que, portanto, as suas ideias são as ideias dominantes da época (MARX; ENGELS, 2009, p. 67, grifos nossos e dos autores).

Os indivíduos que têm em suas mãos os meios para a produção material, têm também os meios para a produção *espiritual*. Assim, “as ideias dominantes não são mais do que a expressão ideal [idell] das relações materiais dominantes [...]”. A partir dessas constatações, é possível afirmar que as ideias que dominam a sociedade capitalista são as ideias da burguesia e servem como prova disso a existência da Economia Política clássica.

Segundo Huberman (1986, p. 180),

Tal como a ascensão da classe dos negociantes, após a Revolução Comercial, trouxera consigo a teoria do mercantilismo, assim como a doutrina dos fisiocratas, acentuando a importância da terra como fonte de riqueza, se desenvolveram na França agrícola, assim a ascensão dos industriais trouxe consigo teorias econômicas baseadas nas condições da época. Chamamos às teorias da Revolução Industrial de ‘Economia clássica’ (HUBERMAN, 1986, p. 180).

A Economia Política clássica ou Economia clássica comporta uma série de economistas que abordam questões ligadas ao desenvolvimento material, em especial, o desenvolvimento que compreende o conjunto das relações sociais que surgiam na crise do feudalismo. “A Economia Política se erguia como fundante de uma teoria social, um elenco articulado de ideias que buscava oferecer uma visão do conjunto da vida social” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 29) e defendia alguns princípios da economia como algo natural, eterno e invariável.

Segundo Huberman (1986), aos princípios defendidos pelos economistas clássicos apresentavam-se em acordo os homens de negócios da época, visto que “a teoria clássica se adequava admiravelmente às suas necessidades particulares. Dela podiam escolher [...] as leis naturais que justificassem completamente seus atos”. Para o homem de negócios empreendedor ela representava conforto, na medida em que apontava que o bem-estar da sociedade era decorrente do bem-estar individual. Sendo desta forma, o indivíduo, ao trabalhar para si mesmo, estaria servindo ao bem geral: “Dê a todos a maior liberdade, digalhes para ganharem o mais que puderem, apele para seu interesse pessoal, e veja, toda a sociedade melhorou!” (HUBERMAN, 1986, p. 180-1).

Se fosse desta forma, estaríamos em total concordância com as teorias elaboradas pelos economistas Say (1833) e Schumpeter (1912) que apostam no indivíduo empresário-empresendedor como o real agente de mudanças na economia; agente este capaz de solucionar os problemas econômicos no interior da sociedade capitalista, proporcionando respostas favoráveis para o bem-estar de toda humanidade.

É na segunda metade do século XIX que começou a surgir o trabalho de Karl Marx e que a Economia Política clássica começa a perder força. Entendemos que os motivos para a crise da Economia Política clássica relacionam-se com todo o desenvolvimento histórico do século XIX e a posterior decadência ideológica da burguesia, visto que:

O pensamento social após 1848, com poucas exceções, foi se adequando às circunstâncias históricas do modo de produção capitalista. As explicações sobre as relações sociais oferecidas pelas ciências do espírito, a partir da consolidação da sociedade burguesa, com poucas reservas, colaboraram para a compreensão do homem e da sociedade como partes isoladas da processualidade sócio-histórica.

No âmbito da teoria social, a visão de progresso defendido pela concepção científica da burguesia é quase totalmente ignorada a partir de 1848. As leis tendenciais da história e a visão de transitoriedade passam a ser inquietações pretéritas do pensamento burguês [...] (LARA, 2013. p.).

Ante a este processo, o trabalho de Karl Marx e de seu amigo Engels começavam a ganhar evidência. Para Huberman (1986, p. 195),

Tal como a Economia clássica pode ser considerada a economia do homem de negócios, porque nela ele encontrava ajuda e conforto, a Economia de Marx pode ser chamada de Economia do trabalhador, porque nela o trabalhador verificava seu importante lugar no esquema das coisas, e encontrava também esperanças no futuro.

Por que esta “Economia do trabalhador” apresentava esperanças no futuro? Porque ela foi capaz de detectar que assim como no feudalismo e no escravismo, o capitalismo se baseia na exploração do trabalho, embora isso não se apresente de forma tão óbvia como ocorria no feudalismo ou no escravismo. Com o desvelamento de categorias como a mercadoria e a mais-valia, por exemplo, Marx contribuiu e continua contribuindo decisivamente para a compreensão do que e no que se constitui o modo de produção do capital e as relações sociais à ele concernentes; não só isso, contribuiu para a identificação de que “a história de todas as sociedades até agora tem sido a história das lutas de classes” (MARX; ENGELS, 2008).

Em seus estudos existia a preocupação em compreender a realidade (o capitalismo), não somente a partir do presente ou a partir da visão idealista e/ou fragmentária, como ocorre até hoje, mas a partir do passado. A história não era vista como uma consequência de fatos isolados que não tinham nenhuma relação de correspondência, mas como fatos que se articulam, que desempenham uma relação dialética. Essa concepção de história é correspondente com a identificação da categoria trabalho como fundante do ser social. A partir da realização do trabalho e da existência do ser social, em consequência disso, começou a ser processado o desenvolvimento paulatino das atividades materiais, das forças produtivas até chegarmos no capitalismo. Com o materialismo histórico dialético, Marx e Engels, não apenas compreenderam, mas despiram as formações sociais. Mostraram, dentre outros aspectos, que a partir do advento da propriedade privada emergem as classes sociais e, conseqüentemente, as lutas de classe. Quando afirmaram que “toda luta de classes é uma luta política” e que o fim das classes sociais se dariam com a abolição da propriedade privada burguesa efetivada pela classe operária-revolucionária, demonstraram que existem outras possibilidades para além do capitalismo que, de fato, favorecem toda a humanidade.

Com isso, Marx e Engels não só contrariam a Economia Política e outras vertentes teóricas que emergem após a decadência ideológica que desconsideram a categoria das classes

sociais, por exemplo: eles apresentam uma nova resposta para os problemas dos trabalhadores radicalmente diferente daquelas que os economistas clássicos e até mesmo os teóricos mais atuais, que corroboram com a ideologia dominante, foram capazes de apresentar. Entendemos que apesar da teoria revolucionária marxiana apresentar-se no mesmo momento em que ocorre a crise da Economia clássica, isso não implicou na desqualificação ou inexistência das ideias da classe burguesa continuarem sendo dominantes. Pelo contrário, apesar da existência da teoria revolucionária de Marx, essas ideias continuam até os nossos dias organizando e dominando a produção *espiritual*, seja através do ponto de vista dos neoliberais ou pós-modernos, por exemplo. E isto é algo bastante evidente no que concerne a categoria empresário-empendedor, conforme veremos a seguir.

4.2 O espírito do capitalismo e o empresário-empendedor

Conforme vimos no último tópico da primeira seção desta pesquisa, é no século XVII que começa a ocorrer o emprego do termo empendedor significando empresário. Apontamos que deste século até o século XXI tal emprego é persistente, embora apresente algumas diferenças que veremos mais adiante. Ressaltamos isso porque apesar de existir o uso do termo empendedor, é bastante frequente, no decorrer dos tópicos dessa seção, o uso do termo empresário. Em todas as vezes que ele aparecer, o leitor deve lembrar que ele remete ao empresário enquanto sinônimo de empendedor.

Ademais, almejamos, neste tópico, ao versar sobre o espírito do capitalismo a partir de Max Weber (1904), demonstrar que este espírito serve como um conjunto de ideias que se articulam à classe dominante, visto que contribui para justificar as ações empreendidas pelos empresários e as mudanças no comportamento dos indivíduos.

Acreditamos que apesar da obra *Ética Protestante e Espírito do Capitalismo* ter sido publicada durante o século XX, as ideias nela presente fazem menção a momentos iniciais do desenvolvimento do capitalismo, uma vez que Weber se apoiou nos princípios defendidos por Benjamin Franklin, assim como realizou a identificação dos empresários como pequenos empreendedores do círculo industrial. Advertimos que se a obra remete ao passado, ela avança para além do próprio tempo em que foi publicada e, com isso, remete ao futuro do capitalismo ao tratar de algo que persiste até os dias atuais: o espírito do capitalismo.

Weber (1904), para explicar seu ponto de vista sobre o espírito do capitalismo, recorre a um documento elaborado por Benjamin Franklin, pois considera que tal documento retrata sobre esse espírito capitalista com “a vantagem de ser ao mesmo tempo livre de qualquer relação direta com a religião, sendo pois, [...], livre de preconceitos” (*apud* WEBER, 1904, p. 18). Neste documento, Franklin adverte que “o tempo é dinheiro”, realizando a condenação da ociosidade e o uso do dinheiro em diversões e vadiagens. Afirma também que “o crédito é dinheiro”, realizando considerações quanto ao tempo indevido do dinheiro parado nas mãos de alguém. O autor ressalta ainda que aquele que solicita empréstimos a amigos e honra com o pagamento do mesmo, mostra, “entre outras coisas, que estás consciente daquilo que tens; fará com que pareças um homem tão honesto como cuidadoso, e isso aumentará teu crédito.” (*apud* WEBER, 1904, p. 19). A ênfase do autor na forma como o dinheiro e o crédito devem ser utilizados, indicam mudanças no comportamento dos homens quanto a este uso, conforme fica explícito na citação abaixo:

Não te permitas pensar que tens de fato tudo o que possuis, e viver de acordo. Esse é um erro em que caem muitos que têm crédito. Para evitar isso, mantenha por algum tempo uma contabilidade exata de tuas despesas e tuas receitas. Se, de início te deres ao trabalho de mencionar os detalhes, isso terá este bom efeito: descobrirás que mesmo pequenas e insignificantes despesas se acumulam em grandes somas, e discernirás o que poderia ter sido e o que poderá ser, no futuro, poupado sem causar grandes inconvenientes (*apud* WEBER, 1904, p. 19).

Ao analisar as afirmações de Benjamin Franklin, Weber (1904) afirma que o espírito do capitalismo³¹ está expresso nelas. Segundo Weber (1904), o que existe é uma peculiaridade de uma filosofia de avareza, “ideal dos homens honestos, de crédito reconhecido, e acima de tudo a ideia de dever que o indivíduo tem no sentido de aumentar o próprio capital, assumido como um fim em si mesmo”. O autor continua:

³¹ Weber (1904, p. 22) afirma que “O espírito do capitalismo, no sentido em que usamos o termo, teve de lutar por sua supremacia contra um mundo inteiro de forças hostis”. “O mais importante oponente contra o qual o espírito do capitalismo, entendido como um padrão de vida definido e que clama por sanções éticas, teve de lutar”, foi contra o tradicionalismo (*ibid.*, p. 23). No tradicionalismo, “O homem não deseja ‘naturalmente’ ganhar mais e mais dinheiro, mas viver simplesmente como foi acostumado a viver e ganhar o necessário para isso. Onde quer que o capitalismo moderno tenha começado sua ação de aumentar a produtividade do trabalho humano aumentando sua intensidade, tem encontrado a teimosíssima resistência desse traço orientador do trabalho pré-capitalista. E ainda hoje a encontra, e por mais atrasadas que sejam as forças de trabalho (do ponto de vista capitalista) com que tenha de lidar” (*ibid.*, p. 24).

De fato, o que nos é aqui pregado não é apenas um meio de fazer a própria vida, mas uma ética peculiar. A infração de suas regras não é tratada como uma tolice, mas como um esquecimento do dever. Essa é a essência do exposto. Não se trata de mera astúcia de negócios, o que seria algo comum, mas de um *ethos*. E essa é a qualidade que nos interessa (WEBER, 1904, p.20).

Essa ética peculiar defende “o ganhar mais e mais dinheiro, combinado com o afastamento estrito de todo prazer espontâneo de viver”. Ela implica também na ideia do dever do indivíduo em relação à carreira que se constitui na base fundamental da ética social da cultura capitalista. Weber assevera que “o alfa e o ômega da verdadeira ética de Franklin”, consiste no reconhecimento de que “o ganho de dinheiro na moderna ordem econômica é, desde que feito legalmente, o resultado e a expressão da virtude e da eficiência em certo caminho” (WEBER, 1904, p.21). Além disso, para o autor, esta ética é pensada “tão puramente como um fim em si mesmo, que do ponto de vista da felicidade ou da utilidade para o indivíduo parece algo transcendental e completamente irracional. O homem é dominado pela geração de dinheiro, pela aquisição³² como propósito final da vida”.

Tal ética encontra-se vinculada ao próprio modo de ser da economia capitalista que “força o indivíduo, à medida que esse esteja envolvido no sistema de relações de mercado, a se conformar às regras de comportamento capitalistas”. Assim, o capitalismo atual educa e seleciona os sujeitos de quem precisa, “mediante o processo de sobrevivência econômica do mais apto” (WEBER, 1904, p. 21-2).

Sobre o espírito do capitalismo, o autor adverte que “no início dos tempos modernos os empreendedores capitalistas [...] eram os únicos ou os predominantes suportes da atitude que aqui chamamos de espírito do capitalismo” (WEBER, 1904, p. 27-8). Estes empreendedores não estavam entre a aristocracia comercial. “Estavam muito mais nas camadas emergentes dos pequenos industriais de classe média”, que dirigiam empresas “utilizando capital (dinheiro ou bens com valor monetário) para obter lucro, comprando os meios de produção e vendendo o produto” (WEBER, 1904, p. 26).

Entre estes capitalistas, o espírito do moderno capitalismo provocou uma revolução na medida em que a vida prazenteira, baseada no tradicionalismo, foi destruída. Embora já existisse o espírito que animava o empreendedor em suas atividades de caráter puramente

³² Essa aquisição econômica difere daquilo que Weber (1904) defende como uma relação natural, ou seja, a aquisição econômica “subordinada ao homem como um meio para a satisfação de suas necessidades materiais”. Segundo o autor, o que ocorre é uma inversão dessa relação natural. E essa inversão, por sua vez, é “um princípio guia do capitalismo”. Ela expressa ao mesmo tempo um tipo de sentimento que está intimamente ligado com certas ideias religiosas.

comercial, seus negócios ainda estavam em bases tradicionalista: “tradicional o modo de vida, tradicional a margem de lucro, tradicional a quantidade de trabalho, tradicional o modo de regular as relações com o trabalho e o essencialmente tradicional círculo de clientes e modo de atrair novos”. Todas essas características dominavam “a conduta do negócio e, [...] estava na base do *ethos* desse grupo de homens de negócio” (WEBER, 1904, p. 28). Com a destruição repentina dessa via prazenteira,

[...] muitas vezes o que ocorreu não foi mais do que isso: algum jovem de família de produtores vindos para a cidade escolheu com cuidado os tecelões para empregados, aumentou grandemente o rigor da supervisão sobre o trabalho e os transformou de camponeses em operários. Por outro lado, teve também de mudar seus métodos de comercialização, para, na medida do possível, atingir diretamente o consumidor final, assumiu os detalhes em suas mãos, cuidou pessoalmente dos clientes visitando-os anualmente e, acima de tudo, adaptou a qualidade do produto diretamente às suas necessidades e gostos. Começou, ao mesmo tempo, a introdução da política de preços baixos e giro grande. Repetiu-se aqui o ocorrido em todos os lugares e sempre como consequência do processo de racionalização: aqueles que não seguiram o mesmo processo, tiveram de sair do negócio. [...] . A antiga atitude prazerosa e confortável para com a vida cedeu lugar a uma rígida frugalidade, da qual alguns participaram e chegaram ao topo, pois que eles não queriam consumir mas ganhar, enquanto outros, que quiseram conservar o modo de vida antigo, foram forçados a cortar seu consumo (WEBER, 1904, p. 28).

Existe, portanto, uma mudança substancial no comportamento do empreendedor (o pequeno empresário industrial burguês) quanto a administração de seus negócios. A mudança no comportamento, vinculada a expansão do moderno capitalismo, apresentou-se inicialmente, como “uma maré de desconfiança, por vezes de ódio, e sobretudo de indignação moral [que] geralmente se opõe ao primeiro inovador”. Apesar disso, aos poucos esses empreendedores que geralmente “foram homens crescidos na dura escola da vida, calculando e arriscando ao mesmo tempo, acima de tudo, sóbrios e confiáveis, perspicazes e completamente devotados a seu negócio, com princípios e opiniões estritamente burgueses” (WEBER, 1904, p.29), foi conquistando a confiança de seus clientes e trabalhadores, que além de executar suas ações com clareza de visão e com habilidade para agir, contou com uma “virtude de qualidades éticas bem definidas e altamente desenvolvidas”, diferenciadas daquelas adaptadas ao tradicionalismo do passado.

Convém ressaltar que “a capacidade de se livrar da tradição comum, um tipo de Iluminismo liberal, parece ser a base mais adequada para o sucesso de tal homem de negócios”. Além disso,

As pessoas imbuídas do espírito do capitalismo tendem, hoje, a ser indiferentes, se não hostis, à Igreja. A ideia de beata monotonia do paraíso exerce pouca atração sobre sua natureza ativa; a religião se lhes apresenta como um meio para afastar as pessoas do trabalho neste mundo (WEBER, 1904, p. 29).

Em sua obra, Weber (1904, p. 30, grifos nossos) deixa claro que a partir do século XIX, “o espírito do capitalismo tornou-se compreensível [...] puramente como resultado da adaptação” dos indivíduos e instituições econômicas, legais e de política individualista ao mesmo:

O sistema capitalista precisa tanto dessa devoção à vocação para fazer dinheiro, dessa atitude voltada para os bens materiais tão bem adaptada ao sistema e tão intimamente ligada às condições de sobrevivência na luta econômica pela existência, que hoje não mais podemos questionar a necessidade de conexão do modo de vida aquisitivo com qualquer *Weltanschauung* isolada. De fato, não é mais necessário o suporte de qualquer força religiosa, e percebe-se que as tentativas da religião de influenciar a vida econômica, o tanto que ainda pode ser sentida, é uma interferência injustificada, tanto quanto uma regulamentação por parte do Estado. *Sob tais circunstâncias, o interesse social e comercial dos homens tende a determinar suas opiniões e atitudes. Quem quer que não adapte seu modo de vida às condições do sucesso capitalista é sobrepujado, ou pelo menos é impedido de subir.*

Para Weber, “esses fenômenos pertencem a um tempo em que o capitalismo moderno se tornou predominante e emancipado de seus sustentáculos antigos”, algo que ocorreu com a destruição de antigas formas de regulamentação medievais da vida econômica, que contou com a aliança da burguesia ao crescente poder do Estado moderno, e a destruição das forças religiosas medievais³³ (WEBER, 1904, p. 30).

³³ A burguesia desejava libertar-se das restrições morais proferidas pela Igreja Católica. E isto foi conseguido por meio da teologia protestante (fruto da Reforma Protestante) que converteu em virtudes as motivações interesseiras e egoístas. Laski (1973, p. 16) também expõe que a Reforma Protestante teve uma importância considerável para o desenvolvimento burguês pois, diante da superação das relações feudais, esta Reforma contribuiu, dentre outros elementos, para libertar o homem da moral religiosa abrindo os horizontes para a expansão das práticas comerciais voltadas para o lucro, uma vez que, no feudalismo, “os critérios de atividade legítima não derivavam, por assim dizer, da busca do lucro considerado, meramente, como um fim em si, mas

No que concerne as forças religiosas, o autor realiza estudo que busca identificar de que forma o fundamento religioso do asceticismo laico se tornaram parte da formação qualitativa e da expansão quantitativa do espírito do capitalismo pelo mundo, visto que “os movimentos religiosos [especificamente aqueles dos ramos do protestantismo como o calvinismo, o pietismo, o metodismo e as seitas batistas] influenciaram o desenvolvimento da cultura material”. Tais movimentos deram uma importante contribuição para a formação do espírito do capitalismo por causa de sua fé e da ética que proferiam.

Os movimentos ascéticos como um todo defendem o trabalho físico e mental duro e constante como uma vocação, um dever religioso para com Deus. Tem como propósito disciplinar, organizar a vida dos homens conforme a ética protestante. Na obra supracitada de Weber (1904), é possível perceber que esta ética realiza uma “avaliação religiosa do trabalho sistemático, incansável e contínuo na vocação secular como o mais elevado meio de ascetismo e, ao mesmo tempo, a mais segura e mais evidente prova de redenção e de genuína fé [...]”. Para o autor, este tipo de avaliação “deve ter sido a mais poderosa alavanca concebível para a expansão desta atitude diante da vida, que chamamos aqui de espírito do capitalismo” (WEBER, 1904, p.81). Isto fica evidenciado quando o autor afirma que

A ideia do dever do homem para com suas posses, ao qual se submete como um obediente encarregado, ou mesmo como uma máquina de ganhar dinheiro, onera sua vida com seu peso desalentador. Quanto maior a posse, desde que a atitude ascética para com a vida esteja dominando, mais pesado o sentimento de responsabilidade de mantê-la intacta para a glória de Deus e de fazê-la crescer num esforço contínuo. As origens deste tipo de vida se estendem em certas raízes, como diversos aspectos do espírito do capitalismo, à Idade Média. Mas foi na ética do protestantismo ascético que encontrou fundamentos éticos consistentes. Seu significado para o desenvolvimento do capitalismo é óbvio.

Este ascetismo secular protestante, [...] agiu poderosamente contra o desfrute espontâneo das riquezas; restringiu o consumo, em espécie supérfluo. Por outro lado, teve o efeito psicológico de liberalização das inibições da ética tradicional. Quebrou as amarras do impulso para a aquisição, não apenas legalizando-as, no sentido exposto, enfocando-o como desejado diretamente por Deus (WEBER, 1904, p. 80-1).

eram determinados, outrossim, por regras morais a que os princípios econômicos estavam determinados”. No feudalismo, a moralidade social baseou-se na doutrina imposta pelos cânones da Igreja e do direito civil. Nele, o Estado, a Igreja ou corporação “não consideravam o interesse individual como final” e, por isso, “procuraram impor [...] um conjunto de regras para a vida econômica, das quais o princípio central era a consideração do estado de bem-estar no contexto da salvação divina na outra vida” (ibid., p. 19), algo que mudou com o progresso da Reforma. Para Weber (1904, p. 36), “O efeito da Reforma em si mesmo, se comparado com a atitude católica, foi o de aumentar poderosamente a ênfase moral e a sanção religiosa em relação ao trabalho secular organizado no âmbito da vocação. O modo como se deu o desenvolvimento do conceito de vocação, que expressou essa mudança, passou a depender da evolução religiosa ocorrida nas diferentes Igrejas protestantes”.

Weber (1904, p. 86) afirma que após o ascetismo ter remodelado o mundo e “nele desenvolver seus ideais, os bens materiais adquiriram um poder crescente e, por fim inexorável, sobre a vida do homem como em nenhum outro período histórico”. Com isso, é possível afirmar que

Surgiu uma ética econômica especificamente burguesa. Com a consciência de estar na plenitude da graça de Deus e visivelmente por ele abençoado, o empreendedor burguês, desde que permanecesse dentro dos limites da correção formal, que sua conduta moral estivesse intacta e que não fosse questionável o uso que fazia da riqueza, poderia perseguir seus interesses pecuniários o quanto quisesse, e sentir que estava cumprindo um dever com isso. Além disso, o poder do ascetismo religioso punha-lhe à disposição trabalhadores sóbrios, conscienciosos e extraordinariamente ativos, que se agarravam ao seu trabalho como a um propósito de vida desejado por Deus. Finalmente, dava-lhe a confortável certeza de que a distribuição desigual da riqueza do mundo era uma disposição especial da Divina Providência que, com estas diferenças e com a graça particular, visava suas finalidades secretas, desconhecidas dos homens (WEBER, 1904, p. 83-4).

No que concerne aos trabalhadores, Weber (1904, p.84-5) afirma que a literatura ascética ficou saturada da ideia de que “o trabalho fiel, mesmo com baixos salários por parte daqueles, cuja vida não lhe ofereça outras oportunidades, é algo sumamente agradável a Deus”. Segundo o autor o ascetismo protestante aprofundou poderosamente esta ideia e criou a força decisiva para sua eficiência, por que realizou uma sanção psicológica que apontava o trabalho como vocação, “o melhor meio e, muitas vezes o único, de obter a certeza da graça. E por outro lado legalizou a exploração desta vontade específica de trabalhar, interpretando também a atividade empresarial como vocação”.

Ante ao exposto, importa salientar que o espírito do capitalismo encontrou fundamentos éticos consistentes na ética do protestantismo ascético. Apesar disso, uma vez que o capitalismo se tornou dominante, ele não mais precisou do ascetismo bem como do iluminismo. Wesley *apud* Weber (1904, p. 83) afirma que:

[...] os efeitos econômicos plenos de tais grandes movimentos religiosos, cujo significado para o desenvolvimento econômico está acima de tudo na sua influência ascética de sua educação, manifestava-se, em geral, depois de passado o agudo entusiasmo inicial puramente religioso. Quando então a intensidade da busca pelo Reino de Deus começava a se transformar gradualmente em sóbria virtude econômica; as raízes religiosas esvaem-se lentamente para dar lugar à mundanidade econômica.

Em nosso entendimento, esta mundanidade econômica diz respeito às leis do mercado, isto é, as leis do capital. São estas leis que fazem os indivíduos se submeterem aos seus imperativos, chegando ao ponto de mudar seu comportamento que deve estar a serviço do capital; algo que nem sempre é percebido pelos mesmos. Weber (1904), ao realizar o seu estudo sobre a ética protestante e o espírito do capitalismo, a nosso ver, apesar de ter realizado estudos a partir da perspectiva teórica do idealismo, apenas exemplificou a afirmação de Marx e Engels (2009) de que “não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência”. Weber (1904) ao apontar que o espírito do capitalismo necessitava de uma ética peculiar, que inicialmente encontrou respaldo na ética protestante, o fez considerando, dentre outros aspectos, o modo de vida prazenteiro, que vinha aos poucos sendo destruído, e as necessidades do pequeno empresário-empendedor industrial, que progressivamente passou a se tornar devoto dos seus próprios negócios, entrelaçando-se cada vez mais aos princípios burgueses. Ao fazer isso, o autor, ao indicar algumas das mudanças ocorridas na base material e as alterações no comportamento dos homens, que passaram a se adequar às mudanças na base material, nos mostra que o espírito do capitalismo não é algo natural e nem tão pouco determinado pela consciência.

Asseveramos que por trás dos processos descritos por Weber (1904), estavam os imperativos do capital que a tudo domina e tem a constante necessidade de ter uma classe que o represente. Assim, o espírito do capitalismo imprime as necessidades do capital, tendo a burguesia como representante dessas necessidades. Dito de outro modo, se este espírito representa um padrão de vida definido por sanções éticas, tais sanções são determinadas pelas necessidades do capital e expressas pelos burgueses. Como é a burguesia que tem o poder material em suas mãos e conseqüentemente o poder *espíritual* e o modo de produção capitalista produz e reproduz relações sociais alienadas, à primeira vista, tal espírito, que inicialmente foi visto como algo benéfico e uma vocação divina, pode aos poucos apresentar-se como algo natural, apesar de Weber (1904) advertir que é algo construído historicamente. Estamos afirmando isso porque, nos dias atuais, assim como em tempos passados do capitalismo, a ideia dominante que defende o individualismo em busca da riqueza material persiste e se apresenta de forma natural, imutável e impossível de ser superada. Desse modo, o espírito do capitalismo é visto não só como algo natural, mas como algo que justifica as ações dos empresários que têm como ponto principal a exploração dos dominados, principalmente em tempos de crise estrutural. É este mesmo espírito que contribui para que o trabalhador não se reconheça mais como o componente da classe explorada, mas como

componente do grupo de empreendedores; algo que ganha bastante evidência com as teorias desenvolvidas por Say (1983) e Schumpeter (1982).

4.3 A relação entre empresário e empreendedorismo segundo o pensamento econômico contemporâneo

A obra *Tratado de Economia Política*, de Jean Baptiste Say (1983), foi publicada durante o século XVIII. Neste século, conforme já pontuamos, ocorreram diversas modificações na estrutura da sociedade, principalmente após o advento da Revolução Industrial e da Revolução Francesa. Sabemos que a consolidação do modo de produção do capital significa também a produção de diversos estudos que enfatizam o desenvolvimento da economia capitalista. Os pesquisadores visavam buscar respostas para os processos de mudanças provocadas pelo capital em toda a sociedade, nos mais diversos campos da vida social. Foi sobre esta tentativa que os economistas clássicos se debruçaram.

No geral, as ideias defendidas por esses economistas estavam pautadas na filosofia do liberalismo e, conseqüentemente, na defesa do *laissez-faire*. Ao buscar entender o desenvolvimento econômico da época em que viveram, a partir da ótica do pensamento liberal, esses estudiosos deixaram produções importantes. A relevância dessas produções reside no fato deles terem elaborado concepções do desenvolvimento econômico, social e político que visam explicar a sociedade capitalista. Tais concepções não só explicam. Elas são e/ou corroboram com as ideias que justificam, de forma explícita ou implícita, o ordenamento do capital como algo que pode ser constantemente posto em equilíbrio, por meio do acesso ao bem-estar individual e, consecutivamente, de toda a sociedade, conforme já vimos. Compreendemos que o que é defendido por esses economistas serve para justificar a ordem já estabelecida e dissipar os ideais defendidos pela teoria revolucionária marxiana, como por exemplo, a defesa da existência de classes sociais antagônicas, da classe proletária enquanto classe revolucionária, a superação do sistema do capital e a efetivação de emancipação humana. Tais categorias, dentre outras, parecem ser eliminadas na teoria de economistas liberais e neoliberais. Servem como exortação do que estamos afirmando, os estudos elaborados por Say (1983) e Schumpeter(1982).

Segundo Tapinos (1983, p. 22), Say elaborou uma lei que “sugere um ajustamento constante [do crescimento secular] ‘por cima’ [...]”, no qual as leis do mercado servem como motor para tal crescimento. Concordamos com Tapinos (1983, p. 30) quando afirma que para

Say (1983), “o interesse privado é o mais hábil dos mestres”, visto que, “uma vez colocada a hipótese da racionalidade dos agentes, o circuito [entre oferta, procura e a distribuição de renda equivalente à geração da produção] tenderá necessariamente ao reequilíbrio, quaisquer que sejam as flutuações acidentais que possam ocorrer”. Nesse processo, nenhum obstáculo que restringia o desenvolvimento econômico é insuperável, assim como não existe limites para o enriquecimento de uma nação, uma vez que “o bem-estar de um país depende da sua população ativa, do progresso técnico, do dinamismo de seus empresários. Essa é a verdadeira mensagem e Jean-Baptiste Say” (TAPINOS, 1983, p. 31).

De acordo com Say (1983), os procedimentos da indústria humana para fabricar qualquer produto passa por três etapas, nas quais

[...] um homem estuda o curso e as leis da natureza. É o cientista.
Um outro aproveita esses conhecimentos para criar produtos úteis. É o agricultor, o manufator ou o comerciante. Ou, para designá-los por uma denominação comum aos três, é o empresário industrial, aquele que empreende a criação por conta própria, em seu benefício e a seus riscos, de um produto qualquer.
Um outro, por fim, trabalha seguindo as orientações dadas pelos dois primeiros. É o operário (SAY, 1983, p. 85).

O autor aponta o empresário industrial como o responsável de ter os meios para colocar o conhecimento em prática. É ele quem busca informações sobre determinado ramo industrial, reúne “os capitais, os construtores e os operários e a cada um atribui uma função” (SAY, 1983, p. 87). Say (1983, p. 87) dá bastante ênfase a importância do empresário industrial conforme é possível observar nesse trecho: “A Inglaterra, hoje em dia, deve suas riquezas menos ao brilho de seus cientistas, embora os tenha do mais notáveis, do que ao extraordinário talento de seus empresários para as aplicações úteis e de seus operários para a execução perfeita e rápida. [...]”.

Se para Say, o empresário industrial é aquele que reúne “os capitais, os construtores e os operários e a cada um atribui uma função”, isto não quer dizer que somente o agricultor, manufator ou o comerciante são os únicos que podem ser empresários, visto que, “muitos operários são, ele mesmos, os empresários de sua indústria; nesse caso ganham um lucro e não um salário” (SAY, 1983, p. 299). O autor realiza tal identificação ao tratar sobre *Como se distribuem as rendas na sociedade (Capítulo V, Livro Segundo)* defendendo que a renda se distribui como uma espécie de fluxo contínuo, no qual cada indivíduo tem acesso a uma parcela dessa renda. Utiliza como exemplo do que afirma as diversas formas de interação de

diferentes indivíduos com uma determinada mercadoria (o autor usa como exemplo a fabricação de um relógio) e de como eles têm acesso a uma parcela da renda produzida parceladamente por esses mesmos indivíduos, a partir da interação com esta mercadoria. A parcela do valor produzido divide-se em *lucro do bem fundiário*, *lucro do capital* e *lucro da indústria*. Inclui-se também nesta divisão os “empresários que compram e consomem os serviços produtivos, sendo reembolsados pela venda dos produtos e de partes de produtos cuja criação empreendam à sua própria custa e para proveito próprio” (SAY, 1983, p. 298-9).

Portanto, se são empresários aqueles que possuem tais características, é possível, para Say (1983), que operários se transformem em empresários. Vale pontuar que para o autor o operário é tanto aquele que trabalha por conta de um empresário industrial como aquele “que trabalha manualmente por conta própria, como um sapateiro ou um amolador de facas, trata-se de alguém que é, ao mesmo tempo, pequeno empresário e operário” (SAY, 1983, p. 314).

Em sua análise, o autor aponta o empresário como o indivíduo que assume todos os riscos favoráveis e desfavoráveis da produção e, por isso, o lucro é dele. Além disso, uma parcela de seus lucros existe devido a suas faculdades industriais, “vale dizer, ao seu tino, a seus talentos naturais e adquiridos, à sua atividade e a seu espírito de ordem e de organização”. Tais características ficam exemplarmente claras através da ênfase dada pelo autor sobre o emprego do empresário na indústria. A empregabilidade do empresário nesse ramo do trabalho se dá no sentido de que ele é o indivíduo capaz de realizar determinadas operações e de aplicar conhecimentos adquiridos na criação de um produto para o uso da sociedade.

Além disso, “o preço de seu trabalho é regulado pela relação existente entre, de um lado, a *quantidade demandada* desse tipo de trabalho e, de outro, a quantidade dele que é posta em circulação, isto é, a *quantidade oferecida*” (SAY, 1983, p. 312, grifos do autor). A quantidade oferecida tem três causas que a limitam e a mantêm em uma taxa elevada:

Em primeiro lugar, geralmente é o empresário de uma empresa industrial que tem necessidade de encontrar os fundos cujo emprego ele requer. Isso não me leva a concluir que é preciso que ele seja rico, pois poderá exercer sua indústria com fundos emprestados. Mas é preciso, pelo menos, que seja pessoa solvente, conhecida por sua inteligência e prudência, metódica e proba, e que, pela natureza de suas relações, tenha condições de conseguir o uso de capitais que não possui por si mesma.

Essas condições já excluem várias pessoas do número de concorrentes. Em segundo lugar, esse tipo de trabalho exige qualidades morais cuja reunião é pouco comum. Requer tino, constância e conhecimento dos homens e das coisas. Trata-se de avaliar adequadamente a importância de determinado produto, a necessidade que dele haverá e os seus meios de

produção; trata-se, às vezes, de pôr em jogo um grande número de indivíduos. É preciso comprar ou fazer comprar matérias-primas, reunir operários, procurar consumidores, ter espírito de ordem e de economia; numa palavra, é preciso ter o talento de administrar. É necessário ter uma cabeça acostumada ao cálculo, capaz de comprar os custos de produção com o valor que o produto terá quando posto à venda. No curso de tantas operações, há obstáculos a superar, inquietudes a vencer, acidentes a reparar e expedientes a inventar. As pessoas em quem não se encontram reunidas as qualidades necessárias promovem empresas com pouco êxito. Tais empresas não se sustentam e seu trabalho não demora a ser retirado de circulação. Resta apenas, por conseguinte, o trabalho que pode ser continuado com sucesso, isto é, com capacidade. Assim, a condição da capacidade limita o número de pessoas que oferecem o trabalho de empresário (SAY, 1983, p. 312-3).

Say (1983) afirma ainda que o empresário é aquele que, mesmo sabendo que toda empresa corre o risco de fracassar, “sem nenhuma culpa, o empresário pode nela comprometer sua fortuna e, até certo ponto, sua honra”. Essa é mais uma razão que limita o tipo de serviço oferecido pelos empresários. No mais, quanto mais trabalhoso for seu trabalho, maior será seu salário. Já o operário, dentre outros aspectos, é apresentado como aquele que executa o trabalho simples e grosseiro, que pode ser realizado por qualquer pessoa. O salário desses trabalhadores, “não vai muito além do rigorosamente necessário para viver e que o número de concorrentes neles sempre ascende ao nível da demanda, ultrapassando-o com demasiada frequência” (SAY, 1983, p. 314).

Como é possível observar, em Say (1983) ser empresário envolve uma série de características; dentre elas existem aquelas que se relacionam a traços do comportamento dos indivíduos. Nesse ponto, sobre o comportamento dos indivíduos, a análise realizada por Schumpeter (1982) e publicada no século XX é bastante aproximada do estudo realizado por Say (1983), embora contenha aspectos bastante distintos.

Segundo Schumpeter (1982), o comportamento econômico dos indivíduos é dirigido à aquisição de bens por troca ou produção e o campo dos fatos econômicos está delimitado pelo conceito de comportamento econômico³⁴: “Todos devem, ao menos em parte, agir economicamente; cada um deve ser um ‘sujeito econômico’ (*Wirtschaftssubjekt*) ou depender de um deles”. Porém, na medida em que os membros dos grupos sociais se tornam especializados em determinada ocupação, é possível distinguir “classes de pessoas cuja

³⁴ “Os fatos sociais resultam, ao menos de modo imediato, do comportamento humano. Os fatos econômicos resultam do comportamento econômico. Este último pode ser definido como comportamento dirigido para a aquisição de bens. Nesse sentido, também falamos de um motivo econômico para a ação, de forças econômicas na vida social e econômica, e assim por diante” (SCHUMPETER, 1982, p. 9).

atividade principal é o comportamento econômico ou os negócios, de outras classes em que o aspecto econômico do comportamento é eclipsado por outros aspectos”. Nesse sentido, “a vida econômica é representada por um grupo especial de pessoas, embora todos os outros membros da sociedade também devam agir economicamente” (SCHUMPETER, 1982, p. 9-10). Dito de outro modo, apesar de todos os membros da sociedade agir economicamente, a especialização ocupacional torna possível a distinção de um grupo específico que tem como atividade principal o comportamento econômico ou os negócios.

Atrela-se a especialização ocupacional a identificação que o autor realiza a respeito do empresário como o portador do mecanismo de mudança atrelado ao “empreendimento”.

Chamamos “empreendimento” à realização de combinações novas; chamamos “empresários” aos indivíduos cuja função é realizá-las. Esses conceitos são a um tempo mais amplos e mais restritos do que no uso comum. Mais amplos porque em primeiro lugar chamamos “empresários” não apenas aos homens de negócios “independentes” em uma economia de trocas, que de modo geral são assim designados, mas todos que de fato preenchem a função pela qual definimos o conceito, mesmo que sejam, como está se tornando regra, empregados “dependentes” de uma companhia, como gerentes, membros da diretoria etc., ou mesmo se o seu poder real de cumprir a função empresarial tiver outros fundamentos, tais como o controle da maioria das ações. Como a realização de combinações novas é que constitui o empresário, não é necessário que ele esteja permanentemente vinculado a uma empresa individual; muitos “financistas”, “promotores” etc. não são e ainda podem ser empresários no sentido que lhe damos. Por outro lado, nosso conceito é mais restrito do que o tradicional ao deixar de incluir todos os dirigentes de empresas, gerentes ou industriais que simplesmente podem operar um negócio estabelecido, incluindo apenas os que realmente executam aquela função. Não obstante, sustento que a definição acima não faz mais do que formular com maior precisão o que a doutrina tradicional realmente pretende transmitir. Em primeiro lugar nossa definição concorda com a comum, no ponto fundamental da distinção entre “empresários” e “capitalistas” — independentemente de os últimos serem vistos como proprietários de dinheiro, de direitos ao dinheiro, ou de bens materiais. Essa distinção hoje em dia é geralmente aceita e o tem sido por um tempo considerável. Nossa definição coloca também a questão de que o acionista comum é um empresário enquanto tal, e descarta a concepção do empresário como aquele que corre riscos. Além disso, a caracterização comum do empresário por expressões tais como “iniciativa”, “autoridade” ou “previsão” aponta diretamente em nossa direção. [...]. Finalmente há definições que poderíamos simplesmente aceitar. Em particular, há a definição bem conhecida, que remonta a J. B. Say: a função do empresário é combinar os fatores produtivos, reuni-los. Como isso é uma atuação de tipo especial apenas quando os fatores são combinados pela primeira vez — ao passo que é mero trabalho de rotina quando feito no curso da operação de um negócio —, essa definição coincide com a nossa (SCHUMPETER, 1982, p. 54).

Schumpeter (1982) aponta ainda mais seis aspectos concernentes à sua concepção de empresário, conforme é apresentado no quadro abaixo:

Quadro 1 – Aspectos concernentes à concepção de empresário segundo Schumpeter - continua

Características sobre o que é ser empresário segundo Schumpeter	
1.	Alguém só é um empresário quando efetivamente “levar a cabo novas combinações”, e perde esse caráter assim que tiver montado o seu negócio, quando dedicar-se a dirigi-lo, como outras pessoas dirigem seus negócios;
2.	Os empresários são um tipo especial, e o seu comportamento um problema especial, a força motriz de um grande número de fenômenos significativos;
3.	A função do empresário em si mesma não pode ser herdada, como é suficientemente bem demonstrado pela história das famílias industriais;
4.	O empresário é o devedor típico na sociedade capitalista, visto que o que ele quer primeiro é crédito. Antes de requerer qualquer espécie de bens, requer poder de compra ³⁵ . Além disso, o empresário também é um devedor num sentido mais profundo, porque recebe bens da corrente social — em princípio — antes de ter contribuído para esta com alguma coisa. Nesse sentido é, por assim dizer, um devedor da sociedade.
5.	O empresário precisa ter capital ³⁶ antes que possa pensar em se abastecer de bens concretos, uma vez que a função do capital consiste em obter para o empresário os meios com que produzir. O capital se coloca como um terceiro agente necessário à produção numa economia de trocas, <i>entre</i> o empresário e o mundo dos bens. Constitui a ponte entre eles. Não faz parte diretamente da produção, ele próprio não é “elaborado”; pelo contrário, desempenha uma tarefa que deve ser feita antes que a produção técnica possa começar. Portanto, o seu único propósito, a única razão pela qual o empresário precisa de capital — recorro a fatos óbvios — é simplesmente a de servir como um fundo com o qual os bens produtivos podem ser pagos;

³⁵Schumpeter (1982, p. 74) explica que “através do crédito, os empresários obtêm acesso à corrente social dos bens antes que tenham adquirido o direito normal a ela. Ele substitui temporariamente, por assim dizer, o próprio direito por uma ficção deste. A concessão de crédito opera nesse sentido como uma ordem para o sistema econômico se acomodar aos propósitos do empresário, como um comando sobre os bens de que necessita: significa confiar-lhe forças produtivas. É só assim que o desenvolvimento econômico poderia surgir a partir do mero fluxo circular em equilíbrio perfeito. E essa função constitui a pedra angular para a moderna estrutura de crédito”. Sobre o fluxo circular, veremos a diante.

³⁶ Segundo Schumpeter (1982, p. 81), “O método habitual de expressão frequentemente encontrado que descreve como “capital” os meios produtivos comprados não provam nada, ainda mais quando acompanhado da outra expressão, a saber, que o capital está “incorporado a esses bens”. O autor explica que “[...] o capital é um conceito do desenvolvimento, ao qual nada corresponde no fluxo circular. *Esse conceito incorpora um aspecto do processo econômico que somente os fatos do desenvolvimento nos sugerem. [...] Definiremos o capital, então, como a soma de meios de pagamento que está disponível em dado momento para transferência aos empresários*” (SCHUMPETER, 1982, p.83, grifo do autor). Ele é ainda “um agente na economia de trocas. Um processo da economia de trocas está expresso na imagem do capital, a saber, a transferência de meios produtivos ao empresário”. Assim, “o capital não é nem o todo nem uma parte dos meios de produção — originais ou produzidos. Tampouco o capital é um estoque de bens de consumo. Ele é um agente especial” (SCHUMPETER, 1982, p.84).

Quadro 1 – Aspectos concernentes à concepção de empresário segundo Schumpeter - conclusão

6.	Apesar de ser admitida a possibilidade da função empresarial elevar o empresário bem-sucedido e sua família a certas posições de classes, como ser um empresário não é uma profissão nem em geral uma condição duradoura, os empresários não formam uma classe social no sentido técnico, como, por exemplo, o fazem os proprietários de terra, os capitalistas ou os trabalhadores. Também pode pôr o seu selo numa época da história social, pode formar um estilo de vida, ou sistemas de valores morais e estéticos; mas em si mesma não significa uma posição de classe, não mais do que pressupõe tais coisas. E a posição de classe que pode ser alcançada não é enquanto tal uma posição empresarial, mas se caracteriza como de proprietário de terras ou de capitalista, de acordo com o modo pelo qual se usa o produto do empreendimento.
----	---

Fonte: autora.

Nota: As informações contidas neste quadro foram copiadas de diversas páginas, especialmente das páginas 56, 58, 71, 72 e 81, da obra *A Teoria do Desenvolvimento Econômico: uma investigação sobre Lucro, Capital, Crédito, Juro e Ciclo Econômico*.

Entendemos que o que Schumpeter (1982) defende sobre as características concernentes ao termo empresário encontra respaldo em sua teoria sobre o desenvolvimento econômico. O autor se propõe a analisar o funcionamento do mecanismo ou organismo em um dado estágio do desenvolvimento do processo econômico. Schumpeter (1982, p.11) afirma que “[...] em cada período econômico todos vivem de bens produzidos no período precedente — o que é possível se a produção se estende pelo passado adentro, ou se o produto de um fator de produção flui continuamente”. Para o autor, todos os bens produzidos encontram mercado que apresenta um fluxo da vida econômica fechado, isto é, “os vendedores de todas as mercadorias aparecem novamente como compradores em medida suficiente para adquirir os bens que manterão seu consumo e seu equipamento produtivo no período econômico seguinte e no nível obtido até então, e vice-versa” (SCHUMPETER, 1982, p. 12). Portanto, o fluxo circular da vida econômica é algo fechado que funciona como uma espécie de corrente contínua, embora possa ser alterado. Na sua teoria sobre *O Fluxo Circular da Vida Econômica Enquanto Condicionado por Circunstâncias Dadas* (Primeira seção da obra *A Teoria do Desenvolvimento Econômico*), Schumpeter (1982, p. 45)

[...] descreve a vida econômica do ponto de vista do “fluxo circular”, correndo essencialmente pelos mesmos canais, ano após ano — semelhante à circulação do sangue num organismo animal. Ora, esse fluxo circular e os seus canais alteram-se com o tempo e aqui abandonamos a analogia com a circulação do sangue. Pois embora esta também mude ao longo do crescimento e do declínio do organismo, só o faz continuamente, ou seja, muda por etapas das quais podemos escolher um tamanho menor do que qualquer quantidade definível, por menor que seja, e sempre muda dentro do mesmo limite. A vida econômica também experimenta tais mudanças, mas

experimenta outras que não aparecem continuamente e que mudam o limite, o próprio curso tradicional. Essas mudanças não podem ser compreendidas por nenhuma análise do fluxo circular, embora sejam puramente econômicas e embora sua explicação esteja obviamente entre as tarefas da teoria pura.

Para o autor, o desenvolvimento da vida econômica a partir da ótica do fluxo circular concorre para uma tendência do sistema econômico estar sempre em equilíbrio, “tendência que nos dá os meios de determinar os preços e as quantidades de bens, e pode ser descrita como uma adaptação aos dados existentes em qualquer momento”. Segundo sua análise, o fluxo circular é entendido como uma espécie de mecanismo que vai sendo alterado com o tempo através das mudanças dos dados empíricos. Com isso, “a posição do estado ideal de equilíbrio do sistema econômico, nunca atingido, pelo qual continuamente se ‘luta’ (é claro que não conscientemente), muda porque os dados mudam” (SCHUMPETER, 1982, p. 46).

As mudanças desses dados são provocadas pelos empresários, pois ele “é meramente o portador do mecanismo de mudança” (SCHUMPETER, 1982, p. 45). O empresário é, primordialmente, aquele que traz as inovações para o sistema econômico. É ele que realiza novas combinações³⁷. Para Schumpeter ele “é o produtor que, via de regra, inicia a mudança econômica no desenvolvimento econômico através de novas combinações”. Segundo o estudioso, “produzir significa combinar materiais e forças que estão ao nosso alcance [...]. Produzir outras coisas, ou as mesmas coisas com método diferente, significa combinar diferentemente esses materiais e forças”. Na medida em que essas novas combinações aparecerem descontinuamente, ou seja, apresentam-se como fenômeno novo que não se originam “das antigas [combinações] por ajuste contínuo mediante pequenas etapas [...] surge o fenômeno que caracteriza o desenvolvimento”. Assim, “o desenvolvimento³⁸, no sentido que lhe damos, é definido então pela realização de novas combinações” (SCHUMPETER, 1982, p.48):

Esse conceito engloba os cinco casos seguintes: 1) Introdução de um novo bem — ou seja, um bem com que os consumidores ainda não estiverem familiarizados — ou de uma nova qualidade de um bem. 2) Introdução de

³⁷ Contribuem com essas combinações: “trabalhadores desempregados, matérias-primas não-vendidas, capacidade produtiva não-utilizada, e assim por diante”. O crédito é primariamente necessário às novas combinações. Além disso, “[...] o comando sobre os meios de produção é necessário para a realização de novas combinações”. Portanto, “a realização de combinações novas significa, portanto, simplesmente o emprego diferente da oferta de meios produtivos existentes no sistema econômico” (SCHUMPETER, 1982, p.50).

³⁸ “[...] é um fenômeno distinto, inteiramente estranho ao que pode ser observado no fluxo circular ou na tendência para o equilíbrio. É uma mudança espontânea e descontínua nos canais de fluxo, perturbação do equilíbrio que altera para sempre o estado de equilíbrio previamente existente” (SCHUMPETER, 1982, p. 47)

um novo método de produção, ou seja, um método que ainda não tenha sido testado pela experiência no ramo próprio da indústria de transformação, que de modo algum precisa ser baseada numa descoberta cientificamente nova, e pode consistir também em nova maneira de manejar comercialmente uma mercadoria. 3) Abertura de um novo mercado, ou seja, de um mercado em que o ramo particular da indústria de transformação do país em questão não tenha ainda entrado, quer esse mercado tenha existido antes, quer não. 4) Conquista de uma nova fonte de oferta de matérias-primas ou de bens semimanufaturados, mais uma vez independentemente do fato de que essa fonte já existia ou teve que ser criada. 5) Estabelecimento de uma nova organização de qualquer indústria, como a criação de uma posição de monopólio (por exemplo, pela trustificação) ou a fragmentação de uma posição de monopólio.

Como bem sintetizou Santiago (2009, p. 90-91), “é através de novas combinações que o empresário empreendedor dá à sociedade uma ‘resposta criadora’” capaz de “transformar situações econômicas definitivamente, ou, noutra modo de entender, as situações que cria não se ligam àquelas que deveriam existir na sua ausência”. Segundo Santiago (2009, p. 91)

A grande reputação de Schumpeter repousa na expressão de sua autoria denominada “destruição criativa”. Ora, as tecnologias inovadoras destroem produtos, e, ao mesmo tempo, criam outros. O novo produto ocupa o espaço do velho produto e novas estruturas de produção destroem antigas. Na concepção schumpeteriana, é perceptível a idéia de que o progresso decorre deste ato destruidor/criativo. Os empresários empreendedores são responsáveis pelo rompimento do fluxo circular da economia para uma economia dinâmica, competitiva e geradora de oportunidades. Esta dinâmica promove permanente estado de inovação, mudança, substituição de produtos e criação de hábitos de consumo.

Como é possível observar, o empresário-empreendedor tem papel fundamental no processo de “destruição criadora”. De acordo com o que vimos, para Schumpeter (1982,) o empresário pode ser qualquer indivíduo, desde que promova “novas combinações” capazes de romper com o fluxo circular da economia. A concepção de Schumpeter (1982), uma das mais reconhecidas pelos estudiosos do empreendedorismo em nossa atualidade, ao afirmar que todos podem ser empresários a partir da efetivação de novas combinações, deixa nebulosa a identificação das classes sociais existentes no modo de produção capitalista. Contribui com essa nebulosidade a convicção do autor de que ser empresário é uma condição extremamente passageira caso esses indivíduos não se esforcem o suficiente para realizar novas combinações. Têm-se, a partir disso, a exposição dos empresários como os principais indivíduos responsáveis pelo progresso econômico de nossa sociedade.

Já em Say (1983), os empresários são aqueles que combinam fatores produtivos, têm características morais específicas e talento para administrar um determinado negócio. Para o autor, é possível que o operário seja também um empresário. Se Say (1983) admite a possibilidade de ascensão social, ou seja, a transição do indivíduo de uma classe para outra, Schumpeter (1982) não apresenta esse tipo de preocupação, porque acredita que os empresários não formam uma classe social. Todavia, os dois têm em comum, de forma explícita ou implícita a naturalização das leis do mercado, tendo como foco o empresário enquanto aquele que é responsável para resolver, com toda sua astúcia e inteligência, os problemas de ordem econômica. Para ambos, o empresário é o fator fundamental de toda a produção social e de todo o bem-estar da sociedade. Sendo assim, se uma empresa arruína a culpa é do empresário que para Say (1983) não tinha uma série de qualidades e para Schumpeter (1982) não conseguiu manter o processo da realização de novas combinações, ou seja, não conseguiu inovar.

Segundo esses economistas, o empresário é a pedra de toque de toda a produção. Se é ele quem organiza e que tem o espírito de ordem perante os demais, acreditamos que não são eles que produzem toda a riqueza social. Pela perspectiva marxista, os empresários (os burgueses) são os detentores dos meios de produção e das condições de trabalho. Os trabalhadores (operários ou não) são aqueles que vendem sua força-de-trabalho para os empresários; são especialmente os produtores da riqueza social e do lucro que são apropriados pelo empresário. Os empresários são aqueles que se apropriam do trabalho excedente executado pelo trabalhador. Os estudos deixados por Marx e Engels deixam claro esta determinação. Na seção *A Lei Geral da Acumulação Capitalista*, de Marx (1985), é possível entender não apenas porque existe classes sociais antagônicas, mas principalmente porque não é possível superar estas classes sociais dentro do sistema capitalista. O capital necessita da produção constante de mais-valia para manter a acumulação e, por isso, nem todos podem ser empresário; a grande maioria, despossuidora dos meios de produção e subsistência é “livre” apenas para vender a sua força de trabalho. Portanto, é indispensável para o capital e a burguesia explorar trabalhadores e não dá pra ser diferente dentro dos marcos do modo de produção do capital.

Para melhorar nossa análise, imaginemos o seguinte: estamos em uma sociedade na qual todos podem ser empresários no sentido schumpeteriano. Se todos podem ser empresários, então teríamos sempre respostas criadoras que promoveriam o desenvolvimento econômico. Com o desenvolvimento econômico sempre em ascensão, aumenta-se a produção e subentende-se que todos poderiam possuir as mercadorias. Se isto fosse possível, como se

explica a existência das crises capitalistas, derivadas da superprodução de mercadorias? Se a todos é dada a possibilidade de realizar novas combinações, por que no desenvolver do capitalismo passou a existir pessoas que vivem exclusivamente do assalariamento? Se o desenvolvimento econômico está sempre em ascensão, o que é que justifica a desigualdade social?

Agora imaginemos outra situação: vivemos em uma sociedade composta de empresários no sentido de Say (1983). Para o autor, os empresários são os responsáveis pelo equilíbrio da economia. Se a economia está sempre em equilíbrio, graças a ousadia e as qualidades morais dos empresários, então não existiria a desigualdade social. Pois se, de fato, o interesse individual promovesse o bem-estar de todos, como acredita Say (1983), desde que começou o desenvolvimento do capitalismo, não teria razão para existir a desigualdade social. Mas, o real contradiz a convicção de Say (1983): a desigualdade social não só existe, como historicamente se manifestou de forma brutal em todo o desenvolvimento capitalista. Além disso, se fosse tão fácil tornar-se empresário, por que então existem tantos trabalhadores que não conseguem ascender?

Outro ponto que merece ser levado em consideração, diz respeito a garantia da sobrevivência de empresas. Segundo Say (1983) se uma empresa arruinou foi porque o indivíduo não tinha determinadas qualidades para manter o negócio. Seguindo seu pensamento, seria o comportamento e o mundo das ideias que garantiriam a sobrevivência das empresas. Consideramos que se estas características fossem as principais responsáveis para manter a sobrevivência das empresas, não haveria sentido para o grande número de falência das pequenas empresas no século XXI.

Neste momento, ante as observações até aqui empreendidas, cabe-nos realizar uma breve crítica ao empreendedorismo a partir da perspectiva marxista.

4.4 Uma crítica ao empreendedorismo

A categoria empreendedorismo não foi estudada por Marx. Porém, o autor estudou e conseguiu alcançar a essência do modo de produção capitalista. Compreendemos que seu estudo contribui decisivamente para a compreensão do empreendedorismo a partir do ponto de vista marxiano. Além disso, ante as reflexões até aqui realizadas, compreendemos que o empreendedorismo é um dos mecanismos que o capital se utiliza para manter os indivíduos

sobre seu controle. É mais do que isso. Consiste num conjunto de ideias e práticas que se desenvolve de forma ofensiva contra o trabalho. Em síntese, o empreendedorismo é uma ação, uma prática social orientada pela ideologia da classe dominante contra o trabalho. Vejamos porque.

Se, para Schumpeter (1983), empreendimento é realizar uma nova combinação, então, podemos dizer que empreender seria inovar. Logo, o empreendedorismo é a capacidade que os indivíduos têm de realizar inovações. Estas inovações contam com características específicas conforme delimitou Say (1982). Acreditamos que tais características se relacionam com o espírito do capitalismo, expresso por Weber (1904). Este espírito é aquilo que resulta na adaptação dos indivíduos e instituições diversas às necessidades do capital (WEBER, 1904). Como foi possível perceber, esse espírito nada mais é do que um conjunto de ideias que se relacionam com a base material própria do desenvolvimento capitalista. Tais ideias dizem respeito ao próprio modo de ser da burguesia, ou seja, são as ideias da classe dominante da era capitalista. Se empreender significa inovar, a partir da ótica dos economistas, e este ato está articulado com o espírito do capitalismo, ou seja, com as ideias da classe dominante, a nosso ver, é possível detectar que o empreendedorismo, ao unir ambos aspectos, funciona como uma prática orientada pela ideologia dominante a favor dos interesses do capital.

Na imediatez, não é fácil perceber o que estamos afirmando, embora o empreendedorismo nos dê indicações que possam facilitar tal identificação. É difícil e, ao mesmo tempo, é possível perceber que o empreendedorismo funciona como uma ação direcionada pela ideologia da classe dominante porque, a partir do século XX, ele é apresentado como fonte de autonomia para o trabalhador, mas toda a vida do trabalhador está comandada pelos imperativos do capital; por vezes, no século XXI, ele é exposto como alternativa para o desemprego, mas os dados da própria mídia burguesa mostram que os índices de desemprego só aumentam assim como a falência de empresas, especialmente das pequenas empresas; dentre outras formas, o empreendedorismo é apontado como a possibilidade de ascensão social, mas o sistema capitalista depende fundamentalmente da existência de um exército industrial de reserva. Em outros termos, as ideias proferidas pelos defensores do empreendedorismo, especialmente a partir do século XIX, funcionam como um mecanismo que busca ora negar os dados do real e ora apaziguar os efeitos destrutivos da crise estrutural na atualidade; características correlatas ao processo de decadência ideológica da burguesia. Os porta-vozes do empreendedorismo, até então, têm conseguido através de uma manipulação ideológica descarada, dissipar possíveis possibilidades de organização dos

trabalhadores na atualidade até mesmo em busca da garantia de direitos, conforme podemos ver na figura abaixo:

Figura 1 – “Você não precisa ser Escravo dela”



Fonte: *printscreen* da página da Geração de Valor no Facebook³⁹

A imagem representa a vinculação, mediada por uma algema, entre o trabalhador e um dispositivo de contratação formal utilizado no Brasil: a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. Nessa imagem existe o enunciado *Você não precisa ser escravo dela*; reforçando a menção de que a vinculação do trabalhador com a carteira de trabalho é uma forma de escravidão. Ao lado da imagem principal, o enunciado enaltece o indivíduo empreendedor, que em grande parte, é o trabalhador metamorfoseado de capitalista. Ao colocar o indivíduo empreendedor e a ideia do empreendedorismo em evidência, o

³⁹ Disponível em:

<<https://www.facebook.com/GeracaoDeValor/photos/a.128321133914176.33759.112820708797552/1064688886944058/?type=3&theater>>. Acesso em: 1 maio 2016. É necessário realizarmos outra observação: é de nossa autoria o título “Figura 1 – ‘Você não precisa ser Escravo dela’”.

administrador da página *Geração de Valor* destaca que a ausência de garantias e estabilidade é a melhor parte e encerra: *Empreendedorismo. A chave da nossa liberdade*.

Em nossa análise, a identificação de que o empreendedorismo funciona como uma chave para a liberdade dos indivíduos denuncia um dos efeitos da crise estrutural, o desmonte dos direitos concedidos pelo Estado aos trabalhadores e, funciona como uma alienada ideia de que todos podem ser livres por meio dele dentro da sociedade capitalista. O interessante é que o assalariamento e, com ele, o vínculo à contratação formal e o acesso aos direitos existentes por parte dos trabalhadores funcionou por muito tempo como sinônimo de liberdade a partir da ótica dos defensores do capital. Mas, na atualidade, o vínculo formal é apresentado pelos próprios defensores do capital como uma denúncia para o que de fato ele é: aprisionamento do trabalhador às necessidades do capital. Apesar disso, compreendemos que não ter vínculo formal não é sinônimo de liberdade para o trabalhador. Na realidade, é sinônimo de liberdade para o capital, que conta com as ideias proferidas pelos defensores do empreendedorismo para explorar o trabalhador conforme bem almejar e necessitar.

Assim, o empreendedorismo funciona como uma estratégia da ideologia dominante que capta a subjetividade do trabalhador e este pode aos poucos chegar ao ponto de nem ao menos lutar por direitos. A situação para o trabalhador é ainda mais agravante no que diz respeito ao seu reconhecimento enquanto “classe em si” e “classe para si”. É válido ressaltar que o empreendedorismo, compreendido como ação, estratégia atrelada à ideologia dominante, se relaciona de forma bastante intensificada com o desenvolvimento da organização do trabalho durante toda transição do século XIX para o século XX, conforme veremos na última seção desse estudo.

Ante as reflexões empreendidas nesta seção, é possível asseverar que o empreendedorismo consegue cooptar a subjetividade do trabalhador de forma muito favorável para o capital, principalmente após a decadência ideológica da burguesia, visto que os autores que defendem o empreendedorismo contribuem com a análise de fenômenos da realidade a partir da aparência, não chegando a essência desses, uma vez que:

A apreensão imediatista e a-histórica é o mote da concepção científica da decadência, a objetividade social é ignorada. As relações de produção e reprodução da vida social, o desenvolvimento histórico, social e econômico não são considerados no seu percurso transitório na elaboração das categorias teóricas.

A atividade humana, a práxis social, em todas as suas determinações, é progressivamente afastada do domínio da racionalidade (LARA, 2013, p. 95-6).

As constatações realizadas por Lara (2013) ficam em evidência na explicação que Schumpeter (1982, p. 46) nos apresenta relativa à sua análise sobre as mudanças na vida econômica:

[...]não perguntamos: que mudanças dessa espécie levaram efetivamente o moderno sistema econômico a ser o que é? ou: quais as condições dessas mudanças? Apenas perguntamos, e no mesmo sentido que a teoria sempre pergunta: como acontecem tais mudanças e quais os fenômenos econômicos que as ocasionam?

Quando não buscamos ir além da aparência, continuamos a entender os fenômenos sociais de acordo com a forma fetichizada que eles se apresentam na imediatividade. Disso apanhamos a importância da teoria marxiana: ela é a única que nos permite ir além da aparência dos fenômenos e, por isso, é a teoria ou “Economia do trabalhador”, nos termos de Huberman (1986), que favorece à reflexão e posterior organização dos trabalhadores ante à ofensiva do capital nos mais diversos aspectos da realidade. Todavia, na atualidade a perspectiva marxiana/marxista tem sido negada e desqualificada não só pelos defensores do capital, mas pelos próprios trabalhadores. Os fatores que contribuem para tal, são variados: a própria fetichização das relações sociais, a angústia do trabalhador diante do crescimento do desemprego estrutural em nossa atualidade, a descrença no socialismo, principalmente após o colapso da União Soviética, etc. Consideramos que um dos fatores que melhor contribuem para isso é a forma como a organização do trabalho passou a ser estruturada entre os séculos XIX e XXI, principalmente no que diz respeito às pequenas empresas.

5 O EMPREENDEDORISMO NA CONTEMPORANEIDADE E SUAS IMPLICAÇÕES NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Esta seção versa sobre o desenvolvimento e as mudanças na organização do trabalho a partir do século XIX até a contemporaneidade, a fim de expor como a pequena empresa⁴⁰ ligada à produção de grandes indústrias apresenta-se neste percurso. É válido ressaltar que ao buscarmos apreender sobre estas transformações, enfatizando a pequena empresa, procuraremos identificar de que forma o empreendedorismo vincula-se ao incentivo deste tipo de empresa para, assim, apontarmos de que forma a prática do empreendedorismo é funcional ao sistema do capital na atualidade. Buscamos analisar a relação entre o empreendedorismo e as pequenas empresas contemporâneas por acreditarmos que existe uma relação dialética entre ambos os elementos que estão conectados às transformações executadas pelo capital na organização do trabalho em nossa contemporaneidade. Esta conexão, por estar vinculada com a organização do trabalho atual, sofre implicações advindas das transformações executadas pelo capital e, ao mesmo tempo, exerce impactos nas relações de trabalho contemporâneas, principalmente no que diz respeito a luta de classes. Averiguar a associação entre pequenas empresas e o empreendedorismo é imprescindível na medida em que acreditamos que tal relação nos possibilita apontarmos algumas indicações referentes ao que está por trás do incentivo ao empreendedorismo, algo que fica mais claro no último tópico desta seção.

O início desta seção traz considerações a respeito do desenvolvimento das crises cíclicas do capital e os impactos que tais crises têm no desenvolvimento das pequenas empresas. Considerando a relação entre as crises cíclicas e as pequenas empresas e, posteriormente, a relação entre a crise estrutural do capital e estes locais de trabalho, fez-se necessário a exposição de estudo relativo às mudanças na organização do trabalho do século XIX ao século XXI. A partir disso, foi possível indicar os principais apontamentos que descrevem sobre o que é ser empreendedor na atualidade e, conseqüentemente, sobre a funcionalidade que o empreendedorismo tem para o sistema do capital na atualidade.

⁴⁰ Apesar de ainda considerarmos como especificação de pequena empresa a manufatura e a indústria domiciliar moderna, destacamos que nesta seção não distinguiremos mais a que tipo de pequena empresa estamos nos referindo, pois a definição do que seria pequena empresa varia de um território para outro nos dias atuais.

5.1 As crises cíclicas do capital e as pequenas empresas

Nas seções anteriores consideramos que o capital revolucionou a organização do trabalho nas corporações, nas manufaturas e no trabalho domiciliar. Aliado a estas mudanças, desenvolveu-se as classes sociais fundamentais do sistema capitalista: os trabalhadores e os burgueses. Tendo isso em vista, nesse item, iremos retornar a exposição sobre as crises cíclicas do capital, uma vez que seu desenvolvimento tem considerável relação com o desempenho de outras alterações na organização do trabalho, especificamente no interior das pequenas empresas. Tais alterações no âmbito deste tipo de empresas geralmente encontram-se vinculadas ao incentivo ao empreendedorismo em nossa atualidade.

Os efeitos das crises do capital repercutem tanto na vida dos burgueses quanto na dos trabalhadores. Estes efeitos abalam de forma mais incisiva a vida dos trabalhadores, visto que com ela desenvolve-se o aumento do desemprego e de outras consequências como por exemplo, a intensificação do pauperismo, da fome, etc. Entre os capitalistas, os pequenos e médios⁴¹ são os mais prejudicados nos períodos de crise, pois nestes momentos, “mais do que nos de expansão, o grande capital tende a absorver o pequeno. As pequenas e médias empresas são as primeiras a quebrar⁴²” (LESSA, 2014, p. 16).

Antes de chegarmos à contemporaneidade, não podemos deixar de considerar que:

Com a Revolução Industrial, o desenvolvimento das forças produtivas possibilitou à humanidade superar a carência. A produção tornou-se maior que a necessária para atender às necessidades de todas as pessoas do planeta. A ironia da história é que a abundância, o sonho bíblico do maná, finalmente tornado real, conduziu a crises sucessivas que travavam o desenvolvimento das forças produtivas. A causa básica de tais crises é que com a abundância, a oferta de mercadorias torna-se maior do que a procura, e os preços tendem a cair, inviabilizando a produção. As crises cíclicas nada mais são do que a manifestação de que a abundância inviabiliza o mercado. A burguesia, após a Revolução Industrial, tem de conviver com a inconveniência de a

⁴¹ É necessário ressaltarmos que existem variações no que concerne as classes sociais e aos proprietários de pequenas empresas. Em momentos distintos e por motivos diferentes pequenos e médios capitalistas são empreendedores, proprietários de pequenas e médias empresas. Apesar disso, observamos que na atualidade existe uma absorção de outros indivíduos para o ramo do empreendedorismo, algo que será melhor discutido posteriormente.

⁴² A afirmativa põe por terra o discurso presente na grande mídia de que para ser empreendedor características como força de vontade e determinação são as primazias para o pequeno negócio prosperar. Para aqueles que também são porta-vozes do capital, (os jornalistas, apresentadores de programas de TV, etc) bom senso, organização e perseverança são as palavras-chave para a criação e durabilidade das Micro e Pequenas Empresas na atualidade. Ora apresentam um discurso desconexo com a realidade de uma crise estrutural que vivemos em nossos tempos, ora até reconhecem esta crise e apontam o empreendedorismo enquanto alternativa possível para os desempregados, apontados em nosso país, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como “desocupados”. Estes porta-vozes do capital ignoram ou não expõem que nas crises as pequenas empresas são as primeiras a serem engolidas pelo grande capital.

acumulação de sua riqueza conduzir inevitavelmente a crises sucessivas que prejudicam até mesmo a reprodução do capital (LESSA, 2014, p. 16).

Conforme o autor assevera, com a produção da abundância, a partir do alavancamento no desenvolvimento das forças produtivas propiciado com a Revolução Industrial, o sonho bíblico do maná tornou-se real. Tal característica é de fundamental importância na medida em que em ordens societárias anteriores os momentos de crise eram marcados pela “destruição dos produtores diretos ou dos meios de produção, ocasionada por desastres naturais ou por catástrofes sociais” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 170).

Diferente das sociedades anteriores, na sociedade do capital “as crises cíclicas nada mais são do que a manifestação de que a abundância inviabiliza o mercado” (LESSA, 2014). Portanto, elas têm um caráter diferente. Dito de outro modo, a crise capitalista aparece como uma superprodução de valores-de-uso que não “encontram escoamento, não encontram consumidores que possam pagar o seu valor de troca e, quando isto se evidencia, os capitalistas tendem a travar a produção [...]”, contendo ou suspendendo o volume de determinada produção (LESSA, 2014, p. 171).

A existência das crises, de acordo com Netto e Braz (2012), resulta da dinâmica contraditória do modo de produção capitalista, na medida em que as múltiplas contradições que constituem este modo de produção convergem nas crises. Para Mészáros (2002, p. 795), “[...] crises de intensidade e duração variadas são o modo natural de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação”.

Ainda a respeito, Netto e Braz (2012) ressaltam que:

As crises, expressando a contrariedade inerente ao MPC⁴³, são elas mesmas contraditórias: *de uma parte, trazem à luz as contradições do MPC; de outro, criam as condições para uma reanimação e um novo auge*, isto é, para um novo ciclo.

Assim, as crises são *funcionais* ao MPC: constituem os mecanismos mediante os quais o MPC *restaura*, sempre em níveis mais complexos e instáveis, as condições necessárias à sua continuidade (NETTO; BRAZ, 2012, p. 175, grifos dos autores).

Assim, as crises do capital são inerentes à sua própria lógica e, ao mesmo tempo em que nestes períodos são expostas suas contradições, são criadas as condições para um novo

⁴³ MPC: Modo de Produção Capitalista.

ciclo para a reprodução do capital. Portanto, elas são funcionais ao modo de produção capitalista.

Ademais, os autores defendem que inicialmente estas crises eram mais ou menos localizadas, passando, posteriormente, a ganhar dimensão mundial “e a mais grave do século XIX foi a que eclodiu em 1873. No século XX, a crise que se abriu em 1929 teve consequências catastróficas” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 169). Antes da ocorrência da crise de 1873,

O processo de acumulação do capital fez com que, a partir de 1870-71, as principais economias capitalistas passassem a ser dominadas pelos grandes grupos econômicos: adentramos no capitalismo monopolista. São os carteis, monopólios etc. fazendo a sua entrada em cena de modo triunfal. Enquanto existir capitalismo, será em suas mãos (e de suas formas contemporâneas mais desenvolvidas e poderosas) que repousará o leme da economia mundial (LESSA, 2014, p. 18).

A história da humanidade entra numa nova fase para o desenvolvimento do capital. Entre os diversos aspectos que contracenam neste período histórico, sobressai a capacidade de investimento, de manipulação dos mercados por parte do capital monopolista. A burguesia passa a contar de forma mais incisiva com o poder do Estado para administrar seus negócios, bem como conduzir a vida política da ordem societária já estabelecida.

No que concerne aos negócios dos burgueses, Lessa (2014) afirma que ocorre a expansão industrial que alia a produção de artefatos com o uso de tecnologia superior. Passa a existir também uma maior divisão entre a força de trabalho rudimentar e os trabalhadores especializados, assim como a criação de um mercado consumidor de produtos de primeira necessidade e a geração de uma nova demanda de serviços, pois eles passam a ser mais lucrativos (LESSA, 2014). Netto e Braz (2012) asseveram que começa a existir um domínio maior das ciências naturais que, em parte, passou a atender as demandas da indústria. Além disso, neste período, ocorrem as mudanças nas funções dos bancos e o surgimento do capital financeiro (fusão dos capitais monopolistas industriais com os bancários).

Em poucas palavras, Netto e Braz (2012) sintetizam que:

[...] entre fins do século XIX e os primeiros anos do século XX, o grande capital – a partir daí geralmente conhecido como capital monopolista –, firmemente estabelecido na produção industrial, se constituía como a coluna vertebral da economia capitalista, articulando formas específicas de controle das atividades econômicas (o *pool*, o *cartel*, o *sindicato*, o *truste*, etc.). Uma

vez estruturados e consolidados esses monopólios, mudou a fisionomia do capitalismo [...] (NETTO; BRAZ, 2012, p. 191, grifos dos autores).

Diante das transformações experimentadas no capitalismo monopolista, do final do século XIX ao início do século XX, o capitalismo entrou em um novo estágio; o imperialista.

O capitalismo, nos últimos anos do século XIX, ingressa no estágio imperialista, em que o capital financeiro desempenha papel decisivo. Nesse estágio, chamado simplesmente de imperialismo, a forma empresarial típica será a monopolista (e, por isso alguns autores denominam-no *capitalismo monopolista*), sem que ela elimine as pequenas e médias empresas; de fato, estas subsistirão e até mesmo poderão se multiplicar, *mas agora inteiramente subordinadas às pressões monopolistas* (NETTO; BRAZ, 2012, p. 193, grifos dos autores).

Interessa ressaltar que, apesar da ameaça que uma crise cíclica representa para as pequenas e médias empresas, ainda assim, elas sobreviveram a crise de 1873. Não apenas sobreviveram. Chegaram ao estágio imperialista do capitalismo em meio ao alargamento da existência de grandes empresas monopolistas. Sua subsistência, e até mesmo multiplicação, estão agora inteiramente subordinadas às pressões monopolistas, conforme Netto e Braz (2012) apontam.

Como vimos anteriormente, a subordinação dos pequenos negócios aos interesses do capital, incluindo as pequenas empresas, não é nenhuma novidade. Foi algo que no desenvolvimento da Revolução Industrial, ganhou aspectos de crueldade na exploração da força de trabalho. Chegando ao estágio do imperialismo, elas encontram-se subordinadas às pressões monopolistas. Além disso, é no século XX que, de acordo com Santiago (2009, p. 87), passa a ocorrer um maior apelo ao atributo de ser empreendedor: “trata-se da senha que prepara os trabalhadores para assumirem a ação do auto-emprego e não mais a posição de serem empregados”.

Ainda no que concerne ao imperialismo, de acordo com Lênin (2012, p. 124), suas características fundamentais são:

1) a concentração da produção e do capital [que] alcançou um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; 2) a fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, baseada nesse ‘capital financeiro’, da oligarquia financeira; 3) a exportação de capitais,

diferentemente da exportação de mercadorias, adquire uma importância particular grande; 4) a formação de associações internacionais monopolistas de capitalistas, que partilham o mundo entre si; 5) conclusão da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes.

Estas particularidades se relacionam à constituição de um sistema econômico mundial aliado à sempre crescente indução capitalista à uma divisão do trabalho mais intensa, que apresenta-se agora como uma divisão internacional do trabalho. Seguindo por este percurso, é válido pontuar que o

[...] objetivo da organização monopolista é duplo – obter lucros acima da média (lucros extraordinários monopolistas) e escapar dos efeitos da tendência à queda da taxa de lucro. Para isso, entre outros procedimentos, é necessário um incremento da exploração dos trabalhadores; o monopólio realiza de fato esse incremento, mas encontra limites políticos para fazê-lo a seu bel-prazer [...] (NETTO; BRAZ, 2012, p. 201).

Ao encontrar limites políticos para a realização desse incremento da exploração dos trabalhadores, o monopólio nutre-se de outras variantes para seu próprio benefício. Dentre as variantes apontadas por Netto e Braz (2012), merece destaque a variante na qual as empresas monopolistas, dadas as suas dimensões, desfrutam de vantagens em relação às empresas médias e pequenas e aos setores não-monopolizados.

A partir desta variante, podemos identificar que as empresas médias e pequenas estão subordinadas aos imperativos do capital ao ponto de se encontrar em desvantagem em relação às empresas maiores monopolistas e que este aspecto é vantajoso para a obtenção do lucro das últimas. Portanto, para a garantia de sua reprodução, o capital é bastante criativo, visto que, além de ver na vantagem que a grande empresa tem sobre a pequena uma possibilidade para a ampliação do lucro, mantém nos dois âmbitos a exploração do trabalho que é a primeira via para a obtenção do lucro.

Acreditamos que a cooptação da subjetividade do trabalhador efetuada através do incentivo ao empreendedorismo contribui de forma decisiva para a ação do capital em busca de sua necessidade de sempre obter lucro. Atrelado a isto está o fato de que, ante o desenvolvimento perpassado por diversas variantes do capitalismo em seu estágio imperialista, especificamente o período que compreende os “anos dourados”⁴⁴, irá ocorrer o

⁴⁴ É válido ressaltar que no período que compreende os anos de 1891 a 1938, existiram diversas crises cíclicas, “mas nenhuma delas se compara, pelos seus impactos, com a crise de 1929, que teve magnitude catastrófica. É

crescimento do setor terciário ou setor de serviços, “onde heterogeneamente se incluem atividades financeiras e securitárias, comerciais, publicitárias, médicas, educacionais, hoteleiras, turísticas, de lazer, de vigilância privada etc” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 214). Este setor passou a ser ocupado progressivamente por assalariados bastante diversificados: desde trabalhadores sem nenhuma qualificação a especialistas, técnicos e profissionais de nível universitário.

A hipertrofia do *setor terciário*, que prosseguirá na última fase do imperialismo [...] constitui um dos fenômenos mais típicos do capitalismo dos monopólios. Nela se expressa uma das mais fortes tendências do MPC: a tendência a mercantilizar todas as atividades humanas, submetendo-as à lógica do capital – com efeito, mediante os ‘serviços’, tomam caráter de mercadoria o trato da educação, da saúde, da cultura, do lazer e os cuidados pessoais (a enfermos, a idosos, etc.) (NETTO; BRAZ, 2012, p. 214.).

No conjunto de transformações que se desenvolveram na época do capitalismo monopolista, sobressai a relação entre o crescimento do setor terciário e a crescente tendência em economizar o trabalho vivo, com a introdução de inovações tecnológicas, algo que será melhor explanado no item a seguir. Referente ao setor terciário, cabe nele aqueles que em nossa atualidade compreendem parte daquilo que se define como Empreendedores, segundo a perspectiva schumpeteriana. No capitalismo monopolista, assim como na atualidade, estes são partícipes da tendência de mercantilização de todas as atividades humanas. Por assim ser, estão também submetidos “a regra do jogo do capital”: contribuir com a obtenção, ampliação, expansão dos lucros, mesmo que em condições diferenciadas daqueles que estão inseridos nas grandes empresas. Dito de outro modo, eles estão submetidos à lógica do capital. Salienta-se que, na atualidade, estes empreendedores nem sempre estão vinculados à pequena empresa, pois são considerados autônomos e, em sua grande maioria, pertencentes ao mercado informal.

mesmo possível afirmar que a crise de 1929 obrigou os dirigentes capitalistas a ensaiar alternativas político-econômicas que, na fase seguinte, a dos ‘anos dourados’ (1945-finais dos anos sessenta/inícios dos anos setenta), seriam implementadas pelas principais potências imperialistas” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 205). “Entre o fim da Segunda Guerra Mundial e a passagem dos anos sessenta aos setenta, o capitalismo monopolista viveu uma fase única em sua história, fase que alguns economistas designam como os ‘anos dourados’ ou, ainda, as ‘três décadas gloriosas’. Foram trinta anos em que o sistema apresentou resultados econômicos nunca vistos, e que não se repetiriam mais: as crises cíclicas não foram suprimidas, mas seus impactos foram diminuídos pela regulação posta pela intervenção do Estado (em geral, sob a inspiração das ideias de Keynes) e, sobretudo, as taxas de crescimento mostraram-se muito significativas” (ibid., p. 208).

Associado a isto está o fato de que no estágio imperialista é cada vez mais “acentuada a anarquia da produção e a concorrência (entre os monopólios, entre os setores monopolizados e os não-monopolizados)”, bem como passa a existir um maior aprofundamento da “contradição básica do MPC: a contradição, agora estendida à escala mundial, entre a *socialização da produção* e a *apropriação privada do excedente* [...]” (BARZ; NETTO, 2012, p. 215, grifos dos autores), estando os trabalhadores dos diversos locais de trabalho envolvidos nesta dinâmica.

Conjugam com as características acima destacadas a forma como encontrava-se conformada a organização do trabalho na passagem do século XX para o século XXI, principalmente após os impactos derivados do processo de reestruturação produtiva do capital, conforme veremos abaixo.

5.2 As mudanças na organização do trabalho ocorridas entre os séculos XX e XXI

A crescente tendência em economizar o trabalho vivo e “estável”, principalmente nas grandes indústrias, e a ampliação do trabalho subcontratado, parcial, temporário, terceirizado, dentre outras denominações, parecem ser a combinação perfeita para o progresso do modo de produção capitalista a partir de mais um processo de reestruturação produtiva, que é desencadeado após a crise estrutural de 1970.

Anterior a este processo, que tem suas repercussões até os nossos dias, a organização do trabalho alicerçava-se principalmente no sistema taylorista/fordista. De acordo com Pinto (2013, p. 43), este sistema

[...] expandiu-se nas economias capitalistas centrais durante as duas guerras mundiais, após o que foi difundido internacionalmente no longo ciclo de crescimento econômico fundamentado na produção e no consumo de massa, que se seguiu. Nos países capitalistas, centrais e periféricos, o sistema de produção em larga escala de produtos estandardizados fordistas articulou-se aos Estados de bem-estar social e à constituição dos grandes sindicatos de trabalhadores.

Como é possível notar, este sistema de produção tinha como uma de suas características principais a produção em larga escala de mercadorias. O taylorismo/ fordismo

passou a ser desenvolvido no final do século XIX e percorreu todo o século XX de forma predominante na produção de mercadorias, tendo a fábrica de automóveis de Henry Ford seu local de emergência. Apesar de não ser o propósito deste texto detalhar o que foi a experiência do taylorismo e do fordismo e, posteriormente, a existência do padrão toyotista (consultar GOUNET, 1999; PINTO, 2013) destacamos que:

Basicamente, a ideia fundamental no sistema taylorista-fordista, [...] é elevar a especialização das atividades de trabalho a um plano de limitação e simplificação tão extremo que, a partir de um certo momento, o operário torna-se efetivamente um ‘apêndice da máquina’ (tal como fora descrito, ainda em meados do século XIX, por Karl Marx, ao analisar o avanço da automação na indústria da época), repetindo movimentos tão absolutamente iguais num curto espaço de tempo quanto possam ser executados por qualquer pessoa, sem a menor experiência de trabalho no assunto (PINTO, 2013, p. 38).

O sistema taylorista-fordista baseava-se numa forma de aumentar a produção por meio do controle do tempo e dos movimentos dos trabalhadores na execução de seu trabalho. Em síntese, é possível identificar que tal sistema foi bastante favorável para a necessidade do capital de valorização do valor durante os “anos dourados” do modo de produção capitalista; algo que passa a ser modificado a partir de meados dos anos de 1970.

É na década de 1970 que a crise estrutural do capital ganha maior concretude e repercussão nas diversas dimensões do sistema do capital. Para Mészáros (2002), esta crise reside dentro e emana das três dimensões internas fundamentais de auto-expansão do capital: produção, consumo e circulação/distribuição/realização. Segundo o autor, a crise estrutural significa que esta tripla dimensão exhibe perturbações cada vez maiores, uma vez que:

[...] os interesses de cada uma [das dimensões] deixam de coincidir com os das outras, até mesmo em última análise. A partir deste momento, as perturbações e ‘disfunções’ antagônicas, ao invés de serem absorvidas/dissipadas/desconcentradas e desarmadas, tendem a se tornar *cumulativas* e, portanto, *estruturais*, trazendo com ela um perigoso bloqueio ao complexo mecanismo de *deslocamento das contradições* (MÉSZÁROS, 2002, p. 800, grifos do autor).

Em outros momentos históricos, o capital realizava a supressão e o deslocamento das contradições para outras esferas e outros países, mas, o que vem ocorrendo é um crescente bloqueio no deslocamento e na exportação das contradições internas do capital, e isto é algo

perigoso e explosivo, pois o capital jamais conseguiu resolver a menor de suas contradições (MÉSZÁROS, 2002). O estudioso ressalta que esta crise apresenta quatro novos aspectos principais:

1) seu caráter é universal, em lugar de restrito a uma esfera particular; 2) seu alcance é verdadeiramente global [...] em lugar de limitado a um conjunto particular de países; 3) sua escala de tempo é extensa, contínua, se preferi, permanente, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital e, 4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado [...] a complexa maquinaria agora ativamente empenhada na “administração da crise” e no “deslocamento” mais ou menos temporários das crescentes contradições perde sua energia (MÉSZÁROS, 2002, p. 796).

É desse conjunto de características que se articulam e se correspondem que podemos pontuar que o capital busca outras medidas paliativas para a “administração da crise estrutural”, que apesar de já dar seus primeiros sinais por volta de 1960 e explodir em 1970, é considerada uma crise atual, pois diferentemente das respostas dadas pelo capital para a “superação” das crises cíclicas, a crise estrutural é algo mais complexo e insuperável a partir das alternativas empreendidas pelo capital para a “superação” deste tipo de crise (MÉSZÁROS, 2002). Apesar de ser insuperável, o capital elenca uma série de medidas que resultam no desenvolvimento da reestruturação produtiva. Na verdade, são medidas integradoras e integrantes do processo de reestruturação produtiva que, em linhas gerais, podem ser compiladas na ocorrência da desestruturação do *Welfare State* e, predomínio do Estado neoliberal, a hipertrofia do sistema financeiro, a emergência do desemprego estrutural e o desgaste do sistema taylorista-fordista que passa a ser “substituído” pelo sistema toyotista e/ou por outras alternativas para a organização do trabalho e da produção industrial que até então eram restritas a locais específicos, a exemplo da “Terceira Itália”.

5.2.1 O sistema toyotista de produção e a relação entre a grande indústria e a pequena empresa

O toyotismo é um sistema de organização do trabalho que emerge na empresa Toyota Motor, servindo “como respostas às difíceis condições econômicas enfrentadas pelo Japão a partir do final da Segunda Guerra Mundial”. Sua origem data a partir da década de 1950, mas

é só a partir dos anos de 1960 que este ganha maior evidência, colocando-se como um sistema capaz de trazer modificações para os princípios de organização do trabalho já estabelecidos pelas empresas ocidentais. Além disso, ele se constitui como “poderoso concorrente ao sistema taylorista/fordista, [...] pelas qualidades que passou a apresentar em sua adequação ao contexto de instabilidade e de baixo crescimento surgido nos anos de 1970” (PINTO, 2013, p.60). Para Gounet (1999), este sistema consiste numa nova organização do trabalho que tem uma dupla origem: a necessidade das empresas japonesas de ser tão competitivas quanto as americanas, o mais rápido possível sob pena de desaparecerem e, “a segunda origem é a necessidade de aplicar o fordismo no Japão, mas conforme as condições próprias do arquipélago” (GOUNET, 1999, p. 25).

Os novos métodos de produção que caracterizam o toyotismo, consistem na: 1) Produção puxada pela demanda e o crescimento, pelo fluxo, ou seja, “a empresa só produz o que é vendido e o consumo condiciona toda a organização da produção”; 2) Necessidade de combate ao desperdício e, com isso, a decomposição do trabalho de uma fábrica em quatro operações (transporte, produção propriamente dita, estocagem e controle de qualidade) com o intuito de manter a máxima fluidez, principalmente da produção; 3) existência da “flexibilidade do aparato produtivo e sua adaptação às flutuações da produção [que] acarretam a flexibilização da organização do trabalho”; 4) organização concreta da produção a partir da instalação do *kanban*, que serve como uma senha de comando e é um método rápido, fácil e essencial; 5) “o objetivo da Toyota é produzir muitos modelos, mas cada um em série reduzida”. Para tal torna-se necessária a mudança e adaptação das máquinas, sempre buscando reduzir o tempo; 6) desenvolvimento de relações de subcontratação com fornecedores (GOUNET, 1999, p. 26 – 8).

Dos seis pontos destacados por Gounet (1999), merecem atenção aqueles que dizem respeito a flexibilização da organização do trabalho, a organização da produção a partir do *kanban* e o desenvolvimento de relações de subcontratação com fornecedores. A flexibilização da organização do trabalho, dentre outras características, no interior da grande indústria, tende para a execução da produção voltada para “o consumo de praticamente todos os bens e serviços, mostrando-se diversificado” e vinculado a pequena expansão da demanda, em um contexto econômico lento (PINTO, 2012, p. 61). Para Pinto (2012), as empresas, passam a ter “focalização no produto principal, gerando desverticalização e subcontratação de empresas que passavam a desenvolver e a fornecer produtos e atividades, com utilização de uma força de trabalho polivalente [...]” (PINTO, 2012, p. 46). No que se refere à organização da produção a partir do *kanban*, este organiza internamente e externamente a produção da

fábrica (o chamado *kanban* “externo”). Por meio dele, no interior das grandes indústrias, a fabricação de uma determinada mercadoria ganha maior fluidez; já nas relações que se estabelecem entre as empresas clientes e fornecedoras ao longo das cadeias produtivas, com o *kanban* é possível “estabelecer um fluxo contínuo de informações e alimentação de produtos entre essas empresas, [...]. Com base nesse sistema, ‘nivelou-se’ gradativamente o fluxo de produção ao longo das cadeias produtivas [...]” (PINTO, 2012, p. 68). E, por fim, é possível considerar que a articulação entre estes dois pontos anteriores proporcionou uma maior conexão entre as grandes indústrias e as pequenas empresas por meio do desenvolvimento de relações de subcontratação com fornecedores, que podem ou não se apoiarem na terceirização.

No que concerne a terceirização, além de ser um meio de proporcionar uma maior produtividade e contribuir com a fragmentação da classe trabalhadora, de acordo com Gounet (1999, p. 8), “em uma fábrica terceirizada, as condições sociais são sempre piores que em uma grande unidade de produção, na qual os trabalhadores podem formar uma força organizada, capaz de extrair certas vantagens através da luta”. Filgueiras e Cavalcante (2015) afirmam que “se o assalariamento em si desconhece limites à exploração, a terceirização potencializa esse processo”. De acordo com os estudiosos,

O caso emblemático discutido pelos estudos do trabalho é o chamado “modelo japonês”, formulado originalmente pela empresa automobilística Toyota, que, para promover uma forma de produção com ampla redução de custos, criou uma rede extensa de pessoas jurídicas terceirizadas totalmente vinculadas à empresa central. A diferença essencial era que os direitos e benefícios atrelados à empresa principal não se estendiam à rede de subcontratação⁴⁵.

Para o capitalista individual, a intenção imediata da terceirização comporta alguma variação, o que quase sempre inclui corte de custos. Mas essa forma de contratação também acarreta redução dos limites impostos à exploração do trabalho, mesmo quando tal consequência não se insere deliberadamente nos cálculos empresariais. (Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1799>> Acesso em: 18 set 2015).

É essencial pontuarmos que essa rede extensa de trabalhadores terceirizados comporta aqueles que recebem diversas denominações, dentre elas, aquela tão comum em nossa atualidade: empreendedores. Se em um país desenvolvido, a exemplo do Japão, a diferença

⁴⁵ No item seguinte mencionaremos a interferência do Estado sobre esta questão.

essencial entre os trabalhadores das subcontratadas e os da grande indústria Toyota era a inexistência da extensão de direitos e benefícios, o que dizer de um país subdesenvolvido como o Brasil, historicamente marcado pela constante exploração da força-de-trabalho de forma ainda mais degradante? Acrescente-se ao questionamento o fato de que, conforme Machado e Filgueiras (2015), a terceirização “tem sido utilizada, por todos os tipos de empresa, como um dos instrumentos centrais de suas estratégias de acumulação”, já que

trata-se da forma de contratação laboral que melhor tem se ajustado ao formato neoliberal imposto aos mercados de trabalho, concedendo às empresas uma série de benefícios, como a flexibilidade de manejar força de trabalho a um custo econômico e político reduzido. As consequências podem ser ainda mais amplas: internalizar nas mentes e corpos – e, é claro, positivar no direito – um novo valor e um novo discurso que eliminem o fundamento da regulação social anterior do capitalismo, isto é, que possam dissociar – ideológica, política e juridicamente – a empresa de seus trabalhadores; algo que possa quebrar, portanto, a noção de que há *qualquer vínculo* entre os lucros auferidos e os trabalhadores necessários à reprodução dessa riqueza. (Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1799>>. Acesso em: 18 set 2015, grifos do autor).

Conforme é possível observarmos, este novo valor e discurso é de grande interesse para o sistema do capital, pois, dentre os aspectos mencionados acima, busca-se dissociar a grande empresa de seus trabalhadores. Sendo uma das necessidades do sistema toyotista a relação entre as grandes empresas e as subcontratadas, ou seja, a relação entre a grande e a pequena empresa, os processos de terceirização que envolvem as atividades do começo, meio e fim das cadeias produtivas é extremamente relevante para a reprodução do capital em nível global. Estes processos podem ter relação direta com a prática do empreendedorismo. Uma vez vinculados ao empreendedorismo, o capital, ao transformar esses trabalhadores terceirizados em empreendedores, consegue não só dificultar o reconhecimento de pertencimento à uma determinada classe social, mas contribuir para a ratificação da dissociação, já promovida por meio da terceirização, entre a grande empresa e seus trabalhadores. Apesar disso, se partíssemos da hipótese de que nesta relação todos os trabalhadores envolvidos, travestidos ou não de empreendedores, tivessem igual acesso aos direitos e benefícios, ainda assim, tal relação seria algo bastante vantajoso para o capitalista. Ele continuaria a ter uma série de benefícios, que envolve um custo econômico e político reduzido e, principalmente, a propagação de um novo valor e discurso “que possam dissociar – ideológica, política e juridicamente – a empresa de seus trabalhadores”; que possa desfazer

qualquer vínculo entre os lucros da empresa e os trabalhadores (MACHADO; FILGUEIRAS, 2015).

Antunes e Druck (2015, p. 27), ao analisar sobre a precarização do trabalho e a terceirização no Brasil, expõem que “os trabalhadores terceirizados, além de serem os que ganham menos, trabalham mais, são mais instáveis e têm menos direitos, são os que mais morrem e se acidentam”. Ademais,

Quando se analisa o plano da subjetividade dos trabalhadores, especialmente os terceirizados, manifesta-se uma condição de isolamento, de falta de vínculos ou de inserção, onde a perspectiva de identidade coletiva se enfraquece, resultante da descartabilidade, da desvalorização e da discriminação a que estão submetidos, o que dificulta a solidariedade de classe, pela concorrência entre os próprios trabalhadores (ANTUNES; DRUCK, 2015, p. 30).

Portanto, a relação entre a grande indústria e a pequena empresa, a partir do desenvolvimento do sistema toyotista, é permeada por um conjunto de medidas que contam com a flexibilização da organização do trabalho e as diversas mudanças daí decorrentes. Mudanças estas que encontram no incentivo ao empreendedorismo um ponto de apoio trazendo implicações negativas para a classe trabalhadora atual e, ao mesmo tempo, favorecem a reprodução do capital.

Diante do exposto, no que concerne a relação entre a grande indústria e a pequena empresa, apesar dela já existir a partir do final do século XVIII, afirmamos que com a consolidação e expansão do sistema toyotista de produção esta relação ganha maior evidência e proliferação em escala mundial, sendo os processos de terceirização uma constante que muito beneficia aos capitalistas. Ressaltamos que a partir destas constatações a eliminação das leis que regulamentam o trabalho e a existência de um discurso capaz de fetichizar as relações trabalhistas, dentre eles o discurso do empreendedorismo, é uma realidade na qual o trabalhador é constantemente prejudicado e cooptado neste processo, cada vez mais recorrente em nosso dia-dia.

A experiência do sistema toyotista trouxe grandes ganhos para o capital que envolve a relação, geralmente perpassada pela ideologia da classe dominante que envolve o empreendedorismo, entre a pequena e a grande empresa. Dessa experiência tem relevante importância, em benefício do capital, a terceirização. Vejamos abaixo outro aspecto que contribui com a acumulação do capital em tempos de crise estrutural do capital.

5.2.2 Pequenas empresas, terceirização e informalidade

Neste tópico trataremos de outro fenômeno que ainda não havia sido abordado e que se relaciona com a discussão das pequenas empresas e do empreendedorismo na sociedade atual: o trabalho informal⁴⁶.

De acordo com Tavares (2004, p. 132), “[...] o novo milênio inaugura a era do trabalho informal”. Para a autora, este tipo de trabalho tendência a tornar-se parte do núcleo capitalista, deixando de ser algo suplementar para o capital. Além de ser uma expressão da terceirização que visa reduzir os custos da produção da parte variável e constante, o trabalho informal encontra-se vinculado a efetivação da exploração do trabalho de forma cada vez mais intensificada e ao mesmo tempo mascarada (TAVARES, 2004).

A autora aponta que, em períodos de crise, “o capital engendra estratégias que lhe permite dispor do trabalhador quando o mercado impuser essa necessidade e livrar-se dele sem encargos, quando não lhe for mais necessário”. Estas estratégias permitem que o capital, ao deslocar trabalhadores internos às indústrias para as pequenas empresas e outros locais de trabalho menores, disponha “de um exército de reserva constantemente mobilizado, sem os custos sociais do trabalhador formal e pronto para atender às flutuações da demanda do mercado [...]” (TAVARES, 2004, p. 147). Faz parte dessas estratégias adotadas pelo capital o incentivo à prática do empreendedorismo concatenado às pequenas empresas ou não, visto que, o discurso proliferado de que o trabalhador informal autônomo é um empreendedor independente favorece a ação do capital em livrar-se dele no momento em que julgar necessário. Portanto, aludir sobre a relação entre a informalidade e a pequena empresa torna-se imprescindível para uma melhor compreensão acerca da funcionalidade que o empreendedorismo tem para o capital na atualidade.

Na contemporaneidade, diante de tantos aspectos que a produção nas grandes indústrias passou a adquirir ao longo dos séculos, o emprego “estável” de trabalhadores é quase um privilégio destinado a alguns poucos indivíduos. Das particularidades concernentes a organização da produção nas grandes indústrias, é possível que a variação na forma de organização do trabalho, que conta com a expansão do capital constante em detrimento do

⁴⁶ Ressaltamos que, o que será exposto sobre este aspecto não necessariamente diz respeito à todas as empresas pequenas, pois existem sim aquelas que apresentam melhores condições de trabalho para os trabalhadores inseridos nelas, embora nenhum tipo de pequena empresa escape do jogo ditado pelo capital: o de subordinação aos seus interesses.

capital variável e a explosão de uma crise estrutural, sejam as características principais que atingem diretamente a condição do trabalho na atualidade.

Com a crise estrutural, vem a solidificação do desemprego estrutural em escala global e a constante precarização do trabalho nos mais variados setores, nas mais variadas cadeias produtivas. Só no Brasil os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que o emprego no setor industrial caiu 0,7% em julho em comparação ao mês anterior do ano corrente. O órgão informa que:

Na comparação com julho de 2014, o emprego industrial mostrou queda de 6,4%, [...] e o mais intenso desde julho de 2009 (-6,7%). No índice acumulado para os sete primeiros meses de 2015, o total do pessoal ocupado na indústria assinalou recuo de 5,4%. O índice acumulado nos últimos 12 meses, ao recuar 4,9% em julho de 2015, manteve a trajetória descendente iniciada em setembro de 2013 (-1,0%) (Disponível em: http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&id_noticia=2989).

Como é possível notar, no setor industrial brasileiro vem ocorrendo a queda no índice de emprego, ou seja, o número daqueles que compõem a população excedente vem aumentando consideravelmente. O interessante é que no setor das micro e pequenas empresas brasileiras (incluindo as dos diversos setores: comércio, indústria, agropecuária, etc) houve uma queda de 28.185 na “criação” do emprego formal nestes tipos de empresa (SEBRAE, 2015, p. 3).

Diante destes dados, é possível averiguar que a característica de uma população excedente apta a aceitar as leis ditadas pelo capital é algo que ainda prevalece em nossa sociedade, pois, para sobreviver, esta população necessita vender sua força de trabalho aceitando a condição imposta pelo capital. As leis mencionadas ou a condição imposta pelo capital, consideradas a partir da relação entre a grande indústria e os pequenos negócios na atualidade, têm ganhado diversos aspectos que embrutecem aquilo já transformado em mercadoria: o trabalhador. Seja ele o trabalhador-proprietário de uma pequena empresa ou o trabalhador explorado pelo proprietário e, de forma direta ou indireta, pelo capitalista da grande indústria.

Conflui das leis ditadas pelo capital, em nossos dias, a necessidade de precarização das condições de trabalho. No que se refere a precarização dessas condições de trabalho, podemos destacar três elementos: a informalidade, a terceirização e o “discurso cuja função ideológica transforma as necessidades do capital em necessidades objetivas do trabalhador [...]”

(TAVARES, 2004, p.148). Sobre o último aspecto, discutiremos no item 5.3. Portanto, iremos explicar neste tópico alguns dos aspectos relativos à informalidade relacionando-os à terceirização, sempre buscando associá-los com a condição do trabalho nas pequenas empresas.

De acordo com Tavares (2004), a busca pelos pequenos negócios (dentre eles, as pequenas empresas) submetidos à informalidade ganha maior destaque no século XXI. A informalidade constitui-se como um dos sustentáculos do capital, uma vez que “certas ocupações executadas sob relações informais fazem parte do trabalho combinado” (TAVARES, 2004) que se adequam a organização da produção e as exigências de valorização do valor. De acordo com a autora,

O espaço econômico ocupado pela informalidade, hoje, apresenta-se em crescimento. Nele encontramos: a) trabalhadores que não conseguem ingressar no mercado de trabalho formal e b) trabalhadores que são deslocados do mercado formal pelos processos de terceirização. Os primeiros podem ou não manter relação direta com o capital. Já entre os segundos, é possível encontrar *trabalhadores cujo contrato de trabalho é substituído por um contrato comercial, sugerindo a eliminação do caráter da relação capital-trabalho*. Mediante uma suposta igualdade formal, o trabalho assalariado é transformado, sob modalidades diversas, em trabalho autônomo ou em pequena empresa. E com esse simples artifício a relação empregado/empregador é metamorfoseada numa negociação entre agentes econômicos que se encontram em iguais condições na esfera da circulação de mercadorias (TAVARES, 2004, p. 16-7, grifos nossos).

O fenômeno da informalidade acomete aqueles que não têm nenhuma possibilidade de se inserir no mercado de trabalho e aqueles que são deslocados do mercado formal, por meio da terceirização. Aos últimos, o artifício utilizado pelo capital de substituir o contrato de trabalho por um contrato comercial, sugere a eliminação da relação capital-trabalho. Na imediatividade, aqueles que se encontram envolvidos nesta “negociação”, incluindo o trabalhador, parece viver uma nova condição em que a exploração do trabalho aparenta estar desvinculada das necessidades do capital⁴⁷. Sobre este aspecto, apesar de na era da acumulação flexível, o controle do capital prescindir, em alguns casos, da figura do patrão, “[...] as formas decorrentes dessa ‘nova’ organização não garantem autonomia aos

⁴⁷ Observemos que este é um artifício bastante parecido com aquela relação contratual entre cidadãos e o Estado, pelo qual a luta de classes passa a ser administrada em favor da classe burguesa. Assim como acontece nesta relação contratual entre cidadãos e o Estado, com a substituição do contrato de trabalho por um contrato comercial, o capital e, conseqüentemente, a burguesia conseguem administrar tal relação de acordo com seus interesses, sempre ludibriando e deixando para os trabalhadores a pior parte desta relação contratual.

trabalhadores nem diminuem o poder do capital, na medida em que este continua prescrevendo a natureza do trabalho e a quantidade a ser produzida [...]” (ALVES; TAVARES, 2006, p. 436).

Ainda no que se refere ao poder/controle do capital nestes locais de trabalho, é válido enfatizar novamente que os trabalhadores inseridos neles não o realizam, na maioria dos casos, como algo de “espontânea vontade”, visto que diante do desemprego estrutural, trabalhar nestes espaços é uma condição para o trabalhador se manter partícipe do processo produtivo porque depende da renda que ele gera para sobreviver. A partir desta identificação é possível contrariar a ideia defendida de que o trabalhador é um empreendedor autônomo, independente como na imediatividade aparenta ser.

Segundo Tavares (2004), por meio da terceirização o capital consegue diminuir custos com o capital constante e variável, consegue flexibilizar ainda mais as relações de trabalho em tempos de crise do capital e ampliar o nível de exploração, deixando de lado a fixação da jornada de trabalho, retomando de forma mais exacerbada o trabalho infantil e feminino, reduzindo os custos sociais com o trabalhador, dentre outros aspectos. Para tal, a autora expõe que existe uma articulação entre: a) as necessidades do capital, b) interferência legal do Estado na relação entre as grandes indústrias e *os fios invisíveis* da produção capitalista (que são os pequenos negócios) favorecendo, por meio de leis e de outros artifícios, a ampliação da exploração, capacitação profissional, infra-estrutura, etc, e, c) extensão da alienação do trabalhador, uma vez que a relação capital-trabalho, em alguns casos, aparenta não existir, fazendo com que o trabalhador se identifique, por exemplo, como dono do próprio negócio, patrão, como um ser “independente”.

Com esta articulação a autora afirma que a forma como o trabalho se organiza na atualidade assegura ao capital uma liberdade nunca antes imaginável tanto na esfera da produção como na da circulação de mercadorias. “[...] a descentralização produtiva responde aos propósitos da flexibilização, constituindo-se no meio adequado à exploração da força de trabalho” (TAVARES, 2004, p. 143). Em face da descentralização produtiva, é possível detectar que a grande indústria necessita de meios de produção, de trabalho humano, dentre outros componentes e os pequenos negócios oferecem o que elas necessitam e vice-versa. Estabelece-se assim uma relação de dependência na qual o homem, enquanto mercadoria para ambos os setores mencionados, se insere e vive de forma cada vez mais brutal a precarização do trabalho. Esta relação tornou-se algo de fundamental importância para a garantia da expansão do capitalismo à custa do trabalho precário que compete ao trabalhador, dentro de condições de trabalho também precárias, realizar.

Bombardeado pelas incertezas do mundo contemporâneo em que a crise estrutural o ataca em todos os sentidos de sua existência, talvez, mais do que nunca, o trabalhador encontre-se forçado a aceitar a lei ditada pelo capital. A força de trabalho, cada vez mais qualificada, especializada, concorre entre si e com aquela força de trabalho que não é qualificada e possivelmente não poderá qualificar-se. A concorrência entre os trabalhadores, especializados ou não, relaciona-se com a concorrência entre os capitalistas. Somado a isto, tem-se a “eterna” funcionalidade que a pobreza, o pauperismo tem para o sistema do capital. São muitas e variadas formas que põem a sobrevivência do trabalhador em risco. As incertezas são muitas e elas contrastam com o sonho, a esperança de um futuro melhor para aqueles indivíduos que ainda podem sonhar com tal possibilidade. É nesse ponto, nessa articulação entre incerteza quanto ao futuro e a perspectiva de ter dias mais prósperos e melhores que o capital dissemina seu discurso fantasioso, perpassado pela prática do empreendedorismo, direcionada pela ideologia dominante, que nem sempre permite que o trabalhador perceba que as condições objetivas o afastem do acesso aos direitos constituídos historicamente.

Vejamos abaixo outro tipo de experiência que também muito contribuiu para a acumulação do capital e que serve como exemplo para a efetivação de experiências semelhantes nos mais variados países.

5.2.3 A experiência da Terceira Itália e a geração de empregos: uma reciprocidade verdadeira?

O desenvolvimento dos distritos industriais italianos que envolve, principalmente, as pequenas empresas, tem sido objeto de estudo de pesquisadores de diversas áreas do conhecimento. Geralmente, é reconhecida como uma experiência promissora, capaz de gerar dinamicidade a economia local, além de contribuir com o aumento do número de empregos para a população de determinadas áreas italianas. Tal experiência é apontada também como exemplo para a criação de novos distritos industriais em outros países⁴⁸.

Nesta pesquisa, a Terceira Itália é apontada como um dos novos modos de organização do trabalho que passaram a existir após o processo de reestruturação produtiva. Constitui-se como um fenômeno territorial que combina produção industrial flexível e em pequena escala,

⁴⁸ Ver Galvão (2000), Sampaio (2002).

aliada a descentralização produtiva e a competitividade. O exame sobre a experiência desses distritos industriais italianos, que ficou conhecido como a Terceira Itália, tem importância considerável na medida em que estes foram constituídos pela relação entre pequenas e médias empresas para a produção de mercadorias.

A experiência da Terceira Itália exprime um conjunto de transformações que envolvem diretamente pequenas empresas de distritos industriais. O desenvolvimento do trabalho e as relações de trabalho flexíveis são as principais características concernentes ao processo desencadeado pela Terceira Itália. Apesar de ter alguns aspectos bastante idênticos com aqueles desencadeados a partir da implementação do sistema toyotista, ela se constituiu como algo diferente. Nos distritos industriais italianos as pequenas empresas têm uma importância maior no seu envolvimento direto com o processo produtivo. Com base nesses aspectos, consideramos que não poderíamos deixar passar despercebida tal experiência.

Além de buscarmos apontar qual a relação entre a “Terceira Itália” e a geração de empregos, questionamos: se a implementação do sistema toyotista gerou um aumento da produtividade e possibilitou às empresas adquirir maior flexibilidade no uso da força-de-trabalho e de suas instalações, dentre outros aspectos, o que é possível afirmarmos sobre a experiência da Terceira Itália? Vejamos:

Esse nome [Terceira Itália] designa uma região cujo ‘conjunto de características da experiência produtiva (...), a partir da década de 1970, tem conferido grande dinamismo à economia da Itália – em especial, a região Centro-Norte daquele país, cuja organização industrial tem sido tomada como típica na conceitualização de ‘distrito industrial’. (...) Como características mais frequentemente mencionadas na enunciação do modelo, têm-se: a consagração de estruturas de pequenas empresas industriais em áreas com tradição artesanal e pouca ou nenhuma experiência anterior na produção de massa; processos de trabalho e relações de trabalho flexíveis; alta capacidade de inovação e inserção autônoma dessas redes de pequenas empresas no mercado internacional; homogeneidade cultural e consenso político nas comunidades que sediam esses sistemas produtivos. Dentre as regiões que compõe a Terceira Itália, destacam-se Vêneto, Toscana, Marcas e Emilia-Romana (CATTANI, 1999, p.149-150 *apud* PINTO, 2013, p. 45-6).

Dito de outro modo, a Terceira Itália constitui a existência de um conjunto de pequenas empresas tecnologicamente desenvolvidas, perpassadas por processos de trabalho e relações de trabalho flexíveis, tendo alta capacidade de inovação e inserção autônoma dessas

redes de pequenas empresas no mercado internacional. É a partir da experiência da “Terceira Itália” que se desenvolve a tese da *especialização flexível* que, de acordo com Antunes (2015), Piore e Sabel são os pioneiros⁴⁹ na efetivação de estudos sobre este assunto.

Tavares (2004, p. 185) defende que a experiência da Terceira Itália:

O modo como as pequenas empresas se disseminaram na Itália e as condições que favoreceram o surgimento dos distritos industriais qualificaram esse fenômeno como ‘espontâneo’, pelo que se expandiu à pequena empresa uma aura de magia que obscurece as condições concretas do seu desenvolvimento. Embora haja um profundo entrelaçamento entre a pequena e a grande empresa, ora elas são tratadas como se correspondessem a mundos sociais e organizacionais diferentes – quando se trata de incentivar o empreendedorismo como um modo de o pequeno produtor se contrapor às regulações estatais determinadas pelos oligopólios – e, ora como se fossem iguais – quando se quer distorcer o caráter subordinado de uma das partes, substituindo a tradicional relação capital-trabalho pela relação entre empresas, aparentando uma situação que só convém aos capitalistas.

Essa aura de magia capaz de obscurecer as condições concretas do desenvolvimento das pequenas empresas, interligadas à lógica do empreendedorismo, passou a existir não só na experiência em questão, mas em todo o globo terrestre, visto que, de acordo com Harvey (1993, p. 178):

O retorno do interesse pelo papel dos pequenos negócios (um setor altamente dinâmico desde 1970), a redescoberta do trabalho duro e não muito bem pago e de atividades informais de vária natureza, o reconhecimento de que estas formas de trabalho estão desempenhando importante papel no desenvolvimento econômico contemporâneo mesmo nos mais avançados países industrializados [...] parece sustentar a visão de que há uma grande transformação do modo de operação do capitalismo no final do século XX.

Conforme o autor explicita, há um retorno do interesse pelo papel dos pequenos negócios que desempenham um importante impacto no desenvolvimento econômico contemporâneo. Trata-se da redescoberta do trabalho duro e não muito bem pago. Seguindo o pensamento de Harvey (1993), pontuamos que na atualidade, o sistema do capital se apoia neste retorno, recorrendo às cooperativas, ao trabalho domiciliar, às Micro e Pequenas

⁴⁹ Um debate importante é apresentado por Antunes (2015) na primeira seção de *Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e centralidade do mundo do trabalho* a respeito da visão dos pós-modernos Piore e Sabel sobre a experiência.

Empresas, etc. justamente porque apresentam um importante papel para o desenvolvimento econômico contemporâneo perpassado por um momento de crise.

Um aspecto importante articula-se a este retorno: “o amparo jurídico e institucional dado pelos Estados nacionais às relações entre empresas e, principalmente, entre a classe trabalhadora e o empresariado” (PINTO, 2013, p. 47). Para Pinto (2013) este amparo concedido pelos Estados nacionais viabilizou, por meio de um conjunto de políticas estatais (atualmente designadas políticas neoliberais) intervir diretamente no movimento do livre mercado. Dentre outros aspectos, estas políticas contribuem com a difusão internacional do sistema toyotista, além de ter como base ajustes estruturais nas contas nacionais que afetaram as políticas sociais e a continuidade do investimento estatal direto nos setores produtivos e financeiros. Estas ações,

No que tange aos trabalhadores, [passou] a eliminar sistematicamente as regulações protetoras de direitos básicos, responsabilizando-as pelo engessamento dos mercados de trabalho, pela elevação dos custos de produção e subsequente diminuição da competitividade. Buscou-se acelerar sua mobilidade e flexibilidade entre setores, regiões, empresas e postos de trabalho, reduzindo os custos empresariais e eliminando a rigidez resultante da atividade sindical (MATTOSO, 1994 *apud* PINTO, 2013, p. 48).

Quanto a eliminação sistemática das regulações protetoras de direitos básicos, podemos citar como exemplo, além da imagem 1 presente na seção anterior, o que Godoy defende ao analisar a situação brasileira. Para o autor,

[...] uma regulação mais rígida está associada a taxas mais elevadas de desemprego feminino e uma participação mais alta do setor informal no PIB. E, ainda que trabalhadores regularmente empregados estejam se beneficiando de salários maiores e/ou de mais tempo de permanência no emprego, *o excesso de regulação restringe a criação de postos de trabalho formais e lança um contingente maior de trabalhadores no desemprego ou na informalidade, onde poucos direitos são assegurados (se algum o é).*

O excesso de regulação prejudica a economia por seus efeitos negativos sobre a produtividade do trabalho, já que nas relações informais são poucos os incentivos ao investimento em capital humano. Os resultados são: baixo crescimento do PIB e capacidade reduzida de geração de emprego (Disponível

em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8889>, grifos nossos).

Partindo desta hipótese, o autor acredita que flexibilizar direitos ou até mesmo excluí-los seria uma alternativa para a regularização das Micro e Pequenas Empresas brasileiras já existentes, além de este feito representar um incentivo maior para a criação de pequenas empresas que, por vez gerariam mais empregos. Acreditamos que contribui com a defesa do autor a ação do empreendedorismo orientada pela ideologia da classe dominante, que relaciona a ausência de direitos à liberdade entre os trabalhadores. Liberdade fetichizada, como já vimos.

Diferente do que o autor afirma, Tavares (2004) defende que as oportunidades de empregos só surgem “[...] quando estes são absolutamente indispensáveis à produção. Reduzir direitos implica menores custos variáveis para a produção capitalista, mas não se pode associar essa redução ao surgimento de novos postos de trabalho, se estes não forem necessários” (TAVARES, 2004, p. 135). Acreditamos que o mesmo se aplica à experiência da “Terceira Itália” e que a prática do empreendedorismo contribui para que o trabalhador não perceba que o desmonte dos direitos não implica autonomia e crescimento financeiro para o país: implica numa necessidade do capital que repercute na vida do trabalhador de forma prejudicial.

A ideia do incentivo às pequenas empresas, estejam elas ligadas ou não à produção de grandes fábricas, encontra-se atrelada a um discurso que defende a autonomia do trabalhador, na qual ele não se enxerga mais como trabalhador, e sim como patrão, empreendedor. Sendo desta forma, voltamos à uma questão fundamental: o reconhecimento (ou a negação deste reconhecimento) das classes sociais fundamentais concernentes ao modo de produção capitalista – trabalhadores x capitalistas. Este discurso visa realizar um movimento ilusório no qual todos podem ser empresários-empresários, quando na verdade isso não é possível devido à própria necessidade do capital de ter sempre à sua disposição força de trabalho para ser comprada e explorada. Desse modo, entendemos que entre o que se prolifera pelos discursos e as condições objetivas atuais, existe uma discrepância que nega a condição das classes sociais, que cria a ilusão da desidentidade de classe e, até mesmo a destituição das classes sociais no âmbito das ideias, visto que todos podem ser empreendedores por meio, principalmente, das pequenas empresas.

Como se não bastasse, existe outro ponto que já mencionamos anteriormente: o aumento da segmentação da classe trabalhadora. De acordo com Antunes (2015), a partir de 1980 passa a ocorrer a ampliação da segmentação da classe trabalhadora em dois grupos: trabalhadores mais escolarizados, dos quais se exige maior participação e polivalência, e os trabalhadores contratados temporariamente ou por tempo parcial, também conhecido como os

subcontratados como ‘terceiros’ e/ou vinculados à economia informal. Segundo o autor, o segundo grupo é numericamente maior que o primeiro e comporta diversas categorias de trabalhadores que sofre a precariedade do emprego e da remuneração, assim como acompanha a desregulamentação (negociada ou não) das condições de seu trabalho que tem como consequência o constante regresso de seus direitos sociais, “em meio a uma crescente ausência de proteção e expressão sindical” (ANTUNES, 2015). É especialmente no segundo grupo que o discurso proferido pelos mais variados representantes do capital se dissemina, capturando a subjetividade do trabalhador a favor dos imperativos do capital, conforme veremos mais adiante.

Diante do exposto, é possível identificar que a existência de uma crise estrutural e, conseqüentemente, a efetivação da reestruturação produtiva, associou as necessidades do capital à uma série de mudanças na esfera do trabalho. Alterou não só a organização do trabalho: provocou uma maior intensificação da segmentação da classe trabalhadora, na qual qualquer um de seus integrantes passa a viver em situações heterogêneas nas mais variadas dimensões de sua vida. É evidente que sobressai deste processo a intensificação das contradições do modo de produção capitalista que se articulam à necessidade de novos modos de organização do trabalho, a exemplo do toyotismo e da “Terceira Itália”. O que ocorre é um retorno ao trabalho duro e não muito bem pago, como bem pontua Harvey (1993). Este retorno é realizado porque é favorável à acumulação do capital tendo como contrapartida o desencadeamento de sérios danos à existência e a luta da classe trabalhadora em nossa atualidade. Mais, este retorno prolifera a ideia de que o incentivo às pequenas empresas serve como uma alavanca para a geração de emprego, que conforme podemos constatar, não passa de uma ilusão, assim como o discurso que apresenta o empreendedor como o ser independente, capaz de dar “respostas criadoras” para o desenvolvimento econômico de nossa sociedade.

Em vista disso, outro aspecto merece atenção: o discurso proferido, permeado por interesse de classe, sobre o que é ser empreendedor no século XXI. Contemplaremos sobre esta particularidade no item a seguir.

5.3 A relação entre o incentivo ao empreendedorismo e as condições de trabalho nas pequenas empresas

Na seção anterior, buscamos realizar uma discussão que levou em conta a terminologia empreendedor. Neste item voltaremos a esta discussão com o seguinte propósito: identificar qual é a relação entre o incentivo ao empreendedorismo e as condições de trabalho nas pequenas empresas, especificamente no século XXI. Para Biagio (2012, p. 4), “Empreendedor é a pessoa que vê oportunidade onde outras pessoas veem somente ameaças”.

O autor defende que esta definição não pode ser confundida com oportunismo, pois, em sua ótica, pessoas oportunistas são aquelas que somente veem na exploração dos momentos difíceis de outrem, uma oportunidade. “Por exemplo: em 1985, algumas pessoas resolveram vender água para a população da Cidade do México, após o violento terremoto que atingiu aquela metrópole. Isso não é identificar uma oportunidade de negócio, e, sim, explorar uma situação de catástrofe” (BIAGIO, 2012, p. 4-5).

Já Dornelas (2008, p. 5), ao considerar as mudanças que se processaram no século XX, argumenta que:

Os empreendedores são pessoas diferenciadas, que possuem motivação singular, apaixonados pelo que fazem, não se contentam em ser mais um na multidão, querem ser reconhecidas e admiradas, referenciadas e imitadas, querem deixar um legado. Uma vez que os empreendedores estão revolucionando o mundo, seu comportamento e o próprio processo empreendedor devem ser estudados e compreendidos.

Para ambos os autores, dentre outros aspectos, os empreendedores são também pessoas concatenadas com a inovação, que não necessariamente associa-se ao uso de alta tecnologia.

Diante do exposto, alguns aspectos devem ser considerados:

- ✓ *A diferença estabelecida entre empreendedor e oportunista: será mesmo que existe esta divisão entre ambos?*

Se considerarmos as relações sociais e as características que permeiam a individualidade das pessoas a partir de correntes filosóficas, como por exemplo, o liberalismo ou neoliberalismo, podemos afirmar que o oportunismo, esse mesmo exemplificado por Biagio (2012), pode ser uma característica aliada ao perfil do empreendedor. Mas, atenção! Não se trata de uma condição moral, mas de uma condição imposta pelo capital, na qual rege a constante necessidade da busca pelo lucro. Portanto, defendemos que esta divisão inexistente.

- ✓ *A motivação singular, a paixão pelo que se faz, a necessidade de ser reconhecido e admirado, referenciado e imitado que o autor afirma ter os empreendedores: são mesmo características dos empreendedores ou é algo imposto aos mesmos?*

A resposta a este questionamento circula por duas vias: primeiramente, em uma sociedade onde os trabalhadores são mercadorias e oprimidos nas diversas dimensões de sua vida, é “natural” que os indivíduos tenham a necessidade de se sentirem diferentes no meio da multidão e ao mesmo tempo imitado e, segundo, tal necessidade advém de diversos motivos: busca pelo crescimento financeiro, independência, desemprego estrutural etc. Considerando as duas vias, mais uma vez, questionamos: de onde advém estas necessidades? Do ordenamento do modo de produção capitalista que conta com a influência da ideologia dominante, impondo aos trabalhadores necessidades que não são suas, mas do capital; algo que está presente na prática do empreendedorismo. Portanto, até mesmo esta motivação singular, a paixão pelo que se faz, se é expresso no e pelo indivíduo não é algo aleatório, solto, não é uma característica apenas da subjetividade isolada de uma pessoa. Serve como prova disso o estudo realizado por Weber que já explanamos.

- ✓ *Os empreendedores estão revolucionando o mundo? Em que sentido?*

Partindo de uma perspectiva crítica, entre a revolução e a mudança existe uma disparidade. Para Dornelas (2008, p. 23), “o empreendedor revolucionário é aquele que cria novos mercados, ou seja, o indivíduo que cria algo único, como foi o caso de Bill Gates, criador da Microsoft [...]”. Assim sendo, a revolução à qual defende o autor está na criação de novos mercados. A partir desta ótica, Bill Gates é mesmo um “revolucionário” na medida em que realizou uma transformação jamais vista no âmbito do mercado. Apesar disso, a criação do mercado não consegue resolver a crise do sistema, uma vez que o problema central desta crise é que não há ampliação das taxas de acumulação e expansão. Ademais, apesar da criação de mercado, se levarmos em consideração, outros aspectos, como por exemplo, o reconhecimento das classes sociais fundamentais e o antagonismo entre elas, os possíveis “revolucionamentos” executados pelos empreendedores podem trazer, para o âmbito das classes sociais, apenas mudanças, ou seja, uma nova roupagem para a relação entre estas classes, constantemente permeada pela exploração do trabalho humano. Como vimos, essa roupagem tem a capacidade de eliminar, no plano das ideias a existência das classes sociais. Podemos citar como exemplo a abordagem feita por Dornelas (2008) e Biagio (2012) em suas

obras: nenhum deles identifica o empreendedor enquanto pertencente a uma classe social específica. Não se identifica se o empreendedor da contemporaneidade é trabalhador ou capitalista ou até mesmo da atual classe média.

No máximo, Dornelas identifica parte dos empreendedores atuais enquanto pessoas que depois de perderem seu emprego e/ou não mais se inserirem no mercado de trabalho resolveram investir no empreendedorismo como uma alternativa para garantir sua sobrevivência. Não se fala de forma clara e objetiva em qual classe o empreendedor está inserido. Então o empreendedor teria uma nova classe? Acreditamos que não, pois são grupos de trabalhadores revestidos de “capitalistas”. Com isso, defendemos que o que existe é uma mudança que aparentemente apresenta-se como uma “revolução” em diversos sentidos.

Se levarmos em consideração os primeiros dois aspectos avaliados e a ausência de uma discussão a partir do ponto de vista das classes sociais nas obras dos autores, podemos salientar que as considerações expostas associam-se de forma excepcional ao que é proliferado pela mídia na atualidade: um discurso que, em grande parte, expõe apenas as vantagens e apresenta como algo fácil à inserção dos indivíduos na esfera do empreendedorismo. Discurso que invade a convivência das famílias, a conversa entre os amigos e até mesmo os debates acadêmicos; sua propagação se dá na direção de convencer as pessoas de que ser um empreendedor é uma das melhores alternativas atuais, pois não relacionam o incentivo ao empreendedorismo com o processo de reestruturação produtiva, de desregulamentação dos direitos, da precária condição do trabalho e da intensificada exploração da força de trabalho daqueles inseridos nestes espaços. Acreditamos que o propósito é mesmo de mistificar, de omitir tais mediações.

Se o empreendedor é apresentado como um sujeito que “tudo pode”, este poder encontra-se vinculado aquilo que Biagio (2012) defende enquanto habilidades que o empreendedor tem que desenvolver para o sucesso do seu negócio ou o que Dornelas (2008) apresenta como características dos empreendedores de sucesso. Em síntese, ambos autores afirmam que os empreendedores têm de ter: *Comprometimento ou dedicação*, ou seja, o empreendedor tem que se sacrificar pessoalmente, dedicando-se durante toda a semana, 24 horas por dia, ao seu negócio, mesmo que para isso tenha de comprometer sua saúde, suas horas de descanso, de lazer, do convívio com a família e com os amigos. Segundo Biagio (2012, p. 7), “[...] para estar comprometido, não basta vestir a camisa da empresa; isso é envolvimento. É necessário ter a marca da empresa tatuada na própria pele”; *Eficácia nas atividades*, isto é, ter “o compromisso pessoal de fazer as coisas mais baratas, mais rápidas e melhores, procurando satisfazer ou superar os padrões de excelência, [...]” (BIAGIO, 2012, p.

6) e, são responsáveis pela *criação de valor para a sociedade*, isto é, eles utilizam “seu capital intelectual para criar valor para a sociedade, com a geração de empregos, dinamizando a economia e inovando, sempre usando sua criatividade em busca de soluções para melhorar a vida das pessoas” (DORNELAS, 2008, p. 18).

Diante do exposto, não é algo desconexo afirmarmos que os empreendedores, em sua maioria, são os atuais trabalhadores que exercem o papel de polivalência e de responsabilidade pela dinamização da economia, buscando soluções para melhorar a vida das pessoas. As características que, em suma, envolve a auto-exploração destes trabalhadores são gritantes e, ao mesmo tempo, silenciosas, pois é uma alternativa para o desemprego de escala crescente que atinge o mundo, além de ser encarado por alguns como uma opção rápida para o enriquecimento. Este último aspecto é apresentado nos discursos que circulam como uma forma de obter a tão sonhada “igualdade social” ou até mesmo a ascensão social, de mudança de uma classe para outra. Sendo desta forma, o que representa a imagem do empreendedor na atualidade?

Diferente dos primeiros empreendedores do passado, ou seja, os burgueses, na contemporaneidade, os empreendedores representam uma parcela considerável e cada vez mais crescente da classe trabalhadora⁵⁰ que diante da “concepção ideologizante de que todos podem se tornar proprietários cria uma ilusão de igualdade entre indivíduos [...]” (TAVARES, 2004, p. 186), nem que para isso estes trabalhadores-proprietários (mas não são capitalistas) tenham de conviver com a sua própria exploração e de outros de forma exacerbada, com grandes possibilidades de jornadas de trabalho ilimitadas, de intensa precarização do trabalho, distanciando-se do acesso a direitos trabalhistas e, principalmente não se reconhecendo enquanto classe trabalhadora, pois estes trabalhadores-proprietários são identificados por alguns como os “revolucionários” da nossa atualidade. Importa salientar que nos distanciamos da concepção schumpeteriana de que os empreendedores não pertençam à classe social nenhuma, visto que compreendemos esta concepção como uma forma de fetichizar as relações entre as classes sociais nos marcos do capitalismo.

De acordo com Tavares (2004), toda esta ideia de igualdade entre indivíduos dissolve-se quando é confrontada com as determinações estruturais do sistema. Esta afirmação também serve para dissolver a ideia transmitida de forma direta e indireta pelos representantes do

⁵⁰ Ao realizarmos esta afirmação não estamos desconsiderando que os burgueses são empreendedores. Na história da humanidade esses foram os que mais empreenderam e continuam a empreender nos dias atuais. A diferença é que na atualidade, a necessidade “exclusiva” da burguesia passa a ser adquirida pelo trabalhador como sua necessidade. Ao ser desta forma, a capacidade de empreender também ganha traços distintos daqueles que a burguesia definiu ao longo da história, como vimos anteriormente.

sistema capitalista de que o empreendedorismo é o caminho mais curto para tornar-se burguês. Afinal de contas, o que seria o sistema capitalista se uma maioria da população mundial não fosse integrante da classe trabalhadora? Assim sendo, o discurso mágico e fantasioso do capital, além de esconder a condição de classe, serve para manter sob seu controle os trabalhadores inseridos em precárias condições de trabalho, nas quais as pequenas empresas, a terceirização e a informalidade impulsionam este processo. Com isso, tais condições que em alguma medida poderiam proporcionar a união entre os trabalhadores, quando perpassada pela ideologia da classe dominante e, em especial com o artifício do empreendedorismo, contribuem para o não reconhecimento e dispersão da classe trabalhadora.

Portanto, afirmamos que as transformações na organização do trabalho empreendidas a partir de 1970 encontram nas pequenas empresas e no empreendedorismo um ponto de apoio no qual o capital encontra maior liberdade para agir conforme suas necessidades, no qual o artifício do empreendedorismo consegue manipular os trabalhadores articulando-se com as pequenas empresas, apresentadas constantemente como uma das vias para que os empreendedores-trabalhadores consigam garantir dias melhores para sua sobrevivência e de toda a sua família. O empreendedorismo é apresentado como uma espécie de ponte entre as necessidades do trabalhador e as do capital que por vezes parecem ser necessidades exclusivamente dos trabalhadores. Por isso, os trabalhadores envolvidos com o universo do empreendedorismo encontram-se submetidos às condições de trabalho cada vez mais precárias e, ao mesmo tempo fetichizadas, algo que é bastante favorável para a reprodução do capital ante aos efeitos da crise estrutural.

Com isso, asseguramos que a funcionalidade do empreendedorismo para o sistema do capital na contemporaneidade revela-se em dois pontos que não são os únicos, mas são importantes: 1. Ao funcionar como uma ação social dirigida pela ideologia do capital contra o trabalho, o empreendedorismo, mistifica e até mesmo desclassifica as relações entre as classes sociais fundamentais do capitalismo e, 2. Com esta mistificação o capital consegue manter o trabalhador sob o seu controle ao mesmo tempo em que realiza o desmonte dos direitos trabalhistas, reduz gastos com o capital variável e constante, etc. A partir da articulação entre estes dois pontos, um terceiro aspecto é de basilar importância: o distanciamento entre a classe trabalhadora e a possibilidade de superação do sistema do capital, na qual os proletários são os sujeitos revolucionários imprescindíveis para realizar o alcance da emancipação humana. Sendo desta forma, o empreendedorismo é uma implicação e, simultaneamente, traz

implicações negativas para as relações de trabalho, facilitando a superexploração da força de trabalho, principalmente após a crise estrutural de 1970.

6 CONCLUSÃO

Ao longo deste estudo, vimos que com o desenvolvimento da economia e das forças produtivas a organização do trabalho passou por revolucionamentos que alterou significativamente as manufaturas, o trabalho domiciliar moderno e extinguiu as corporações de ofícios. Com a destruição do modo de produção feudal, desenvolve-se no capitalismo uma maior confecção de produtos que passa a ser efetuada de acordo com os imperativos do capital. Estes imperativos realizam alterações não só no interior dos pequenos locais de trabalho: ele provoca mudanças na forma de pensar e de se organizar politicamente dos indivíduos.

A maneira de pensar, características que envolvem a ganância, a busca pelo lucro e o individualismo chocam-se com os preceitos existentes no período medieval. Segue neste mesmo caminho a organização política da sociedade: como a burguesia poderia garantir a expansão do comércio e o triunfo de seus negócios diante das exigências incabíveis da organização política do sistema feudal? Como vimos, alternâncias na economia, na política e na subjetividade dos indivíduos foram paulatinamente e, por vezes, violentamente sendo executadas pela burguesia. A burguesia foi a classe que transformou a sociedade deixando-a a sua imagem e semelhança após o destroçamento da ordem medieval.

Seu triunfo introjetou no âmbito das manufaturas e do trabalho domiciliar moderno a exploração incomensurável da força de trabalho do exército industrial de reserva, apto a aceitar as leis ditadas pelo capital. Este exército, ora estava entregue a miséria e ora estava entregue a miséria somada a exploração degradante de sua força de trabalho nos anos finais do século XVIII.

Na França, frente ao desenvolvimento da Revolução Francesa ficou cada vez mais explícita a necessidade que a burguesia tinha em defender a sua propriedade privada. Para atender sua necessidade, a burguesia criou uma série de artifícios a fim de manter o progresso de seus empreendimentos: revolucionou a esfera da política, do direito, proferiu a ilusão da igualdade social transformando o trabalhador em cidadão e instituindo com ele uma série de contratos que mascaram a desigualdade e os antagonismos entre as classes sociais, bem como dissipam a luta entre essas classes. A burguesia realizou diversas mudanças; todas elas

direcionadas para a defesa da propriedade privada e para a manutenção da submissão da organização do trabalho e dos trabalhadores aos imperativos do capital nos pequenos locais de trabalho analisados neste estudo. A defesa da propriedade privada e as mudanças no âmbito político e da ideologia, por sua vez, gradativamente conectou-se posteriormente com a sua necessidade de empreender negócio.

A existência da decadência ideológica da burguesia, após 1848, e a ampliação do espírito capitalista, relaciona-se com o artifício do empreendedorismo; artifício este dirigido pela ideologia da classe dominante. Com a decadência ideológica desenvolvem-se estudos que negam a existência das classes sociais e o espírito capitalista é visto de forma cada vez mais intensificada, ao ponto de parecer algo “natural”. É nessa articulação entre negação das classes sociais e a naturalização do espírito capitalista que a prática do empreendedorismo é ajustada e ao mesmo tempo, realiza o ajuste entre os dois elementos.

Com o incentivo crescente ao empreendedorismo e às pequenas empresas em nossa atualidade é possível detectar que as transformações nas relações de trabalho executadas principalmente com ao advento da reestruturação produtiva encontram no empreendedorismo e nas pequenas empresas um ponto de apoio que favorece a reprodução do capital em detrimento do trabalho.

Apesar disso, o discurso que envolve a prática do empreendedorismo, que pode estar ou não vinculada às pequenas empresas, encontra-se desconexo com a realidade escancarada da terceirização, informalidade e precarização do trabalho em nossa atualidade. Com isso, entendemos que o exame da realidade social apenas comprova que o universo do empreendedorismo, embora seja tão dimensionado para o trabalhador, que aceita como suas as necessidades do capital, é uma necessidade eminentemente burguesa. Transformar o trabalhador em empreendedor nada mais é do que uma das alternativas que o capital encontrou para enfrentar uma crise da qual não consegue escapar, a crise estrutural; ao realizar esta transformação, a burguesia conta com uma série de artifícios que ela mesma criou e que são capazes de ludibriar os trabalhadores. Portanto, a funcionalidade que o empreendedorismo tem para o sistema do capital na atualidade se desenvolve em diversas dimensões: contribui para a acumulação do capital, favorece o domínio do capital sobre os trabalhadores e, dentre outros aspectos, enfraquece a classe trabalhadora e suas lutas.

Estamos vendo na atualidade que o fenômeno do empreendedorismo tem ganhado proporções cada vez mais assustadoras que merecem maiores estudos a partir da perspectiva marxista, visando, assim, contribuir com a reflexão e organização da classe trabalhadora. Relativo ao fenômeno do empreendedorismo, é importante que a categoria dos assistentes

sociais realize uma maior aproximação a estudos sobre essa temática, uma vez que, em seu cotidiano tenta viabilizar o acesso aos direitos construídos historicamente; direitos esses que vêm sendo redimensionados ou até destruídos pela ação da burguesia, sendo o empreendedorismo uma dessas ações.

Nessa aproximação entre assistentes sociais e o fenômeno do empreendedorismo, é possível que o profissional identifique que as pequenas empresas e o empreendedorismo não são boas alternativas para o trabalhador: são alternativas que o trabalhador aceita por diversos motivos, conforme vimos ao longo do texto, e que favorecem a reprodução e o controle do capital sobre a classe trabalhadora.

Além disso, esta aproximação, por parte dos assistentes sociais, aos estudos que tratam sobre o empreendedorismo é de grande importância para que o mesmo possa estabelecer estratégias que vislumbrem a politização dos trabalhadores sobre o real significado que o empreendedorismo pode representar nas condições de trabalho, no campo das políticas sociais e na organização dessa classe. Embora seja o proletariado o sujeito revolucionário, se possível fosse provocar reflexões entre os empreendedores da atualidade quanto a sua condição nas relações sociais, já teríamos um avanço considerável. Se um dia os desejos de tornar-se burguês, de ascender socialmente fossem substituídos não pelo desejo da defesa e da ampliação dos direitos, mas pelo desejo da emancipação humana, muito já seria feito.

Se o sonho da igualdade social, que dentro desta sociedade mais parece um pesadelo, fosse substituído pela necessidade de uma outra sociedade livre de qualquer subjugação, isso, por si só, já seria uma conquista. Mas, enquanto os sonhos da humanidade se fundirem com as necessidades da burguesia, a existência dos homens será um fardo pesado, que em algumas situações apenas aparentemente parece ser leve e prazeroso de ser carregado.

REFERÊNCIAS

ALVES. M. A.; TAVARES. M. A. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização. In: ANTUNES. R. *Riqueza e Miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.

AMARAL. M. V. B. *Discurso e Relações de Trabalho*. Maceió: EDUFAL, 2005.

ANTUNES. R. *Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho*. São Paulo: Cortez, 2015.

ANTUNES. R.; DRUCK. G. *A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra*. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_34_1_Antunes_Druck.pdf>. Acesso em: 10 dez 2015.

BIAGIO. L. A. *Empreendedorismo: Construindo seu projeto de vida*. São Paulo: Manole, 2012.

BIZERRA. F. A.; GOIS. J. C. S. Estado e capital: uma ineliminável relação de complementariedade à base matéria. In: *Estado e política social na América Latina - Revista Katálysis*. Florianópolis: UFSC. Vol. 17, n. 1. 2014.

BRASIL. *Constituição Francesa de 1791*. Disponível em: <<http://www.fafich.ufmg.br/~luarnaut/const91.pdf>>. Acesso em: 05 Fev 2015.

_____. *4. Constitución Francesa de 1793*. Disponível em: <http://www.diputados.gob.mx/biblioteca/bibdig/const_mex/const_fra.pdf>. Acesso em: 15 Fev 2016.

_____. *Constituição Francesa de 1795*. Disponível em: http://www.fafich.ufmg.br/hist_discip_grad/Const1795.pdf. Acesso em: 05 fev 2016.

_____. *Emprego industrial cai 0.7% em julho*. Disponível em: <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2989>>. Acesso em: 15 outubro 2015.

_____. *Terceirização é estratégica para eficiência e competitividade da indústria.*

Disponível em:

<<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/imprensa/2015/04/1,59925/terceirizacao-e-estrategica-para-eficiencia-e-competitividade-da-industria.html>>. Acesso em: 15 Junho 2015.

CAVALCANTE. S. M.; FILGUEIRAS. V. *Terceirização: um problema conceitual e político.*

Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1799%3E>>. Acesso em: 05 Maio 2015.

CHAGAS. J. *Sociedade de classe, direito de classe: uma perspectiva marxista e atual.* São Paulo: Instituto José Luis e Rosa Sunderman, 2011.

CLAÚDIN. F. *Marx, Engels e la Revolucion de 1848.* Madrid: Siglo Veintiuno de Espana Editores, as, 1985.

COUTINHO. C. N. *O Estruturalismo e a Miséria da Razão.* 2 Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

DOBB. M. *A evolução do Capitalismo.* 9 Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

DORNELAS. J. C. A. *Empreendedorismo: Transformando Ideias em Negócios.* 3 Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

ENGELS. F. *Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico.* 3 Ed. Lisboa: Editorial Avante, 1975.

GALVÃO. O. J. A. *'Clusters' e distritos Industriais: estudos de casos em países selecionados e implicações de política.* Disponível em:

<<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/85/154>>. Acesso em 10 dez 2015.

GODOY, D. L. *A Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e a flexibilização da legislação trabalhista - o que falta avançar.* Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8889>. Acesso em: 28 dez 2012.

GOUNET. T. *Fordismo e Toyotismo: na civilização do automóvel.* São Paulo: Boitempo, 1999.

HARVEY, D. *Condição Pós - Moderna*. 3 ed. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

HOBBSBAWN, J. E. *A era das Revoluções – 1789-1848*. 7 ed. Tradução de Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1989.

HOLLOWAY, J. *Fundamentos Teóricos para una Crítica Marxista de la Administración Pública*. México: Instituto Nacional de Administración Pública, 1982.

HUBERMAN, L. *História da Riqueza do Homem*. 21 ed. revista. Trad. de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1986.

HUNT, E. K.; SHERMAN, H. J. *História do Pensamento Econômico*. Petrópolis: Vozes. Ed. 4. Tradução Jaime Larry Benchimol, 1985.

LARA, R. Notas lukacsianas sobre a decadência ideológica da burguesia. In: *Marx, marxismo e Serviço Social* - Revista Katálysis. Florianópolis: UFSC, v. 16, n. 1, 2013.

LASKI, H. J. *O liberalismo europeu*. Trad. de Álvaro Cabral. São Paulo: Mestre Jou, 1973.

LENIN, V. I. *Imperialismo, estágio superior do capitalismo*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LESSA, S. *Cadê os Operários?*. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

LESSA, S.; TONET, I. *Introdução à filosofia de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K.; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. Trad. Álvaro Pina. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. Introdução. In KARL M. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. Trad. de Florestan Fernandes. 2 Ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008.

_____. *Formações Econômicas Pré-capitalistas*. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1964.

MARX, K. *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O rei da Prússia e a Reforma Social”*. De *um Prussiano*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. *O capital: crítica da economia política*. Livro primeiro. Vol. I. Tomo I. Trad. De Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

_____. *O capital: crítica da economia política*. Livro primeiro. Vol. I. Tomo 2. Trad. De Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria de transição*. Trad. Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MONTEIRO, H. M. *O feudalismo: economia e sociedade*. 3 ed. Série Princípios. São Paulo: Editora Ática, 1991.

NETO, E. F. Code civil francês: Gênese e difusão de um modelo. In: *Revista de Informação Legislativa*. Brasília: Senado Federal. Ano 50, n. 198, 2013.

NETTO, J. P. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. *Economia Política: uma introdução crítica*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PINTO, G. A. *A organização do trabalho no século 20: Taylorismo, Fordismo e Toyotismo*. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAMPAIO, A. B. F. *Desenvolvimento Econômico e a Formação de Distritos Industriais: o caso da Terceira Itália*. Disponível em: <<http://periodicos.unifacef.com.br/index.php/facefpesquisa/article/view/357>>. Acesso em: 10 dez 2015.

SANTIAGO, E. G. Vertentes teóricas sobre o empreendedorismo em Schumpeter, Weber E McClelland: novas referências para a sociologia do trabalho. In: *Instituições, Atores e Mediações - Revista de Ciências Sociais*. Ceará: UFC. Vol. 40, n. 2, 2009.

SAY, J. B. *Tratado de Economia Política*. Trad. de Balthazar Barbosa Filho. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SCHUMPETER. J. A. *A Teoria do Desenvolvimento Econômico: uma investigação sobre Lucro, Capital, Crédito, Juro e Ciclo Econômico*. Tradução de Maria Silva Possas. São Paulo: Abril Cultura, 1982.

SOBOUL. A. *A Revolução Francesa*. 5 ed. Trad. de Rolando Roque da Silva. São Paulo: DIFEL, 1985.

SOUZA. R. M. de. *Controle Capitalista e Reestruturação Produtiva: programa brasileiro da qualidade e produtividade*. Maceió: Edufal, 2011.

TAPINOS. G. Prefácio. In: SAY. J. B. *Tratado de Economia Política*. Trad. de Balthazar Barbosa Filho. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

TAVARES. M. A. *Os fios (in) visíveis da produção capitalista* Informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.

TRINDADE. J. L. *História Social dos Direitos Humanos*. 3 ed. São Paulo: Petrópolis, 2011.

WEBER. M. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. 2 ed. São Paulo: Pioneira, 1904

